

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	01/11/2022	60/2022	01/11/2022 12:41	2022/1403023
Procedência:	FUNTELPA			
Interessado:	Fundação Paraense de Radiodifusão			
Assunto:	RECURSOS HUMANOS			
SubAssunto:				
Complemento:	AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - A1 E A3			
Origem:	FUNTELPA - CORH - FT01			
Anexo/Sequencial:	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/1403023>

Memorando nº 060/2022– CORH/FUNTELPA

Belém, 31 de outubro de 2022.

DE: CORH

PARA: DAF

Assunto: Aquisição de Certificado Digital – A1 e A3

Senhora Diretora,

Considerando a extrema importância do Certificado Digital para envio e consulta de informações sociais financeiras e contábeis como; e-Social, consultas no Sítio da Receita Federal, Secretaria da Fazenda - SEFA, e demais instituições das demandas da Coordenadoria de Contabilidade e Recursos Humanos;

Em tempo, sinalizo que o Certificado da servidora Aline Rafaela Malato de Castro Coelho tem data de expiração em 27/11/2022.

ITEM	TIPO	VALIDADE	QTD	SERVIDOR(A)
e-CNPJ	A1	12 MESES	1	FUNTELPA (RH)
e-CPF	A3	12 MESES	1	ALINE RAFAELA MALATO DE CASTRO COELHO

Atenciosamente,

Amanda Jardim

Coordenadora de Recursos Humanos



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE
BENS DE CONSUMO, PATRIMÔNIO E SERVIÇO**
Exigência Legal: Decreto Estadual nº 534/2020, Art. 3º, IX

OBJETO:

Certificado Digital e-CNPJ tipo A1 e e-CPF tipo Token A3, com validade de 12 meses.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a extrema importância destes Certificados Digitais para envio e consulta de informações sociais financeiras e contábeis como; e-Social, consultas no Sítio da Receita Federal. Secretaria da Fazenda - SEFA, e demais instituições das demandas da Coordenadoria de Contabilidade e Recursos Humanos.

ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

1.1. DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Certificado Digital e-CNPJ – A1 Arquivo Digital, validade 12 meses.	Und	1
2	Certificado Digital e-CPF – A3 Token, validade 12 meses.	Und	1

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda Cristina Jardim dos Santos (Lei 11.419/2006)
EM 01/11/2022 12:41 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0792C58FDEA838.4486C798AEF64670.C74D5242E550F8D3.C8D0EB02A3A4332D

(91) 4005-7775
@ rh@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém – Pará

Identificador de autenticação: 4BE742C.30E7.478.586A19C82463B681BF
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1403023 Anexo/Sequencial: 1

f t @ @portalcultura
f t @ @governopara



CULTURA

REDE DE COMUNICAÇÃO

FORMA DE PAGAMENTO:

1. A CONTRATADA encaminhará a CONTRATANTE, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente da prestação de serviços, fatura e Nota Fiscal de Serviços, com as informações referentes ao valor da Contribuição Institucional, para o devido repasse dos mesmos.
2. A fatura referente aos serviços prestados deverá ser apresentada no Serviço de Protocolo da Funtelpa, situado na Rua dos Pariquis 3318, ou por meio eletrônico para rh@funtelpa.com.br

Para a liberação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, em conjunto com a Fatura e Nota Fiscal de Serviços os seguintes documentos:

- a. Nota Fiscal de Serviços, que deverá ser acompanhada da respectiva fatura discriminativa com recibo;
- b. As Notas Fiscais devem conter no campo da Nota Fiscal, a descrição do objeto, o número do contrato e o número da conta bancária da CONTRATADA para depósito do pagamento;
- c. Cópia das seguintes Certidões:
- d. Certidão Negativa de Natureza Tributária da Fazenda Estadual;
- e. Certidão Negativa de Natureza Não Tributária da Fazenda Estadual;
- f. Certificado de Regularidade do FGTS;
- g. Certidão Conjunta Negativa do Fisco Municipal;
- h. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; e
- i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- j. Na hipótese de apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou a documentação suporte estiver incompleta ou não correta, a Contratante devolverá toda a documentação. Neste caso a CONTRATANTE terá mais 10 (dez) dias para avaliar e aprovar a nova fatura após sua correção.

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

A composição de se preços se dará da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Certificado Digital e-CNPJ – A1 Arquivo Digital, validade 12 meses.	Unidade	01		
02	Certificado Digital e-CPF – A3 Token, validade 12 meses.	Unidade	01		

(91) 4005-7775
rh@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém – Pará

Identificador de autenticação: 4BE742C.30E7.478.586A19C82463B681BF
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1403023 Anexo/Sequencial: 1

[f](#) [t](#) [@](#) [@portalcultura](#)
[f](#) [t](#) [@](#) [@governopara](#)



CULTURA
REDE DE COMUNICAÇÃO

LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O serviço e cadastro deverão ser executados nas dependências do fornecedor ou seu representante, e posteriormente o material deverá ser entregue à Funtelpa.

PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

O licitante vencedor terá até 15 (dez) dias corridos, após a comunicação do fiscal do contrato, confecção e entrega do Certificado.

PENALIDADES

A inexecução total ou parcial, ou a execução inadequada, das obrigações assumidas pela CONTRATADA, garantidas a prévia defesa, ensejará a aplicação das penalidades contratuais:

- I. Advertência, por escrito, no caso de pequenas falhas e irregularidades;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total, no caso de inexecução total do objeto contratado, que deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

Em caso de atraso injustificado na execução do respectivo Contrato, ficam estabelecidas as seguintes multas sobre o valor total do contrato, contados da data prevista para a execução dos serviços, que serão descontados da fatura por ocasião do pagamento à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, calculada sobre 1/12 do valor do Contrato, por dia e por ocorrência.

O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, nos termos da Lei 86666/93.

O valor de multa, apurado após regular procedimento administrativo, poderá, a critério da Funtelpa, ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA.

EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

Não se aplica

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Atestado de capacidade técnica emitida por entidade de direito público ou privada que executou ou executa serviço similar ao objeto deste termo de referência

(91) 4005-7775
rh@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318
Cremação - CEP: 666045-645
Belém – Pará

Identificador de autenticação: 4BE742C.30E7.478.586A19C82463B681BF
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1403023 Anexo/Sequencial: 1

f t @ @portalcultura
f t @ @governopara

Página 3 de 3



FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para conhecimento e deliberação, para que possamos prosseguir com a pesquisa de preço de mercado.

Cristina Carmona
Diretora DAF

EM 01/11/2022 14:38 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 14113B8575FDD21E0.947A397A3C95F52F.ZD66AB8E040897BBD.A021A77E6E84DA8E
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ana Cristina Rios Vaz Carmona (Lei 11.419/2006)



FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Ciente e autorizo para que prossiga com a pesquisa de preço de mercado, referente à aquisição de certificado Digital e-CNPJ tipo A1 e e-CPF tipo Token A3, com validade de 12 meses.

Hilbert Nascimento
Presidente

EM 01/11/2022 17:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE7FD2164D2951F.828F5C516946C986.FFC13E0DF66D762.B954D15DF66C92F
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Hilbert Hil Carreira do Nascimento (Lei 11.419/2006)



FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminhando os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto à cotação de preço de mercado, para aquisição de certificado Digital e-CNPJ tipo A1 e e-CPF tipo Token A3, com validade de 12 meses, conforme Termo de Referência, solicitado pela CORH, elaborando mapa comparativo de preços, para que se evidencie a média de preço.

Cristina Carmona
Diretora DAF

EM 03/11/2022 10:21 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 6434F91A4582EALF.E3B2FF0087482A0.APBE755430BA59D2.80B696D999E552A1
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ana Cristina Rios Vaz Carmona (Lei 11.419/2006)



- Administração**
- Entidades Administrativas
- Atas de Registro de Preços
- Licitações
- Usuários
- Banco Referencial
- Relatórios**

Pesquisa de Preços no Banco Referencial

Tipo: Ano: Mês:

Código: (sem dígito verificador)

Descrição:

Código	DV	Material	Ano	Mês	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Máximo
Nenhum resultado encontrado.							

Página 1 de 1

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006) EM 04/11/2022 13:27 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 457A933989C9EDDC.159732F9AABACE0.18DC66A4A6A0A393.6C2EED8A4DFE860A



▼ **Administração**

🏠 Entidades
Administrativas

📄 Atas de Registro
de Preços

📋 Licitações

👤 Usuários

🏠 Banco Referencial

▶ **Relatórios**

Pesquisa de Preços no Banco Referencial

Tipo: Ano: Mês:

Código: (sem dígito verificador)

Descrição:

🔍 Pesquisar

Código	DV	Material	Ano	Mês	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Máximo
Nenhum resultado encontrado.							
Página 1 de 1					<input type="button" value="⏪"/> <input type="button" value="⏴"/> <input type="button" value="⏵"/> <input type="button" value="⏩"/>	10 ▾	

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 446,60 R\$ 520,00 R\$ 269,90

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
27162 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Certificado Digital Nfe A1, no computador com validade de 1 ano.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 269,9

Código do CATMAT: 27162

Descrição do Item: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 11/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

CNPJ/CPF: 01554285000175

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 168007 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FMCE

Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de certificados digitais A-1

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 520

Código do CATMAT: 27162

Descrição do Item: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 29/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ/CPF: 38597881000142

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200200 - PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO DF

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Órgão Superior: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

EM 04/11/2022 13:27 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3D8D5891B789BEA.56746DF82A9C2502.E29388B023123DD.9EF653ADA3A96628
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Certificado digital A3 e CNPJ com armazenamento em nuvem , dentro das especificações e normas do ICP-Brasil

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 549,9

Código do CATMAT: 27162

Descrição do Item: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 PARA PESSOA JURIDICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 24/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

CNPJ/CPF: 01554285000175

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 495130 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Órgão: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

Órgão Superior: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

EM 04/11/2022 13:27 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3DE55891B789BEA.56746DF82A9C2502.E29388B023123DD.9EF653ADA3A96628 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 395,00	R\$ 395,00	R\$ 390

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
27189	2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Contratação de certificação digital e-CPF e e-CNPJ, em dispositivo tipo token a ser utilizada por servidores para acesso aos diversos sistemas de Governo conforme suas atividades e competências.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 390

Código do CATMAT: 27189

Descrição do Item: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 19/01/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: C.CAMP CERTIFICADO DIGITAL EIRELI

CNPJ/CPF: 24398727000137

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 240129 - CENTRO DE TEC. DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão Superior: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Emissão e renovação de certificado digital, pessoa física com token, validade 3 anos

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 395

Código do CATMAT: 27189

Descrição do Item: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 28/03/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SAFEPAR SEGURANCA DIGITAL EIRELI

CNPJ/CPF: 22224090000137

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

EM 04/11/2022 13:27 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CA71D1A263B08BCD.DB11C064CEE66DEC.5A8F5EE2D877EB96.6EE235FA762D1D8B
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Eventual aquisição de tokens digitais para atender as necessidades do Cmdo 11ª Bda Inf L.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 400

Código do CATMAT: 27189

Descrição do Item: EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, COM TOKEN PESSOA FISICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 25/01/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: C.CAMP CERTIFICADO DIGITAL EIRELI

CNPJ/CPF: 24398727000137

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160466 - COMANDO 11 BRIGADA INFANTARIA BLINDADA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

EM 04/11/2022 13:27 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CA71D1A263B08BCD.DB11C064CEE66DEC.5A8F5EE2D877EB96.6EE235FA762D1D8B
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)

Relatório gerado dia: 04/11/2022 às 13:04

Identificação: **Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](https://www.paineldeprescos.planejamento.gov.br)** BF07E8ACB
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1403023 Anexo/Sequencial: 9

Identificação

CPF

Responsável pelo uso

Data de nascimento

Responsável pelo uso

CNPJ

Empresa

E-mail

Responsável pelo uso

Confirme o e-mail

Responsável pelo uso

DADOS PARA COBRANÇA E NOTA FISCAL

Usar os mesmos dados de identificação para a cobrança

CNPJ

11.953.923/0001-84

Nome fantasia

FUNTELPA

Razão social

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

E-mail

licitacao@funtelpa.com.br

Telefone celular

(91) 4005-7761

ENDEREÇO

CEP

66045-645

Logradouro

Rua dos Pariquis

Número

3318

Complemento (opcional)

Bairro

Cremação

Cidade

Belém

Estado

Pará

Ao clicar em "Continuar", confirmo que li e aceito a [Política de privacidade](#) e autorizo a Serasa Experian a utilizar meus dados para contato e envio de conteúdos.

Continuar



e-CNPJ
E-CNPJ A1 12 MESES EXCLUSIVO VIA VIDEOCONFERÊNCIA

R\$ 229,00

Total

R\$ 229,00
em até 12x de R\$ 19,08
no cartão de crédito

Identificador de autenticação: 1EC40DF.0FA3.A48.E27487A9F2869EC4CB

EM 04/11/2022 13:27 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5F0035130344EC31.8476B7F5D7D2C55.1F11E4719ADF45EC.3AC330DB3122E4A1 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006)

Identificação

CPF

Responsável pelo uso

Data de nascimento

Responsável pelo uso

E-mail

Responsável pelo uso

Confirme o e-mail

Responsável pelo uso

DADOS PARA COBRANÇA E NOTA FISCAL



Usar os mesmos dados de identificação para a cobrança

CNPJ

11.953.923/0001-84

Nome fantasia

FUNTELPA

Razão social

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIUSÃO

E-mail

licitacao@funtelpa.com.br

Telefone celular

(91) 4005-7761

ENDEREÇO

CEP

66045-645

Logradouro

Rua dos Pariquis

Número

3318

Complemento (opcional)

Bairro

Cremação

Cidade

Belém

Estado

Pará

Ao clicar em "Continuar", confirmo que li e aceito a [Política de privacidade](#) e autorizo a Serasa Experian a utilizar meus dados para contato e envio de conteúdos.

Continuar



e-CPF

e-CPF A3 12 MESES TOKEN

R\$ 409,00

R\$ 355,00

Total

R\$ 355,00em até 12x de R\$ 29,58
no cartão de crédito

Informe seu cupom

Aplicar

Identificador de autenticação: 68EC1CE.3278.398.25B9071E6F1E1B4ACE



Carrinho de Compras



Você adicionou e- CNPJ A1 | Arquivo ao carrinho de compras.

Resumo

Sub-total R\$635,00


Total do Pedido R\$635,00

Aplicar Cupom de Desconto

Finalizar Compra

Item	Preço	Qtd	Sub-total
 <p>e- CPF A3 Token</p> <p>Validade 12 Meses</p> <p>Adicionar s.plus Adicionar s.plus</p>	R\$385,00	- <input type="text" value="1"/> +	R\$385,00

Remover item

 <p>e- CNPJ A1 Arquivo</p> <p>Validade 12 Meses</p> <p>Adicionar s.plus Adicionar s.plus</p>	R\$250,00	- <input type="text" value="1"/> +	R\$250,00
---	------------------	------------------------------------	------------------

Remover item





PROPOSTA Nº 251/2022
Belém (PA), 04 de Novembro de 2022.

À FUNTELPA ,

Contato: compras@funtelpa.com.br (IVO SANTOS)

Apresentamos cotação de preço para Prestação de Serviços na emissão de Certificados Digitais, conforme contato inicial.

Descrição do Produto		Prazo	Quantid.	Unitário	Total
#1	Certificado Digital e-CNPJ A1 – ARQUIVO DIGITAL - Padrão ICP-Brasil	12 meses	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
#2	Certificado Digital e-CPF A3 – CARTÃO E LEITORA - Padrão ICP-Brasil	12 meses	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
				TOTAL	R\$ 550,00

OBS.: PARA RENOVAÇÃO, A MÍDIA (CARTÃO OU TOKEN) DEVEM SER EMITIDOS PELA IMPRENSA OFICIAL. DEVENDO ESTES SEREM APRESENTADOS JUNTAMENTE COM AS SENHAS PIN E PUK.

NOTAS:

- 1) Prazos de Entrega:** Imediato, mediante prévio agendamento.
- 2) Formas de Pagamento:** À vista (Dinheiro, Débito, Crédito, transferência bancária ou empenho).
- 3) Dados para Depósito:** **BANCO DO BRASIL**, Agência 1674-8, C/C 103339-5; **ou BANPARÁ**, Agência 015, C/C188058-6. Favorecido: **Imprensa Oficial do Estado (CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01)**.
- 4) Condições de pagamento:** 30 dias.
- 5) Local da Certificação:** Presencial, na sede da Imprensa Oficial do Estado do Pará.
- 6) Tempo Médio de Atendimento:** 30 minutos.
- 7) Suporte Telefônico:** De segunda à sexta, no horário comercial (de 8:00h às 14:00h).
- 8) Suporte Presencial:** Somente na sede da IOEPA, de segunda à sexta (de 8:30h às 14:00h).
- 9) Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.
- 10) Documentação:**

- a) Para E-CPF: Documentos Originais/Oficiais:** **1)** Documento de Identificação Oficial com foto (RG, CNH, Carteiras de Órgãos de Classe, Passaporte, CTPS Digital.); **2)** CPF; **3)** PIS/ PASEP e Título Eleitoral, são opcionais. Os documentos devem ser legíveis e íntegros, não conter rasuras, manchas, dobraduras ou imperfeições que inviabilizem a sua utilização.
- b) Para E-CNPJ: Documentos Originais/Oficiais:** Lei de Criação/Estatuto (devidamente publicado/registrado), documento de eleição/diploma/nomeação, do Representante, com publicação em Diário Oficial, juntamente com os documentos indicados em "Para E-CPF" acima, exceto PIS/PASEP e Título. **Obs.: O CNPJ deve estar ATIVO na Receita Federal e VINCULADO com o CPF do representante.**

Estamos à disposição para esclarecimentos de qualquer dúvida.

Atenciosamente,

LUANA FARIAS REBELO
Gerente Comercial
Imprensa Oficial do Estado - IOEPA
(91) 4009-7810 / 99263-9580



**PESQUISA DE MERCADO
PREÇO MÉDIO**



DATA: sexta-feira, 4 de novembro de 2022

MAPA Nº: 075/2022

PROCESSO Nº: 2022/1403023

DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - A1 E A3

DEMANDANTE: CORH

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	ORÇAMENTO 01		ORÇAMENTO 02		ORÇAMENTO 03		PREÇO MÉDIO	
						EMPRESA:		EMPRESA:		EMPRESA:			
						IMPrensa OFICIAL PARÁ		SERASA EXPERIAN		SOLUTI			
						CNPJ:		CNPJ:		CNPJ:			
						04.835.476/0001-01		62.173.620/0001-80		18.799.897/0001-20			
		VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL		
1	1	und			Certificado CNPJ A1 – 12 meses (Arquivo digital)	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 229,00	R\$ 229,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 226,33	R\$ 226,33
2	1	und			Certificado CPF A3 – 12 meses (Cartão e leitora/Token)	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 355,00	R\$ 355,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 363,33	R\$ 363,33
VALOR TOTAL							R\$ 550,00		R\$ 584,00		R\$ 635,00		R\$ 589,67

Identificador de autenticação: 411547E.C335.0D4.759AB6F2952D4DF1F7

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1403023 Anexo/Sequencial: 14



FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN

Prezada Coordenadora,

Encaminhamos a V.S.^a, autos do **Processo n.º 2022/1403023**, de **Aquisição de Certificado Digital – A1 e A3**, solicitado pela CORH. O mesmo encontra-se na fase de Pesquisa de Mercado.

Conforme inciso I do Art. 2º da IN 002/2018-SEAD/PA, foram feitas pesquisas no Painel de Preços do Governo Federal e no Banco Referencial do SIMAS/PA.

No Painel de Preços (Seq. 8 e 9), os valores levantados ficaram acima da Pesquisa Local.

No Banco Referencial do SIMAS/PA (seq. 6 e 7), não foram encontrados parâmetros de valores.

Diante ao exposto, solicitamos sua atenção quanto a **disponibilidade de dotação orçamentária** para cobertura das despesas, com vista a aquisição pretendida através de Cotação Eletrônica de Preço junto ao sistema eletrônico do **Banparanet**, **obedecendo a IN SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012. Ressaltamos que os valores totais levantados estão dentro dos limites previstos Art. 1º, incisos I e II do Art. 1º do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.**

MAPA DE PREÇO MÉDIO – SEQ. 14.

Após, encaminhar a DAF para conhecimento de demais providências.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2022 / 1403023

A DAF

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de despesas com a **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS**, para o e-CNPJ A1 – 12 MESES (Aquisição de Cartão c/ Certificado Digital) para o e-CPF A3 – 12 MESES (Cartão e Leitora/TOKEN). Para atender demanda do setor administrativo desta fundação, conforme descritos na Seq.002, ainda em fase de pesquisa de mercado **mapa Nº 075/2022**. Setor demandante CORH através do Memo. Nº 60/2022, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

NOTA ORÇAMENTARIA	
Plano Interno (PI)	412.000.8238C
24.126.1508.8238	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Elemento: 339040	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
Recursos Fixados 2022	R\$ 589,67 2022ND01644
Região/Município	GUAJARÁ/BELÉM
Fonte Recursos: 0101	RECURSOS DO TESOURO
Ação Nº 232.185	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PUBLICOS - DIVERSOS

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA **ND** ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Belém, 08 de novembro de 2022.

Jacqueline P. Jaste
Coordenação de Planejamento

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 08/11/2022 AS 10:09 USUARIO : MARIA
DATA EMISSAO : 08NOV2022 NUMERO : 2022ND01644
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
GESTÃO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 08NOV2022 DATA LANC.: 08NOV2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24126150882380000 0101000000 339040 650201 4120008238C
589,67

OBSERVAÇÃO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CNPJ A1 E CPF
A3 CONFORME PROCESSO 2022/1403023 MEMO.60/2022 CORH.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 08NOV2022 AS 10:08 HS

EM 08/11/2022 11:28 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4BA914465BE91FCD.B8778253615E65F2.E15ARAF55D3D768F.A0D4CEF87993ELFO
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantoja Jaste (Lei 11.419/2006)
Pantoja Jaste (Lei 11.419/2006)



FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para conhecimento e autorizo para que possamos prosseguirmos com a cotação eletrônica, através do Portal de Compras do Governo do Estado, para aquisição de certificado Digital e-CNPJ tipo A1 e e-CPF tipo Token A3, com validade de 12 meses, solicitado pela CORH.

Cristina Carmona
Diretora DAF

EM 08/11/2022 14:54 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 95F05A754E4688BB.16660125087A67D1.DF17DB3221DAAAC8.578F34FB6135B851
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ana Cristina Rios Vaz Carmona (Lei 11.419/2006)



FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo para que prossiga com a cotação eletrônica, através do Portal de Compras do Governo do Estado, para aquisição de certificado Digital e-CNPJ tipo A1 e e-CPF tipo Token A3, com validade de 12 meses, solicitado pela CORH.

Hilbert Nascimento
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Hilbert Hil Carreira do Nascimento (Lei 11.419/2006)
EM 08/11/2022 18:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5C1358576865CBEF.F4B1365CF92616B5.E775280EE482D158.317DA002DBA5A99F4



FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminho os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto a cotação eletrônica, através do Portal de Compras do Governo do Estado, para aquisição de certificado Digital e-CNPJ tipo A1 e e-CPF tipo Token A3, com validade de 12 meses, solicitado pela CORH, conforme quadro de pesquisa de mercado e autorizo do Presidente.

Cristina Carmona
Diretora DAF

EM 09/11/2022 12:55 (Hora Local) - Aut. Assinatura: LEG686625E9D593.EC6EB68F4CD406FA.EA9937498EA4DE8B.81163448D4E5D45
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ana Cristina Rios Vaz Carmona (Lei 11.419/2006)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Nº 2022/000000

1. DO OBJETO

- 1.1. **Aquisição de 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL 'E-CNPJ' TIPO A1 E 01 (UM) 'E-CPF' TIPO TOKEN A3, COM VALIDADE DE 12 MESES.**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

- 2.1. Considerando a extrema importância destes Certificados Digitais para envio e consulta de informações sociais financeiras e contábeis como; e-Social, consultas no Sítio da Receita Federal. Secretaria da Fazenda - SEFA, e demais instituições das demandas da Coordenadoria de Contabilidade e Recursos Humanos.

3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ: A1 ARQUIVO DIGITAL, VALIDADE DE 12 MESES.	UND	01
02	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF: A3 TOKEN, VALIDADE DE 12 MESES.	UND	01

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. O material/objeto será fornecido integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 4.2. A entrega do material licitado deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos após recebimento da Nota de Empenho.
- 4.3. Os serviços e cadastros cabíveis ao material licitado deverão ser executados nas dependências do fornecedor ou de seus representantes, e posteriormente o material deverá ser entregue à esta Fundação.
- 4.4. A entrega dos materiais deverá ser agendada com nossa Coordenadoria de Recursos Humanos, situada na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/PA. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 4.5. O recebimento do material se dará:
- 4.4.1. provisoriamente, imediatamente após a entrega;
- 4.4.2. definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da entrega.
- 4.6. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 4.7. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 5.1.2. Atender plenamente ao compromisso assumido com a FUNTELPA, através da proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
 - 5.1.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela CONTRATANTE, encarregado de acompanhar a execução do Instrumento de Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
 - 5.1.4. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado;
 - 5.1.5. Manter durante todo o prazo de vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da assinatura deste documento.
 - 5.1.6. Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência, salvo quando expressamente autorizada pela CONTRATANTE.
 - 5.1.7. Cumprir integralmente as datas de entrega e quantidades estipuladas no contrato para entrega semanal evitando o desabastecimento total desta secretaria, sob pena de multa e outras sanções conforme Lei 8.666/93.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:
 - 6.1.2. Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Contrato.
 - 6.1.3. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.
 - 6.1.4. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
 - 6.1.5. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.
 - 6.1.6. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.
 - 6.1.7. Rejeitar os serviços e produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo de referência e seus anexos, bem como na proposta.
 - 6.1.8. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
 - 6.1.9. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Termo de Referência e no Contrato a ser firmado.

7. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 7.1. Este Termo foi elaborado pela Comissão de Licitações desta Fundação, com base no pedido solicitado no Memorando, anexo inicial deste processo, bem como o Termo de Referência enviado junto com o mesmo, escrito pelo setor demandante.

8. PENALIDADES

- 8.1. A inexecução total ou parcial, ou a execução inadequada, das obrigações assumidas pela CONTRATADA, garantidas a prévia defesa, ensejará a aplicação das penalidades contratuais:
 - 8.1.1. I. Advertência, por escrito, no caso de pequenas falhas e irregularidades;
 - 8.1.2. II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total, no caso de inexecução total do objeto contratado, que deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;
- 8.2. Em caso de atraso injustificado na execução do respectivo Contrato, ficam estabelecidas as seguintes multas sobre o valor total do contrato, contados da data prevista para a execução dos serviços, que serão descontados da fatura por ocasião do pagamento à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, calculada sobre 1/12 do valor do Contrato, por dia e por ocorrência.
- 8.3. O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, nos termos da Lei 8.666/93.
- 8.4. O valor de multa, apurado após regular procedimento administrativo, poderá, a critério da Funtelpa, ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA.



FOLHA DE DESPACHO

À CORH

Prezada Coordenadora,

Com base no termo de referência a memorando anexados no início deste PAE, encaminhamos **MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL** para análise e manifestação quanto ao seu conteúdo, para aquisição dos materiais solicitados por esta CORH.

Feitas suas colocações, retornar para esta COLIC, para providências de deflagração da Cotação Eletrônica de Preço.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC



FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Segue sem ressalvas quanto ao edital apensado ao processo.

**Amanda Jardim
CORH**

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 000/2022
Processo Nº 2022/0000000

Dispensa de Licitação, conforme Inciso I, II do art. 24 da Lei 8.666/1993.
I.N SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.
Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020.

A **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, com fundamento legal nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93, I.N SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012, Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020 e Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

DATA DE ABERTURA: **XXXXXXXXXX**;

HORA: **00:00hs**

DURAÇÃO: **00 (XX) horas.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de CERTIFICADO DIGITAL 'E-CNPJ' TIPO A1 E 'E-CPF' TIPO TOKEN A3, COM VALIDADE DE 12 MESES.

2. DOS RECURSOS PARA COBRIR AS DESPESAS ATRAVÉS DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: XXXXXXXXXXXX

Fonte de Recurso: 0101 - Recurso Estadual

Natureza da Despesa: XXXXXXXXXXXX

Plano Interno (PI): XXXXXXXXXXXX

AÇÃO Nº XXXXXXXXXXXX

3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

3.1. O julgamento da presente Cotação far-se-á pelo critério do MENOR PREÇO POR LOTE, pois os itens agrupados guardam compatibilidade entre si.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da Cotação Eletrônica empresas e/ou participantes que atenderem ao Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020, bem como aqueles que atenderem as exigências constantes em Edital e seus Anexos;

4.2. A participação do fornecedor na cotação presume sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações dela decorrentes;

4.3. O participante estará sujeito às sanções previstas neste Edital e na legislação administrativa, civil e penal, no caso de declarações falsas relativas às condições de habilitação e proposta.

5. DAS PROPOSTAS:

5.1. Os preços propostos deverão ser registrados no sistema por seu preço por ITEM que compõe o referido LOTE;

5.2. Nos preços, deverão estar incluídos todos os custos (tributos, encargos, frete e outros ônus) necessários à aquisição do material objeto deste Edital;

5.3. O valor unitário do material deverá conter no máximo duas casas decimais após a vírgula;

5.4. O material oferecido nas propostas deverá conter obrigatoriamente a sua marca e modelo sendo o mesmo na hora do lance e ao apresentar sua proposta final;

- 5.5. Serão considerados 60 (sessenta) dias como prazo mínimo da validade das propostas, contados a partir da data de sua apresentação. No caso de na proposta constar um prazo superior, será considerado este prazo;
- 5.6. A participante será responsável por todos os procedimentos realizados em seu nome no Sistema de Cotação, devendo assumir como verdadeira sua proposta e seus lances;
- 5.7. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo apenas o primeiro registro;
- 5.8. No caso de desconexão do Coordenador de Disputa durante a sessão e se o Sistema de Cotação continuar acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo;
- 5.9. No prazo máximo de 02 (duas) horas após o final da Cotação Eletrônica, a participante vencedora deverá encaminhar sua proposta através do e-mail: compras@funtelpa.com.br;
- 5.10. No caso de a empresa não cumprir o prazo estabelecido no item 5.9, será automaticamente desclassificada.

6. DA HABILITAÇÃO:

- 6.1. Para habilitação na presente cotação será exigida a entrega dos seguintes documentos:
 - 6.1.1. Cartão CNPJ;
 - 6.1.2. Contrato social ou última alteração contratual.
 - 6.1.3. RG dos Sócios ou proprietário;
 - 6.1.4. Certidão Negativa de Débitos Federais;
 - 6.1.5. Certidão de Regularidade do FGTS;
 - 6.1.6. Certidão de Débito Trabalhista;
 - 6.1.7. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - 6.1.8. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - 6.1.9. Declaração de que a empresa não possui trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos, nem trabalhadores menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
 - 6.1.10. Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica de fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário;
- 7.2. As obrigações recíprocas entre Contratada e o Órgão Contratante correspondem ao estabelecidos nas presentes Condições Gerais da Contratação e no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.
- 7.3. Em caso de manifestação da desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da
- 7.4. obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas;
- 7.5. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos serviços requisitados e acordados na Proposta Comercial;

- 8.2. O pagamento ocorrerá através de nota de empenho após o recebimento definitivo dos produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da entrega.
- 8.3. Pagamentos dos fornecedores quando possível, será realizado através de Conta Corrente no Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ, conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº 31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

- 9.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:
 - 9.1.1. Pelo atraso na entrega do serviço em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do serviço não executado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do serviço;
 - 9.1.2. Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
 - 9.1.3. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou no pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;
 - 9.1.4. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por centos) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
 - 9.1.5. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento, porventura, devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.
 - 9.1.6. O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O Edital e respectivo anexo será divulgado no site: <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>.
- 10.2. Todos os horários fixados em Edital e no sistema serão horários de Brasília;
- 10.3. Para os fornecedores domiciliados neste Estado, o pagamento será realizado através de crédito em Conta Corrente no Banco do Estado do Pará, conforme Decreto Estadual nº 877, de 31/03/08;
- 10.4. Para os fornecedores de outros Estados que não tiverem conta conforme o Decreto, o pagamento será efetuado através de Conta informada pelo interessado com pagamento de taxas a cargo do prestador do Serviço e/ou fornecedor.
- 10.5. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após entrega e faturamento do serviço;
- 10.6. Não serão levadas em consideração: declarações, impugnações ou reclamações realizadas após lavratura da Ata;
- 10.7. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Cotação Eletrônica, designada através da Portaria nº 005/2022 - Diário Oficial do Pará nº 34.838.

Belém (PA), XX de XXXXXXXX de 2022.

Eberson Rodrigues de Assis
Coordenador

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Nº 2022/000000

1. DO OBJETO

- 1.1. **Aquisição de 01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL 'E-CNPJ' TIPO A1 E 01 (UM) 'E-CPF' TIPO TOKEN A3, COM VALIDADE DE 12 MESES.**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

- 2.1. Considerando a extrema importância destes Certificados Digitais para envio e consulta de informações sociais financeiras e contábeis como; e-Social, consultas no Sítio da Receita Federal. Secretaria da Fazenda - SEFA, e demais instituições das demandas da Coordenadoria de Contabilidade e Recursos Humanos.

3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ: A1 ARQUIVO DIGITAL, VALIDADE DE 12 MESES.	UND	01
02	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF: A3 TOKEN, VALIDADE DE 12 MESES.	UND	01

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. O material/objeto será fornecido integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 4.2. A entrega do material licitado deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos após recebimento da Nota de Empenho.
- 4.3. Os serviços e cadastros cabíveis ao material licitado deverão ser executados nas dependências do fornecedor ou de seus representantes, e posteriormente o material deverá ser entregue à esta Fundação.
- 4.4. A entrega dos materiais deverá ser agendada com nossa Coordenadoria de Recursos Humanos, situada na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/PA. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 4.5. O recebimento do material se dará:
- 4.4.1. provisoriamente, imediatamente após a entrega;
- 4.4.2. definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da entrega.
- 4.6. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 4.7. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 5.1.2. Atender plenamente ao compromisso assumido com a FUNTELPA, através da proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
 - 5.1.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela CONTRATANTE, encarregado de acompanhar a execução do Instrumento de Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
 - 5.1.4. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado;
 - 5.1.5. Manter durante todo o prazo de vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da assinatura deste documento.
 - 5.1.6. Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência, salvo quando expressamente autorizada pela CONTRATANTE.
 - 5.1.7. Cumprir integralmente as datas de entrega e quantidades estipuladas no contrato para entrega semanal evitando o desabastecimento total desta secretaria, sob pena de multa e outras sanções conforme Lei 8.666/93.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:
- 6.1.2. Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Contrato.
 - 6.1.3. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.
 - 6.1.4. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
 - 6.1.5. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.
 - 6.1.6. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.
 - 6.1.7. Rejeitar os serviços e produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo de referência e seus anexos, bem como na proposta.
 - 6.1.8. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
 - 6.1.9. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Termo de Referência e no Contrato a ser firmado.

7. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 7.1. Este Termo foi elaborado pela Comissão de Licitações desta Fundação, com base no pedido solicitado no Memorando, anexo inicial deste processo, bem como o Termo de Referência enviado junto com o mesmo, escrito pelo setor demandante.

8. PENALIDADES

- 8.1. A inexecução total ou parcial, ou a execução inadequada, das obrigações assumidas pela CONTRATADA, garantidas a prévia defesa, ensejará a aplicação das penalidades contratuais:
 - 8.1.1. I. Advertência, por escrito, no caso de pequenas falhas e irregularidades;
 - 8.1.2. II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total, no caso de inexecução total do objeto contratado, que deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;
- 8.2. Em caso de atraso injustificado na execução do respectivo Contrato, ficam estabelecidas as seguintes multas sobre o valor total do contrato, contados da data prevista para a execução dos serviços, que serão descontados da fatura por ocasião do pagamento à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, calculada sobre 1/12 do valor do Contrato, por dia e por ocorrência.
- 8.3. O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, nos termos da Lei 8.666/93.
- 8.4. O valor de multa, apurado após regular procedimento administrativo, poderá, a critério da Funtelpa, ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA.

ANEXO II

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Processo Nº 2022/0000000

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO Nº XXX/2022
PROCESSO Nº 2022/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2022**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
TOTAL				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- 2) Declaramos expressamente de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 3) Declaramos expressamente de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 4) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 5) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social:	CNPJ:	
Endereço:	Tel/Fax:	
E-mail:		
CEP:	Cidade:	UF:
Banco:	Agência:	C/C:
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
CPF:	Cargo/Função:	
RG:	Órgão Expedido:	
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Email:		

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(Nº do RG do declarante)



FOLHA DE DESPACHO

À AJUR

Senhor Assessor,

Encaminhamos os autos deste PAE junto com a **MINUTA DO EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS** para análise e manifestação desta Assessoria Jurídica quanto ao seu conteúdo.

Após parecer, retornar a esta COLIC para início do processo licitatório por meio de Cotação Eletrônica de Preço.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC

PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1403023.

EMENTA.

DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. **DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. PARECER MINUTA DO EDITAL. AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL ‘E-CNPJ’ TIPO A1 E ‘E-CPF’ TIPO TOKEN A3, COM VALIDADE DE 12 MESES. POSSIBILIDADE. LEI N.º 8.666/1993. ARTIGO 38 C/C ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL N.º 001/2012 E DECRETO ESTADUAL N.º 2.314/2018.**

1. RELATÓRIO.

Retornaram os autos a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto a **Minuta de Cotação Eletrônica do tipo menor preço por lote.**

Mister ressaltar que a presente minuta tem como objeto a abertura de certame licitatório para a aquisição de certificado digital ‘E-CNPJ’ TIPO A1 e ‘E-CPF’ TIPO TOKEN A3, com validade de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

Os autos vieram instruídos com os seguintes documentos/informações:

- a. Termo de referência (seq.1);
- b. Memorando nº 060/2022– CORH/FUNTELPA (seq. 2);
- c. Autorização do ordenador de despesas para continuidade do feito para que se proceda com a pesquisa mercadológica (seq. 4)
- d. Banco referencial – compras Pará (seq. 6-7);
- e. Painel de preços (8-9);
- f. Propostas comerciais (seq. 10-13);
- g. Mapa de preço médio (seq. 14);
- h. Dotação orçamentária (seq. 16);
- i. Anexo I – Termo de referência (seq. 20);
- j. Minuta do Edital de Cotação Eletrônica nº 000/2022 (seq. 23);
- k. Despacho para manifestação da AJUR (seq. 24);

É o relatório.

Passamos a análise do processo.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

À priori, urge esclarecer que para a elaboração do presente parecer, fora utilizado enquanto fonte técnica os dispositivos do **art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 24, incisos I e II e §1º do mesmo diploma legal c/c Instrução Normativa SEAD/DGL n.º. 001, de 09/04/2012 e Decreto Estadual n.º 2.314/2018.**

Pois bem, neste cenário jurídico, o artigo 38, § único da legislação Federal n.º 8.666/1993, prevê que as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, devam ser previamente examinados e aprovados pela assessoria jurídica da administração, razão da presente análise e emissão de parecer, vejamos:

*Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:
(...)*

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Ademais, quanto à previsão legal acima transcrita, leciona Marçal Justen Filho:

Fiscalização pela assessoria jurídica (parágrafo único). O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares). A natureza da assessoria jurídica. A manifestação da assessoria jurídica envolve um controle jurídico da validade dos atos jurídicos já praticados e daqueles previstos para o futuro.

“O parecer jurídico é um ato de controle da legalidade e conveniência da atividade administrativa licitatória e contratual. Portanto, a exigência da manifestação prévia da assessoria jurídica tem duas finalidades jurídicas.

Em primeiro lugar, trata-se de impedir que uma atuação defeituosa seja consumada. O assessor jurídico tem o dever de identificar os defeitos de legalidade, avaliar o cumprimento das exigências formais e outras questões, (...). Desse modo, o parecer confirmará a presença dos requisitos de validade ou identificará a sua ausência, permitindo que a autoridade competente adote a decisão mais conforme com a ordem jurídica. Por outro lado, a necessidade de manifestação da assessoria jurídica desincentivará a prática de atos irregulares, precipitados, não satisfatórios. Tal se passará porque os demais integrantes da esfera administrativa terão consciência de que a assessoria jurídica reprovará práticas defeituosas.

Nesse contexto, depreende-se que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela assessoria jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade.

Assim, a finalidade da Assessoria jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que estas (decisões) sejam tomadas dentro da estrita legalidade, possibilitando ao gestor público, dessa forma, o embasamento legal para tomar as suas decisões acertadamente.

In casu, a **Minuta do Edital** de Cotação Eletrônica submetida à análise e aprovação desta Assessoria, está em sintonia com o que estabelece o art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/1993 e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º. 001, de 09/04/2012.

Observa-se, ainda, que a referida minuta do Edital vem detalhando:

- a. Objeto;
- b. Dos recursos para cobrir as despesas através de dotação orçamentária;
- c. Critérios de julgamento;

- d. Condições de participação;
- e. Proposta;
- f. Fase de habilitação;
- g. Da contratação;
- h. Condições de pagamento;
- i. Sanções;
- j. Disposições gerais;

No âmbito Estadual o art. 2º do **Decreto n.º 2.314/2018**, estabelece, *in verbis*, que:

Art. 2º As aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, serão processadas, obrigatoriamente, em sessão pública, à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela Rede Mundial de Computadores (internet).

*§ 1º Para os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias e as **Fundações Públicas**, as hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor são as previstas nos incisos I e II e **§ 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.*

Portanto, o Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei n.º 8.666/93. Assim, a minuta revela que o Edital traz condições de igualdade aos interessados ou pretendentes, demonstrando respeito aos Princípios da Igualdade de oportunidades e da Legalidade.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a **análise jurídica da Minuta do Edital de cotação eletrônica**, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da contratação, guardam conformidade com a norma aplicável a espécie, daí porque esta Assessoria Jurídica **APROVA** a respectiva **MINUTA DE EDITAL**.

Por fim, convém destacar, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes a aquisição.

É o parecer.

Belém, 22 de novembro de 2022.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
Assessor Jurídico - Funtelpa

**PORTARIA Nº 19 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/33665/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de São Francisco do Pará no dia 08 de janeiro de 2022, Para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

MATRÍCULA: 5949319

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 20 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/33507/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Igarapé-Miri no dia 10 de janeiro de 2022, Para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES

MATRÍCULA: 5959900

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 21 DE 13 JANEIRO DE 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/38041/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Igarapé-Miri no dia 10 de janeiro de 2022, para conduzir a equipe que efetuou pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: GILBERTO ADRIANO PASTANA MARÇAL

MATRÍCULA: 5891674

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 22 DE 13 JANEIRO DE 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/37881/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de São Francisco do Pará no dia 08 de janeiro de 2022, para conduzir a equipe que efetuou pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: WANDERIL DO ROSÁRIO DE SOUZA MAIA

MATRÍCULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 23 DE 13 JANEIRO DE 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/37936/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Santa Izabel do Pará no dia 09 de janeiro de 2022, para conduzir a equipe que efetuou pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: WANDERIL DO ROSÁRIO DE SOUZA MAIA

MATRÍCULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 25 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/57603/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Marabá no período de 17 a 19 de janeiro de 2022, Para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRUNO DE OLIVEIRA MAGNO

MATRÍCULA: 5721329

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 26 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/57603/SECOM.

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Marabá no período de 17 a 19 de janeiro de 2022, Para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 752330



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 005/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010; Considerando, ainda, o artigo 12 da Resolução supramencionada,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem os procedimentos de compras/contratações por meio de cotação eletrônica para o exercício de 2022:

BENEDITO IVO SANTOS SILVA 411.550.842-68 Homologador

DANILO SILVA COSTA 668.661.462-91 Coordenador

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS 102.497.247-07 Coordenador

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂNDIDO GARCIA NETO

Presidente em exercício

Protocolo: 752092

CONTRATO

**CONTRATO N.º 001/2022
PROCESSO N.º 2021/1467374
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**

Objeto: Locação do teatro Maria Sylvia Nunes e Boulevard de Feiras e exposições para o evento de lançamento do Campeonato Paraense de Futebol Profissional Masculino 1ª Divisão – Parazão Banpará 2022.

Valor Global: R\$ 18.860,00 (dezoito mil oitocentos e sessenta reais)

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2022

Vigência: 23/01/2022 a 25/01/2022

Fiscal do Contrato: Harynna Gomes De Araújo Reis- Nº Matrícula: 5960284/1

Suplente de Fiscal: Tatiana Paes Barreto Franco de Macedo – Nº Matrícula: 8400561/3

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0261

PI: 4200008338C

Contratado (a): PARÁ 2000

CNPJ: 03.584.058/0001-18

Endereço: Av. Boulevard Castilho França, s/nº, Armazém 03, Bairro do Reduto –

CEP: 66010-020, Belém – Pará

Ordenador: Cândido Garcia Neto

Presidente em exercício FUNTELPA

Protocolo: 752396

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

O Presidente da FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do extrato de termo de Contrato nº 001/2022, veiculada no dia 07 de janeiro de 2022, edição 34.832, pág.

37, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 19 de janeiro de 2022.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 752392

Identificador de autenticação: 5588E23.9B92.7DA.6972E993E8E8E8E2B0

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº de Protocolo: 2022/21/4830123 Anexo/Sequencial: 026

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/33665/SECOM, resolve: I-Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de São Francisco do Pará no dia 08 de janeiro de 2022, Para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará. NOME: BRUNO BEZERRA CECIM MATRÍCULA: 5949319 Registre-se, publique-se e cumpra-se. VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Comunicação

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 059/2022
Processo Nº 2022/1403023

Dispensa de Licitação, conforme Inciso I, II do art. 24 da Lei 8.666/1993.
I.N SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.
Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020.

A **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, com fundamento legal nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93, I.N SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012, Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020 e Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

DATA DE ABERTURA: **25 de novembro de 2022;**

HORA: **09:00hs**

DURAÇÃO: **01 (uma) hora.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **CERTIFICADO DIGITAL ‘E-CNPJ’ TIPO A1 E ‘E-CPF’ TIPO TOKEN A3, COM VALIDADE DE 12 MESES.**

2. DOS RECURSOS PARA COBRIR AS DESPESAS ATRAVÉS DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 65.201.24.126.1508.8238

Fonte de Recurso: 0101 - Recurso Estadual

Natureza da Despesa: 339040

Plano Interno (PI): 0101

AÇÃO Nº 232.185

3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

3.1. O julgamento da presente Cotação far-se-á pelo critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**, pois os itens agrupados guardam compatibilidade entre si.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da Cotação Eletrônica empresas e/ou participantes que atenderem ao Decreto Estadual Nº 856, de 24 de junho de 2020, bem como aqueles que atenderem as exigências constantes em Edital e seus Anexos;

4.2. A participação do fornecedor na cotação presume sua capacidade técnica e jurídica para realização das transações dela decorrentes;

4.3. O participante estará sujeito às sanções previstas neste Edital e na legislação administrativa, civil e penal, no caso de declarações falsas relativas às condições de habilitação e proposta.

5. DAS PROPOSTAS:

5.1. Os preços propostos deverão ser registrados no sistema por seu preço por ITEM que compõe o referido LOTE;

5.2. Nos preços, deverão estar incluídos todos os custos (tributos, encargos, frete e outros ônus) necessários à aquisição do material objeto deste Edital;

5.3. O valor unitário do material deverá conter no máximo duas casas decimais após a vírgula;

5.4. O material oferecido nas propostas deverá conter obrigatoriamente a sua marca e modelo sendo o mesmo na hora do lance e ao apresentar sua proposta final;

- 5.5. Serão considerados 60 (sessenta) dias como prazo mínimo da validade das propostas, contados a partir da data de sua apresentação. No caso de na proposta constar um prazo superior, será considerado este prazo;
- 5.6. A participante será responsável por todos os procedimentos realizados em seu nome no Sistema de Cotação, devendo assumir como verdadeira sua proposta e seus lances;
- 5.7. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo apenas o primeiro registro;
- 5.8. No caso de desconexão do Coordenador de Disputa durante a sessão e se o Sistema de Cotação continuar acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo;
- 5.9. No prazo máximo de 02 (duas) horas após o final da Cotação Eletrônica, a participante vencedora deverá encaminhar sua proposta através do e-mail: compras@funtelpa.com.br;
- 5.10. No caso de a empresa não cumprir o prazo estabelecido no item 5.9, será automaticamente desclassificada.

6. DA HABILITAÇÃO:

- 6.1. Para habilitação na presente cotação será exigida a entrega dos seguintes documentos:
 - 6.1.1. Cartão **CNPJ**;
 - 6.1.2. **Contrato social** ou última alteração contratual.
 - 6.1.3. **RG** dos Sócios ou proprietário;
 - 6.1.4. Certidão Negativa de **Débitos Federais**;
 - 6.1.5. Certidão de Regularidade do **FGTS**;
 - 6.1.6. Certidão de **Débito Trabalhista**;
 - 6.1.7. Certidão Negativa de **Débitos Estaduais**;
 - 6.1.8. Certidão Negativa de **Débitos Municipais**;
 - 6.1.9. **Declaração** de que a empresa **não possui trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos**, nem trabalhadores menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
 - 6.1.10. **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica** de fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário;
- 7.2. As obrigações recíprocas entre Contratada e o Órgão Contratante correspondem ao estabelecidos nas presentes Condições Gerais da Contratação e no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.
- 7.3. Em caso de manifestação da desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da
- 7.4. obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas;
- 7.5. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos serviços requisitados e acordados na Proposta Comercial;

- 8.2. O pagamento ocorrerá através de nota de empenho após o recebimento definitivo dos produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da entrega.
- 8.3. Pagamentos dos fornecedores quando possível, será realizado através de Conta Corrente no Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ, conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº 31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 9.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:
 - 9.1.1. Pelo atraso na entrega do serviço em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do serviço não executado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do serviço;
 - 9.1.2. Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
 - 9.1.3. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou no pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;
 - 9.1.4. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por centos) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
 - 9.1.5. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento, porventura, devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.
 - 9.1.6. O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O Edital e respectivo anexo será divulgado no site: <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>.
- 10.2. Todos os horários fixados em Edital e no sistema serão horários de Brasília;
- 10.3. Para os fornecedores domiciliados neste Estado, o pagamento será realizado através de crédito em Conta Corrente no Banco do Estado do Pará, conforme Decreto Estadual nº 877, de 31/03/08;
- 10.4. Para os fornecedores de outros Estados que não tiverem conta conforme o Decreto, o pagamento será efetuado através de Conta informada pelo interessado com pagamento de taxas a cargo do prestador do Serviço e/ou fornecedor.
- 10.5. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após entrega e faturamento do serviço;
- 10.6. Não serão levadas em consideração: declarações, impugnações ou reclamações realizadas após lavratura da Ata;
- 10.7. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Cotação Eletrônica, designada através da Portaria nº 005/2022 - Diário Oficial do Pará nº 34.838.

Belém (PA), 22 de novembro de 2022.

Eberson Rodrigues de Assis
Coordenador

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo N° 2022/1403023

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de **01 (UM) CERTIFICADO DIGITAL 'E-CNPJ' TIPO A1 E 01 (UM) 'E-CPF' TIPO TOKEN A3, COM VALIDADE DE 12 MESES.**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

- 2.1. Considerando a extrema importância destes Certificados Digitais para envio e consulta de informações sociais financeiras e contábeis como; e-Social, consultas no Sítio da Receita Federal. Secretaria da Fazenda - SEFA, e demais instituições das demandas da Coordenadoria de Contabilidade e Recursos Humanos.

3. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ: A1 ARQUIVO DIGITAL, VALIDADE DE 12 MESES.	UND	01
02	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF: A3 TOKEN, VALIDADE DE 12 MESES.	UND	01

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. O material/objeto será fornecido integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 4.2. A entrega do material licitado deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos após recebimento da Nota de Empenho.
- 4.3. Os serviços e cadastros cabíveis ao material licitado deverão ser executados nas dependências do fornecedor ou de seus representantes, e posteriormente o material deverá ser entregue à esta Fundação.
- 4.4. A entrega dos materiais deverá ser agendada com nossa Coordenadoria de Recursos Humanos, situada na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/PA. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 4.5. O recebimento do material se dará:
- 4.4.1. provisoriamente, imediatamente após a entrega;
- 4.4.2. definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da entrega.
- 4.6. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 4.7. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 5.1.2. Atender plenamente ao compromisso assumido com a FUNTELPA, através da proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
 - 5.1.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela CONTRATANTE, encarregado de acompanhar a execução do Instrumento de Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
 - 5.1.4. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado;
 - 5.1.5. Manter durante todo o prazo de vigência do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da assinatura deste documento.
 - 5.1.6. Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência, salvo quando expressamente autorizada pela CONTRATANTE.
 - 5.1.7. Cumprir integralmente as datas de entrega e quantidades estipuladas no contrato para entrega semanal evitando o desabastecimento total desta secretaria, sob pena de multa e outras sanções conforme Lei 8.666/93.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratante:
- 6.1.2. Fiscalizar o fornecimento do objeto deste Contrato.
 - 6.1.3. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a CONTRATADA.
 - 6.1.4. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
 - 6.1.5. Aplicar penalidades à CONTRATADA, quando for o caso.
 - 6.1.6. Fiscalizar a execução do contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8666/93.
 - 6.1.7. Rejeitar os serviços e produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do termo de referência e seus anexos, bem como na proposta.
 - 6.1.8. Verificar a regularidade da situação fiscal da CONTRATADA.
 - 6.1.9. O CONTRATANTE obriga-se a cumprir todas as exigências contidas no presente Termo de Referência e no Contrato a ser firmado.

7. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 7.1. Este Termo foi elaborado pela Comissão de Licitações desta Fundação, com base no pedido solicitado no Memorando, anexo inicial deste processo, bem como o Termo de Referência enviado junto com o mesmo, escrito pelo setor demandante.

8. PENALIDADES

- 8.1. A inexecução total ou parcial, ou a execução inadequada, das obrigações assumidas pela CONTRATADA, garantidas a prévia defesa, ensejará a aplicação das penalidades contratuais:
 - 8.1.1. I. Advertência, por escrito, no caso de pequenas falhas e irregularidades;
 - 8.1.2. II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total, no caso de inexecução total do objeto contratado, que deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;
- 8.2. Em caso de atraso injustificado na execução do respectivo Contrato, ficam estabelecidas as seguintes multas sobre o valor total do contrato, contados da data prevista para a execução dos serviços, que serão descontados da fatura por ocasião do pagamento à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, calculada sobre 1/12 do valor do Contrato, por dia e por ocorrência.
- 8.3. O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, nos termos da Lei 8.666/93.
- 8.4. O valor de multa, apurado após regular procedimento administrativo, poderá, a critério da Funtelpa, ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA.

ANEXO II

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Processo N° 2022/1403023

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA
A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços

COTAÇÃO N° XXX/2022
PROCESSO N° 2022/XXXXXXXXXX

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica n° XXX/2022**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
TOTAL				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ _____ (_____)
- 2) Declaramos expressamente de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 3) Declaramos expressamente de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 4) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 5) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social:	CNPJ:	
Endereço:	Tel/Fax:	
E-mail:		
CEP:	Cidade:	UF:
Banco:	Agência:	C/C:
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
CPF:	Cargo/Função:	
RG:	Órgão Expedido:	
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Email:		

Nome e Assinatura do Representante Legal)
(Identificação Completa)
(N° do RG do declarante)

Mural de Licitações

Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços

Entidade Administrativa: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA)

Nº/Exercício: 59 / 2022

Data de Abertura: Por período a

Pesquisar

1	<p>Órgão: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA)</p> <p>Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços</p> <p>Nº/Exercício: 59/2022</p> <p>Objeto: Aquisição de CERTIFICADO DIGITAL 'E-CNPJ' TIPO A1 E 'E-CPF' TIPO TOKEN A3, COM VALIDADE DE 12 MESES.</p> <p>Data/Hora de Abertura: 25/11/2022 09:00</p> <p>Local: http://web.banparanet.com.br/cotacao/</p>	P
---	--	---

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Benedito Ivo Santos Silva (Lei 11.419/2006) EM 30/11/2022 09:35 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D8033AED54AC6289.72CA6693D689004E.9C0D60993536FFDE4.IDC57C98F63F07D4

"COMPRA DIRETA" PELO SISTEMA - Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

RESUMO

Seleção de proposta para contratação com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. As despesas decorrentes desta aquisição irão onerar a dotação orçamentária codificada nos autos do processo de compra. As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, até o dia e horário indicado neste Edital e disponibilizado no site.

- Compra direta n 2022/1403023
- Objeto: CERTIFICADOS DIGITAIS TIPO A1 E A3
- Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
- Responsável: EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
- Data de início de lances: 25/11/2022 09:00:00
- Data de encerramento de lances: 25/11/2022 10:02:59
- Moeda: em Real - R\$, estando inclusos nos preços todos os tributos incidentes.
- Tipo: Menor preço
- Prazo de entrega: Imediato
- Condição de pagamento: Empenho

1 - Objeto: Segue abaixo. A descrição detalhada do item deverá ser verificada, clicando sobre o material para conhecimento das especificações que possibilitarão seu correto preparo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida
1	TOKEN USB P/ ARMAZENAMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL-A3	1,00	UND
2	AQUISICAO DE SOFTWARE DE APLICACAO	1,00	UND

2. Recebimento das propostas e lances: somente via Internet, no endereço eletrônico <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicados acima. Obs: Após acessar o site acima, clicar em "Acesso ao Sistema", na barra de opções lateral. Em seguida "entre" com seu "USUÁRIO" e "SENHA". Caso ainda não possua, entre em contato com a administração para que sua identificação de acesso seja providenciada.

3. Suporte Legal: Lei Federal n 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal n 6.045/06 e pelas normas contidas no presente Edital.

4. Recebimentos das propostas: Os lances deverão ser enviados via Internet, no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicado acima.

Acesse o Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará (<http://web.banparanet.com.br/cotacao/>) e consulte os detalhes.

_BELEM, PA 30/11/2022 09:08:15

Atenciosamente
Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

Paradigma Business Solution

paradigma



INNOVATIS TECNOLOGIA

• INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA •
CNPJ: 30.620.060/0001-78 - INSC. ESTADUAL: 15.605.715-8

PROPOSTA COMERCIAL

A FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 059/2022
Processo Nº 2022/1403023

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S^a, nossa proposta de preços de fornecimento de Aquisição de **CERTIFICADO DIGITAL 'E-CNPJ' TIPO A1 E 'E-CPF' TIPO TOKEN A3, COM VALIDADE DE 12 MESES.**, pelo preço global de **R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais)**, nos termos do Edital e seus Anexos e conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ: A1 ARQUIVO DIGITAL, VALIDADE DE 12 MESES.	NORDESTE DIGITAL	E-CNPJ A1	Unidade	1	R\$ 226,00	R\$ 226,00
2	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF: A3 TOKEN, VALIDADE DE 12 MESES.	NORDESTE DIGITAL	E-CPF A3	Unidade	1	R\$ 363,00	R\$ 363,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 589,00	

1. O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da Cotação Eletrônica de Preços;



INNOVATIS TECNOLOGIA

• INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA •
CNPJ: 30.620.060/0001-78 - INSC. ESTADUAL: 15.605.715-8

2. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência;
3. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;
4. Caso nos seja adjudicado o objeto da Cotação Eletrônica de Preços, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: **INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRT. E INFORMATICA LTDA**

CNPJ/MF: **30.620.060/0001-78**

Endereço: **AV. MAGALHÃES BARATA, 62**, Bairro: **CENTRO**, CEP: **68.810-000**

Tel./Fax: **91-98280-9834 – 98516-3020**, e-mail: innovatistechno@gmail.com

Cidade: Anajás UF: Pará

DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO: Banco Banpará Ag: 045 c/c: 776930-0

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: **MARCIA HELENA SILVA DE PAIVA**

End.: **RUA CINCO, 17 (CJ GUAJARÁ II) – MAGUARI – ANANINDEUA - PA**

CPF/MF048.006.452-04 Cargo/Função: **Proprietária**

RG nº: **7762530** Expedido por: **POLICIA CIVIL -PA**

Naturalidade: **Paraense** Nacionalidade: **Brasileira**

Anajás-Pa, 29 de novembro de 2022.



INNOVATIS TECNOLOGIA

• INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA •
CNPJ: 30.620.060/0001-78 - INSC. ESTADUAL: 15.605.715-8

Assinado de forma
MARCIA HELENA SILVA digital por MARCIA
DE PAIVA:04800645204 HELENA SILVA DE
PAIVA:04800645204

INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 30.620.060/001-78
MARCIA HELENA SILVA DE PAIVA
RG Nº 7762530 – SSP-PA
CPF Nº 048.006452-04
PROPRIETÁRIA



INNOVATIS TECNOLOGIA

• INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA •
CNPJ: 30.620.060/0001-78 - INSC. ESTADUAL: 15.605.715-8

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

A FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 059/2022
Processo Nº 2022/1403023

A empresa **INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **30.620.060/001-78**, por intermédio de seu representante legal o Sra **MARCIA HELENA SILVA DE PAIVA**, portador da carteira de identidade nº **7762530** e inscrito no CPF nº **048.006.452-04**, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

MARCIA HELENA
SILVA DE
PAIVA:04800645204

Assinado de forma
digital por MARCIA
HELENA SILVA DE
PAIVA:04800645204

Anajás-Pa, 25 de Novembro de 2022

INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 30.620.060/001-78
MARCIA HELENA SILVA DE PAIVA
RG Nº 7762530 – SSP-PA
CPF Nº 048.006452-04
PROPRIETÁRIA



FOLHA DE DESPACHO

À CORH

Prezada Coordenadora,

Retornamos os autos do **Processo n.º 2022/1403023** junto com a proposta comercial da 03ª empresa participante da **Cotação Eletrônica de Preço n.º 059/2022** para conformidade deste setor requisitante.

FORNECEDOR: INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRIT. E INFORMATICA LTDA;
CNPJ: 30.620.060/0001-78.

Após parecer, retornar a esta COLIC com o aceite ou não da proposta comercial e/ou demais observações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC



FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Segue com a aprovação da proposta da empresa FORNECEDOR: INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRT. E INFORMATICA LTDA, encaminho os autos para as demais providências.

**Amanda Jardim
CORH**

EM 05/12/2022 11:14 (Hora Local) - Aut. Assinatura: FE0515016394CIED.BADB30495E706D16.825666D46A62BEDF.45AA5D9707DR2E9D
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda Cristina Jardim dos Santos (Lei 11.419/2006)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.620.060/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2018
NOME EMPRESARIAL INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INNOVATIS TECNOLOGIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MAGALHAES BARATA	NÚMERO 62	COMPLEMENTO *****
CEP 68.810-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANAJAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO INNOVATISTECHNO@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 3232-5084	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/10/2022** às **21:26:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.620.060/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2018
NOME EMPRESARIAL INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MAGALHAES BARATA	NÚMERO 62	COMPLEMENTO *****
CEP 68.810-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANAJAS
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO INNOVATISTECHNO@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 3232-5084
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2022 às 21:26:28 (data e hora de Brasília).




Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.620.060/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2018
NOME EMPRESARIAL INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MAGALHAES BARATA	NÚMERO 62	COMPLEMENTO *****
CEP 68.810-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANAJAS
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO INNOVATISTECHNO@GMAIL.COM	
TELEFONE (91) 3232-5084		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/10/2022** às **21:26:28** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

 [CONSULTAR QSA](#)
 [VOLTAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
NORTE DISTRIBUIDORA DE PROD. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

LUIZ CARLOS PAIXAO VISOZI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1996, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 702.145.552-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6459084, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA RESENDE JUNIOR, S/N, CENTRO, ANAJÁS, PA, CEP 68810000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lci nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial NORTE DISTRIBUIDORA DE PROD. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI e nome fantasia NORTE DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: TRAVESSA RESENDE JUNIOR, S/N, , CENTRO, ANAJÁS, PA, CEP 68.810-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE



Req: 81800000209387

Página 1

Certifico o Registro em 05/06/2018
Arquivamento 15600239821 de 05/06/2018 Protocolo 186551851 de 05/06/2018
Nome da empresa NORTE DISTRIBUIDORA DE PROD. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI NIRE 15600239821
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 87508381037400



Identificador de autenticação: CEE5A0.E35A.A7D.A14E7FFAEF8DDFDBDE
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1403023 Anexo/Sequencial: 33



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
NORTE DISTRIBUIDORA DE PROD. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI**

INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a LUIZ CARLOS PAIXAO VISOZI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.



Req: 81800000209387

Página 2



Certifico o Registro em 05/06/2018
Arquivamento 15600239821 de 05/06/2018 Protocolo 186551851 de 05/06/2018
Nome da empresa NORTE DISTRIBUIDORA DE PROD. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI NIRE 15600239821
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 87508381037400

Identificador de autenticação: CEE5A0.E35A.A7D.A14E7FFAEF8DDFDBDE
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1403023 Anexo/Sequencial: 33

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
NORTE DISTRIBUIDORA DE PROD. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI**

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de ANAJÁS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

ANAJÁS, 4 de junho de 2018.

LUIZ CARLOS PAIXÃO VISOZI
LUIZ CARLOS PAIXAO VISOZI
CPF: 702.145.552-67

Req: 81800000209387

Página 3



Certifico o Registro em 05/06/2018

Arquivamento 15600239821 de 05/06/2018 Protocolo 186551851 de 05/06/2018

Nome da empresa NORTE DISTRIBUIDORA DE PROD. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI NIRE 15600239821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 87508381037400

Identificador de autenticação: CEE5A0.E35A.A7D.A14E7FFAEF8DDFDBDE

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1403023 Anexo/Sequencial: 33



186551851

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NORTE DISTRIBUIDORA DE PROD. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI
PROTOCOLO	186551851 - 05/06/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600239821
CNPJ 30.620.060/0001-78
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018
SOB N: 15600239821

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
EM 05/12/2022 13:21 (Hora Local) - Aut. Assinatura: BB8A73055379DAD5.680A9EFE40D24B3.DDFEF764DBBD73EF.38774179E848FC0A



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

05/06/2018

1

Certifico o Registro em 05/06/2018

Arquivamento 15600239821 de 05/06/2018 Protocolo 186551851 de 05/06/2018

Nome da empresa NORTE DISTRIBUIDORA DE PROD. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI NIRE 15600239821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 87508381037400

Identificador de autenticação: CEE5A0.E35A.A7D.A14E7FFAEF8DDFDBDE

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1403023 Anexo/Sequencial: 33

**ATO DE ALTERAÇÃO DA NORTE DISTRIBUIDORA DE PROD. DE
ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI**

CNPJ nº 30.620.060/0001-78

LUIZ CARLOS PAIXAO VISOZI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 702.145.552-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6459084, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA RESENDE JUNIOR, S/N, CENTRO, ANAJÁS, PA, CEP 68810000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome NORTE DISTRIBUIDORA DE PROD. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600239821, com sede Travessa Resende Junior, S/N, , Centro Anajás, PA, CEP 68.810-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.620.060/0001-78, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA REDENÇÃO, 14, EDIF ALTOS, CENTRO, ANAJÁS, PA, CEP 68.810-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANAJAS.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ANAJAS, 11 de julho de 2018.

LUIZ CARLOS PAIXAO VISOZI
LUIZ CARLOS PAIXAO VISOZI
CPF: 702.145.552-67

Req: 81800000264965

Página 1

Certifico o Registro em 13/07/2018

Arquivamento 20000571099 de 13/07/2018 Protocolo 186436769 de 13/07/2018

Nome da empresa NORTE DISTRIBUIDORA DE PROD. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI NIRE 15600239821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92430070180057

Identificador de autenticação: CEE5A0.E35A.A7D.A14E7FFAEF8DDFDBDE

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1403023 Anexo/Sequencial: 33





186436769

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NORTE DISTRIBUIDORA DE PROD. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI
PROTOCOLO	186436769 - 13/07/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600239821
CNPJ 30.620.060/0001-78
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018
SOB N: 20000571099

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
EM 05/12/2022 13:21 (Hora Local) - Aut. Assinatura: BB8A73055379DAD5.680A9EFE40D24B3.DDFEF764DBBD73EF.38774179E848FC0A



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

13/07/2018

1

Certifico o Registro em 13/07/2018

Arquivamento 20000571099 de 13/07/2018 Protocolo 186436769 de 13/07/2018

Nome da empresa NORTE DISTRIBUIDORA DE PROD. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI NIRE 15600239821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92430070180057

Identificador de autenticação: CEE5A0.E35A.A7D.A14E7FFAEF8DDFDBDE

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1403023 Anexo/Sequencial: 33

**ATO DE ALTERAÇÃO DA NORTE DISTRIBUIDORA DE PROD. DE
ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI**

CNPJ nº 30.620.060/0001-78

LUIZ CARLOS PAIXAO VISOZI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 702.145.552-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6459084, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA RESENDE JUNIOR, S/N, CENTRO, ANAJÁS, PA, CEP 68810000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome NORTE DISTRIBUIDORA DE PROD. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600239821, com sede Travessa Resende Junior, S/N, , Centro Anajás, PA, CEP 68.810-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.620.060/0001-78, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA REDENÇÃO, 14, EDIF ALTOS, CENTRO, ANAJÁS, PA, CEP 68.810-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANAJAS.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ANAJAS, 11 de julho de 2018.

LUIZ CARLOS PAIXAO VISOZI
LUIZ CARLOS PAIXAO VISOZI
CPF: 702.145.552-67

Req: 81800000264965

Página 1

Certifico o Registro em 13/07/2018

Arquivamento 20000571099 de 13/07/2018 Protocolo 186436769 de 13/07/2018

Nome da empresa NORTE DISTRIBUIDORA DE PROD. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI NIRE 15600239821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92430070180057

Identificador de autenticação: CEE5A0.E35A.A7D.A14E7FFAEF8DDFDBDE

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1403023 Anexo/Sequencial: 33





186436769

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NORTE DISTRIBUIDORA DE PROD. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI
PROTOCOLO	186436769 - 13/07/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600239821
CNPJ 30.620.060/0001-78
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2018
SOB N: 20000571099

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
EM 05/12/2022 13:21 (Hora Local) - Aut. Assinatura: BB8A73055379DAD5.680A9EFE40D24B3.DDFEF764DBBD73EF.38774179E848FC0A



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

13/07/2018

1

Certifico o Registro em 13/07/2018

Arquivamento 20000571099 de 13/07/2018 Protocolo 186436769 de 13/07/2018

Nome da empresa NORTE DISTRIBUIDORA DE PROD. DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI NIRE 15600239821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 92430070180057

Identificador de autenticação: CEE5A0.E35A.A7D.A14E7FFAEF8DDFDBDE

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1403023 Anexo/Sequencial: 33

ATO DE ALTERAÇÃO DA NORTE DISTRIBUIDORA DE PROD. DE ESCRITÓRIO E
INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ nº 30.620.060/0001-78



INFORMAÇÃO;SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;FOTOCÓPIAS;ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS;TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.;

CNAE FISCAL

- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 8599-6/03 - treinamento em informática
- 8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais
- 8219-9/01 - fotocópias
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 5320-2/02 - serviços de entrega rápida
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81000000629458

Página 2



Certifico o Registro em 16/02/2021
Arquivamento 20000695147 de 16/02/2021 Protocolo 203677382 de 16/02/2021 NIRE 15600239821
Nome da empresa INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRITORIO E INFORMATICA
EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 92838553973551

Identificador de autenticação: CEE5A0.E35A.A7D.A14E7FFAEF8DDFDBDE
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1403023 Anexo/Sequencial: 33

16/02/2021

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao.aspx?chave=2f72-jkxvd-1tdujv-x-3jpxk0w-2202/21/50
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70214555267-LITZ CARLOS DE ALMEIDA VARELA

ATO DE ALTERAÇÃO DA NORTE DISTRIBUIDORA DE PROD. DE ESCRITÓRIO E
INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ nº 30.620.060/0001-78



CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANANINDEUA-PARA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ANANINDEUA-PARA, 16 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PAIXAO VISOZI

Req: 81000000629458

Página 3

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx?chave=2172-JANV-D-11-DUJW-X-BJW-X-2022/21/50-WE
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70214555267-LUIZ CARLOS PAIXAO VISOZI
Data: 16/02/2021 10:50:00



Certifico o Registro em 16/02/2021
Arquivamento 20000695147 de 16/02/2021 Protocolo 203677382 de 16/02/2021 NIRE 15600239821
Nome da empresa INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRITORIO E INFORMATICA
EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 92838553973551

16/02/2021

Identificador de autenticação: CEE5A0.E35A.A7D.A14E7FFAEF8DDFDBDE
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1403023 Anexo/Sequencial: 33



203677382

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	203677382 - 16/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15600239821
CNPJ 30.620.060/0001-78
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2021
SOB N: 20000695147

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 70214555267 - LUIZ CARLOS PAIXAO VISOZI



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1



Certifico o Registro em 16/02/2021
Arquivamento 20000695147 de 16/02/2021 Protocolo 203677382 de 16/02/2021 NIRE 15600239821
Nome da empresa INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRITORIO E INFORMATICA
EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 92838553973551

Identificador de autenticação: CEE5A0.E35A.A7D.A14E7FFAEF8DDFDBDE
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1403023 Anexo/Sequencial: 33

16/02/2021

economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA SEXTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM LTDA
INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRITORIO DE
INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº. 30.620.060/0001-78**

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL A presente girará sob a denominação de **INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRITORIO DE INFORMATICA LTDA** com sede na Avenida Magalhaes Barata, 62, Centro, Cep: 68.810-000, Anajás-PA, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOPUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO EPLASTIFICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DEVENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTADE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DECOLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCÓPIAS; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL EDOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE

Página 2



Certifico o Registro em 16/04/2021
Arquivamento 15201652148 de 16/04/2021 Protocolo 216515149 de 16/04/2021 NIRE 15201652148
Nome da empresa INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRITORIO E INFORMATICA
LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 145963165945959

Identificador de autenticação: CEE5A0.E35A.A7D.A14E7FFAEF8DDDFBDE
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1403023 Anexo/Sequencial: 33

16/04/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao.aspx?chave=2772-JANU-11-DUJW-X-BJWX-0W-1-2202/27/50 WEA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70214555267-LUIZ CARLOS DE ARAUJO VIEIRA

PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticador/assinadorweb/1-3-2022-1403023-2022/27/50
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70214555267 - LUIZ CARLOS DE ARAUJO VIEIRA

CNAE fiscal:

- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário;
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos;
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação;
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos;
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4642-7/01 - comércio atacadista do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/04 - comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/09 - comércio atacadista de produto de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4652-4/00 - comércio atacadista de outros componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens;
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis;
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos e uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 5320-2/02 - serviços de entregas rápida;
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação;
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação;
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;



Certifico o Registro em 16/04/2021
Arquivamento 15201652148 de 16/04/2021 Protocolo 216515149 de 16/04/2021 NIRE 15201652148
Nome da empresa INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 145963165945959

Identificador de autenticação: CEE5A0.E35A.A7D.A14E7FFAEF8DDFDBDE
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1403023 Anexo/Sequencial: 33

16/04/2021



216515149

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	216515149 - 16/04/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15201652148
CNPJ 30.620.060/0001-78
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2021
SOB N: 15201652148

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 7021455267 - LUIZ CARLOS PAIXAO VISOZI

Cpf: 04800645204 - MARCIA HELENA SILVA DE PAIVA



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1



Certifico o Registro em 16/04/2021
Arquivamento 15201652148 de 16/04/2021 Protocolo 216515149 de 16/04/2021 NIRE 15201652148
Nome da empresa INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRITORIO E INFORMATICA
LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 145963165945959

Identificador de autenticação: CEE5A0.E35A.A7D.A14E7FFAEF8DDFDBDE
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1403023 Anexo/Sequencial: 33

16/04/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE
PROD. DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 30.620.060/0001-78



CADASTRAIS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO..

CNAE FISCAL

- 3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal
- 5320-2/02 - serviços de entrega rápida
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8219-9/01 - fotocópias

Req: 81200000655680

Página 2



Certifico o Registro em 02/09/2022
Arquivamento 20000795321 de 02/09/2022 Protocolo 224342070 de 01/09/2022 NIRE 15201652148
Nome da empresa INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 87955305257406

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE
PROD. DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 30.620.060/0001-78



8291-1/00 - atividades de cobrança e informações cadastrais
8599-6/03 - treinamento em informática
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
9529-1/99 - reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
1351-1/00 - fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANAJAS-PARA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81200000655680

Página 3



Certifico o Registro em 02/09/2022
Arquivamento 20000795321 de 02/09/2022 Protocolo 224342070 de 01/09/2022 NIRE 15201652148
Nome da empresa INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 87955305257406



224342070

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	224342070 - 01/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201652148
CNPJ 30.620.060/0001-78
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2022
SOB N: 20000795321

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04800645204 - MARCIA HELENA SILVA DE PAIVA - Assinado em 01/09/2022 às 17:55:56



Marcelo A. P. Cebolão

1



Certifico o Registro em 02/09/2022
Arquivamento 20000795321 de 02/09/2022 Protocolo 224342070 de 01/09/2022 NIRE 15201652148
Nome da empresa INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 87955305257406

Identificador de autenticação: CEE5A0.E35A.A7D.A14E7FFAEF8DDFDBDE
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1403023 Anexo/Sequencial: 33



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
AV. MADALHÃES BARATA - ANAJAS - PA
FONE (911) 902711027

CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE COPIA
E A REPRODUÇÃO FIEL NA ORIGINAL QUE FOI
APRESENTADA O 4 MAR 2021

José Adolfo de Oliveira
2º Oficial Substituto



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 30.620.060/0001-78
NOME EMPRESARIAL: INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCIA HELENA SILVA DE PAIVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/10/2022** às **21:26** (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.620.060/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:03 do dia 25/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2023.

Código de controle da certidão: **B0C6.2D81.956C.1633**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM 05/12/2022 13:21 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
BB8A73055379DAD5.680A9EFE40D24B3.DDFEF764DBBD73EF.38774179E848FCOA - Aut. Assinatura: BB8A73055379DAD5.680A9EFE40D24B3.DDFEF764DBBD73EF.38774179E848FCOA

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.605.715-8

CNPJ: 30.620.060/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:11:29 do dia 25/10/2022

Válida até: 23/04/2023

Número da Certidão: 702022080998369-4

Código de Controle de Autenticidade: 7A74B58C.BDE0DB39.59C26538.7D4006E5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.605.715-8

CNPJ: 30.620.060/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:11:29 do dia 25/10/2022

Válida até: 23/04/2023

Número da Certidão: 702022080998370-8

Código de Controle de Autenticidade: 9DC4CD85.A939C8F6.D15161DF.CED62009

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Prefeitura Municipal de Anajás
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos
Certidão Negativa
Código de Verificação: 00048/2022

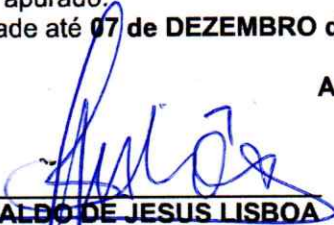
Contribuinte

Código: 00005158-9	Nome: INNOVATIS TECHNOLOGIA
Razão Social: INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ: 30.620.060/0001-78
Endereço: AVENIDA MAGALHAES BARATA, 62	Complemento:
Bairro: Centro	Cidade: Anajás

Inscrição(ões) Municipal(is)

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, **não consta** nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.
E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até **07 de DEZEMBRO de 2022.**

Anajás - PA, 08 de SETEMBRO de 2022.


FRANCINALDO DE JESUS LISBOA
Diretor do Departamento de Tributos

FRANCINALDO DE J. LISBOA
CHEFE DE DIVISÃO
DE TRIBUTAÇÃO
DEC. N°013/21 GAB/PMA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.620.060/0001-78

Certidão nº: 36161849/2022

Expedição: 25/10/2022, às 10:44:28

Validade: 23/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.620.060/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Identificador de autenticação: CEE5A0.E35A.A7D.A14E7FFAEF8DDFDBDE

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1403023 Anexo/Sequencial: 33

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.620.060/0001-78

Razão Social: INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD DE ESCITORIO E IN

Endereço: AV MAGALHAES BARATA 62 / CENTRO / ANAJAS / PA / 68810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022

Certificação Número: 2022111903355898879315

Informação obtida em 21/11/2022 10:03:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRIT. E INFORMATICA LTDA, CNPJ: Nº 30.620.060/0001-78 / INSC. ESTADUAL Nº 15.605-715-8 / INSC. MUNICIPAL Nº 1133, Endereço: AV. MAGALHÃES BARATA, 62, Bairro: CENTRO, Cidade: Anajás UF: Pará , CEP: 68.810-000 - Tel./Fax: 91-98280-9834 – 98516-3020, e-mail: innovatistechno@gmail.com, vem fornecendo para esta PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, conforme solicitado pela área competente, Renovação de Certificado Digital e-CPF e e-CNPJ, do Tipo A1 a A3 com validade de 12 A 36 (trinta e seis) meses, incluindo token- realizadas por este órgão, referente a COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 002 /2022, Processo nº 135.7026/2021, conforme objeto discriminado abaixo:

CERTIFICADO DIGITAL CPF A1 – 12 MESES – QUANTIDADE: 2
CERTIFICADO DIGITAL CPF A3 (TOKEN) – 36 MESES – QUANTIDADE: 20
CERTIFICADO DIGITAL CNPJ A3 (TOKEN) – 36 MESES – QUANTIDADE: 1

Outrossim, declaramos que até a presente data foram entregues;

CERTIFICADO DIGITAL CPF A1 – 12 MESES – QUANTIDADE: 1
CERTIFICADO DIGITAL CPF A3 (TOKEN) – 36 MESES – QUANTIDADE: 2
CERTIFICADO DIGITAL CNPJ A3 (TOKEN) – 36 MESES – QUANTIDADE: 3

Os materiais estão sendo entregues dentro do prazo e especificações solicitadas, nada havendo que desabone a referida empresa.

Belém (PA), 20 de julho de 2022.

Inês de Fátima Ramos Alves

Gerente da Divisão de Material e Patrimônio - DMP

PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - CNPJ 05.059.613/0001-18

Rod. Augusto Montenegro Km 10 – Centro Administrativo do Estado, CEP: 66.820-000 – Tenoné – Belém/PA

Telefone: (91) 3344-5320 / 5227 | e-mail: compras@prodepa.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que, para os devidos fins, a empresa **INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA E PROD. DE ESCRT. E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.620.060/0001-78, estabelecida na Av. Magalhães Barata, nº 62, bairro Centro, na cidade de Anajás, Estado do Pará, prestou serviços à **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, CNPJ nº 05.054.952/0001-01, estabelecida na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará, detém qualificação técnica para habilitação em processos licitatórios.

Registramos que a empresa entregou produtos advindos da aquisição de Certificados Digitais, e-CPF padrão ICP-Brasil, do tipo A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, incluindo Token, oriundos da Cotação Eletrônica nº 22/2021.

Informamos ainda que as prestações da entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belém, 27 de Julho de 2022.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Ação   

Página

  **1 - LOTE ÚNICO**

Situação	Encerrado	Lance vencedor	R\$ 589,00	Economia (valor de referência)	R\$ 0,66 / 0,1 %
Valor de referência	R\$ 589,66	Lance negociado	R\$ 0	Economia (valor negociado)	R\$ 0,00 / 0,0 %
Empresa	INNOVATIS COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA				

 **Lances**

Melhores lances

Empresa	Data	Valor	Vencedor	Situação
 INNOVATIS COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	25/11/2022 09:05:17	R\$ 589,00		  

 **Economia total da compra direta (valor de referência) R\$ 0,66 (0,1%)**

 **Valor total da compra direta R\$ 589,00**

 **Economia total da compra direta (valor negociado) R\$ 0,00 (0,0%)**

CHAT  

Forum mensagens

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Nº do processo de licitação: 2022/1403023
Nº do edital: 059
Situação: Finalizado
Objeto: CERTIFICADOS DIGITAIS TIPO A1 E A3

Nenhum registro encontrado.

EM 05/12/2022 13:22 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
(Hora Local) - Aut. Assinatura: 6DEC4DD1F0A7573C.60DDEBE7E11212F3.1DE2246750133FEE.38CA8A04DEF535E2

Lista de empresas participantes**Unidade compradora:** FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**Nº do processo de licitação:** 2022/1403023**Situação:** Finalizado**Objeto:** CERTIFICADOS DIGITAIS TIPO A1 E A3

Código	Razão social	CNPJ
31153	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA-ME	09461647000195
34085	S. R. LUDWIG BARROS LTDA	16443322000145
34923	INNOVATIS COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	30620060000178

EM 05/12/2022 13:22 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A72596FF526C0CEDC.79CD7E8640E03EC8.5B510A497C5E66973.214149DF33A8E6A2 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

Forum mensagens

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
Nº do processo de licitação: 2022/1403023
Nº do edital: 059
Situação: Finalizado
Objeto: CERTIFICADOS DIGITAIS TIPO A1 E A3

Nenhum registro encontrado.


EM 05/12/2022 13:22 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)
- Aut. Assinatura: 6DEC4DD1F0A7573C.60DDEBE7E11212F3.1DE2246750133FEE.38CA8A04DEF535E2

Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda: Real (R\$) | Nº Processo: 2022/1403023

Estilo: Normal | Situação: Finalizado | Objeto: CERTIFICADOS DIGITAIS TIPO A1 E A3

Tipo de processo: Nacional Brasil

Início dos lances: 25/11/2022 09:00:00 | Término dos lances: 25/11/2022 10:02:59

Lote 1 - LOTE ÚNICO					
Requisição(ões)	0110-11/2022 - 1, 0110-11/2022 - 2				
Situação	Encerrado				
Valor de referência do lote	R\$ 589,66	Valor negociado pelo lote	R\$ 589,00		
Economia	R\$ 1,00	Porcentagem de economia	0,1%		
Resultado final do processo					
	Data	CPF/CNPJ	Empresa	Valor	Situação
	25/11/2022 09:05:17	30620060000178	INNOVATIS COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	R\$ 589,00	Válido
	25/11/2022 09:10:32	09461647000195	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA-ME		Inválido pelo comprador
Justificativa: A empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA-ME foi desclassificada deste certame por não encaminhamento de sua proposta comercial e demais documentações exigidas dentro do prazo informado, mostrando dessa forma desinteresse do certame.					
	25/11/2022 09:19:38	16443322000145	S. R. LUDWIG BARROS LTDA		Inválido pelo comprador
Justificativa: A empresa S. R. LUDWIG BARROS LTDA foi desclassificada deste certame por não encaminhamento de sua proposta comercial e demais documentações exigidas dentro do prazo informado, demonstrando dessa forma desinteresse do certame.					
	25/11/2022 09:25:46	09461647000195	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA-ME		Inválido pelo comprador
Justificativa: A empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA-ME foi desclassificada deste certame por não encaminhamento de sua proposta comercial e demais documentações exigidas dentro do prazo informado, mostrando dessa forma desinteresse do certame.					
	25/11/2022 09:59:58	09461647000195	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA-ME		Inválido pelo comprador
Justificativa: A empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA-ME foi desclassificada deste certame por não encaminhamento de sua proposta comercial e demais documentações exigidas dentro do prazo informado, mostrando dessa forma desinteresse do certame.					

Legenda

 - Lance vencedor

Chat

Data	Usuário	Mensagem
25/11/2022 09:59:59	Sistema	A compra direta foi prorrogada com sucesso. Nova data final de lances: 25/11/2022 10:02:59. Prorrogação automática atendendo a condição de prorrogação.
25/11/2022 10:03:43	Sistema	O lote 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
25/11/2022 10:03:44	Sistema	O lote 1 está encerrado para lances.
25/11/2022 10:52:17	Coordenador	À empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA-ME, favor encaminhar proposta comercial e demais documentações regulatórias exigidas no edital deste certame. O prazo para encaminhamento das documentações exigidas se finda em 25/11/2022 às 12:50h. O não cumprimento desta solicitação dentro do prazo estabelecido sem notificação e justificativa prévia acarretará na desclassificação da empresa.
28/11/2022 10:09:15	Coordenador	A empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA-ME foi desclassificada deste certame por não encaminhamento de sua proposta comercial e demais documentações exigidas dentro do prazo informado, mostrando dessa forma desinteresse do certame.

28/11/2022 10:10:32	Coordenador	À empresa S. R. LUDWIG BARROS LTDA, favor encaminhar proposta comercial e demais documentações regulatórias exigidas no edital deste certame. O prazo para encaminhamento das documentações exigidas se finda em 28/11/2022 às 12:10h. O não cumprimento desta solicitação dentro do prazo estabelecido sem notificação e justificativa prévia acarretará na desclassificação da empresa.
29/11/2022 18:10:43	INNOVATIS COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA (Forn. 31)	Documentos enviado!
30/11/2022 08:16:54	Coordenador	A empresa S. R. LUDWIG BARROS LTDA foi desclassificada deste certame por não encaminhamento de sua proposta comercial e demais documentações exigidas dentro do prazo informado, demonstrando dessa forma desinteresse do certame.
30/11/2022 08:18:21	Coordenador	À empresa INNOVATIS COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, documentações recebidas.
05/12/2022 12:57:37	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Após análise das documentações e aceite da proposta pelo setor demandante informo que a Cotação Eletrônica foi finalizada com lance vencedor do fornecedor INNOVATIS COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA.

Quadro de resultado do processo	
Valor de referência total do(s) lote(s) negociado(s)	R\$ 589,66
Valor negociado total	R\$ 589,00
Economia total	R\$ 0,66

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS

Coordenador

EM 05/12/2022 13:22 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 18881E944743EE90.12D75D7764A3A3C9C6.59DC7B02C2CECCEA.893A33FC396F9C092 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

Resumo do processo			
Empresa	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO		
Situação	Finalizado		
Modalidade	Compra direta	Tipo de avaliação	Menor preço
Tipo	Pedido	Tipo de processo	Nacional Brasil
Número do processo	2022/1403023	Número do edital	059
Objeto	CERTIFICADOS DIGITAIS TIPO A1 E A3		
Data de publicação			
Data inicial de lances	25/11/2022 09:00:00	Data final de lances	05/12/2022 12:57:37

Comissão do processo	
Usuário	Perfil
EBERSON RODRIGUES DE ASSIS	Coordenador
BENEDITO IVO SANTOS SILVA	Autoridade

Itens / Lotes do processo				
Lote - Item	Item	Quantidade / Unidade de medida	Referência	Total
1 - 1	TOKEN USB P/ ARMAZENAMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL-A3	1,00 / UND	R\$ 363,33	R\$ 363,33
1 - 2	AQUISICAO DE SOFTWARE DE APLICACAO	1,00 / UND	R\$ 226,33	R\$ 226,33
			Valor total do lote	R\$ 589,66
			Vi. estimado	R\$ 589,66

Solicitações de compra do processo					
#	Número	Resumo	Empresa requisitante	Data de criação	Valor estimado
1	0110-11/2022	Aquisição de CERTIFICADO DIGITAL 'E-CNPJ' TIPO A1 E 'E-CPF' TIPO TOKEN A3, COM VALIDADE DE 12 MESES.	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	22/11/2022 16:44:56	R\$ 589,66

Empresas convidadas / Participantes			
#	Fornecedor	E-mail	Participante?
1	14247675000144 - 2A SYSTEMS REPRESENTACAO LTDA	A.CASSIANO@GMAIL.COM	Não
2	33734346000172 - 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	3ESERVCOM@GMAIL.COM	Não
3	18431758000140 - 3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENT	3ICOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
4	00329754000190 - 3TEC LTDA	MARCOSQUIEROZHISTORIA@GMAIL.COM	Não
5	19756461000117 - A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - E	AASANTOSDISTRIBUIDORA8@GMAIL.COM	Não
6	83930537000188 - A A DE SOUZA COMERCIO DE MALHAS	NETAMALHAS@HOTMAIL.COM	Não
7	05564838000121 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO E SERVICO	kannermanutencao@gmail.com	Não
8	97551177000118 - A C NOGUEIRA PRODUcoes - ME	CNPRODUcoes@HOTMAIL.COM	Não
9	02965642000150 - A L PAES BOULHOSA EPP	ARAPINA@UOL.COM.BR	Não
10	36316576000100 - A M SILVA COM E SERV DE REPROGRAFIA E INFORMATICA	SUPERA3PA@GMAIL.COM	Não
11	01374459000118 - A N X DINIZ COMER DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONIC	ANXDINIZ@GMAIL.COM	Não

12	40147595000127 - A P C BONA EIRELI	NOSSAIDEIASOLICOES@OUTLOOK.COM	Não
13	17931708000169 - A R J CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA	ARJ@HAGESOLUTIONS.COM.BR	Não
14	34700056000170 - A R LEAL RODRIGUES EIRELI	ALLTIMETC@GMAIL.COM	Não
15	01741868000105 - A R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	diskcarimbo@hotmail.com	Não
16	18071038000110 - A. F. RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - EPP	DISTRIBUIDORAMARINA@HOTMAIL.COM	Não
17	15294010000154 - A. J. DE SOUZA PAMPLONA ME	CASAPARAENSE@YAHOO.COM.BR	Não
18	06943213000133 - A. P. GONCALVES COMERCIAL - ME	apgoncalves@ig.com.br	Não
19	36846227000108 - A. S. B. DO AMARAL	TECKNOHOSPITALAR@TECKNOHOSPITALAR.CO M.BR	Não
20	13585992000108 - A.C.M. DE SOUZA JUNIOR EPP	ACMSOUZA.ME@GMAIL.COM	Não
21	15316638000103 - A.DE.S.SILVA COMERCIO E SERVICOS -ME	FERNANDO_TEIXEIRA19@HOTMAIL.COM	Não
22	21308808000100 - A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA ME	VENDAS.AFH@GMAIL.COM	Não
23	36100062000112 - A.S.C MARINHO EIRELI	MARINHO.ASC@GMAIL.COM	Não
24	33977343000160 - A.S.OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	LICITA.L@HOTMAIL.COM	Não
25	38084429000187 - AC COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ACCOMERCIODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
26	11277966000197 - AC COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EM GERAL EIRE	SOLSOLUCOESADM2009@GMAIL.COM	Não
27	38430555000146 - ADALBERTO CRUZ PEREIRA 04194411234	ADALBERTOCPEREIRA@HOTMAIL.COM	Não
28	33407393000101 - ADEMAR COSTA CONCEICAO	ADEMARCOSTA572@GMAIL.COM	Não
29	30590139000101 - ADEMIR PEREIRA DE FREITAS	ADEMIRPEREIRAEFREITAS@GMAIL.COM	Não
30	15665172000151 - ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ATCOMERCIAL@GLOBO.COM	Não
31	31912079000150 - ADRIANO DOS ANJOS GARCIA 01906064288	LOTUSSERVICOSECOMERCIO@GMAIL.COM	Não
32	03290250000606 - AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA	LICITACAO.VENDAS@AGILENT.COM	Não
33	13251252000135 - AGROMUNDI COMERCIO E SERVICOS DO AGRONEGOCIO EIREL	AGROMUNDI@YAHOO.COM.BR	Não
34	01362890000144 - AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA EPP	AGROSHOPPINGPA@HOTMAIL.COM	Não
35	15622879000180 - AGUA NORTE SOLUCOES EM TRATAMENTO DE AGUA LTDA	LICITACAO@AGUANORTE.COM.BR	Não
36	46400233000182 - ALAN C MACHADO E CIA LTDA	A.M.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM.BR	Não
37	29544677000172 - ALDELENE DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTE	LENECAL1976@GMAIL.COM	Não
38	33845837000190 - ALESSANDRO SILVA DO VALE 63236869291	SERVPRIME.77@GMAIL.COM	Não
39	32816440000108 - ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE	RPPGUARAPUAVA@GMAIL.COM	Não
40	14847216000100 - ALEXON DE J F MAGALHAES ME	ALEXONFM@YAHOO.COM.BR	Não
41	27513230000100 - ALG DE OLIVEIRA	ANDRE013.OLIVEIRA@OUTLOOK.COM	Não
42	16807274000127 - ALIANCA PROJETOS E SERVICOS ESPEC. DE APOIO ADM. E	ALIANCASERVICOSBLM@GMAIL.COM	Não
43	41394789000190 - ALIUNDE LTDA	SETORPUBLICO@ALIUNDE.COM.BR	Não
44	15266723000104 - ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA	ALLIANCE.CONSTRUTORA@HOTMAIL.COM	Não
45	21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	LICITACAO01@ALTAMEDLTDA.COM.BR	Não
46	13407975000180 - ALVES E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	MARKA.BELEM@HOTMAIL.COM	Não
47	17424076000147 - AMARAL & RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME	amaraleribeiro@hotmail.com	Não
48	12675409000197 - AMARO RIBEIRO SOLUCOES LTDA	LICITACAO@AMARORIBEIROSLUCOES.COM.BR	Não
49	06292658000109 - AMAZON COMERCIO DE AUDIO E INSTRL. LTDA	maxmusicmax@hotmail.com; valerry.s@hotmail.com	Não
50	00734255000188 - AMAZON INFORMATICA LTDA	NEUZA.ZACCARDI@AMAZONCORP.COM.BR	Não
51	32192902000163 - AMAZON NUTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	ADMINISTRATIVO@CASADASAMENDOAS.COM.B R	Não
52	05577669000164 - AMAZON PAPEL LTDA - EPP	joaquimsilva56@hotmail.com	Não
53	32680854000152 - AMAZON SOLUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	FELIPELUMINISS@GMAIL.COM	Não

54	04399505000121 - AMAZONIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	AMAZONIACONSTRUTORAADM@GMAIL.COM	Não
55	14428244000184 - AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADO	BUSCAEDITAL@GMAIL.COM	Não
56	19876529000100 - AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EI	VENDAS1@AMMERDOBASIL.COM.BR	Não
57	10798450000125 - AMOS DISTRIBUIDORA LTDA ME	GE.FERNANDOLIMA@GMAIL.COM	Não
58	21202562000198 - ANA LUCIA DE OLIVEIRA ARAGAO	PPAMIGOS@YAHOO.COM	Não
59	10516398000177 - Andersen Tecnologias do Brasil - ATEC Ltda	contato@atecdobrasil.com.br	Não
60	27934956000117 - ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	MAMEDECASAECONSTRUCAO@HOTMAIL.COM	Não
61	10322743000131 - ANDREA MENDES ARAUJO	andrea@orenovo.com.br	Não
62	20915026000177 - ANDRIA SANCHA DE ARAUJO PINTO 02097000258	OFFICEJET01@GMAIL.COM	Não
63	04819490000103 - ANNAS SERVIÇOS COMERCIO LTDA EPP	FRANCI.VALE@YAHOO.COM.BR	Não
64	93425899287 - Antonio Alexandre Sales Moura	ale.salesmoura@gmail.com	Não
65	11518288000107 - Antonio Alexandre Sales Moura 93425899287	contato@inpresso.com.br	Não
66	10984997000115 - ANTONIO ANDERSON SOUZA DA SILVA	universal_buonafina@hotmail.com	Não
67	01305292000133 - ANTONIO C. M. ARAUJO & CIA LTDA	LICITACAO@TECMED-PA.COM.BR	Não
68	27663572000107 - ANTONIO FERNANDO ALVES VIEIRA	AFVBRINDES67@GMAIL.COM	Não
69	02567637000190 - APOLO COMERCIAL LTDA.- EPP	APOLOCOMERCIAL@IG.COM.BR	Não
70	46103952000131 - AQUILES RANIERI NETO 18929788220	RENOVACOMERCIALESERVICOS@OUTLOOK.CO M.BR	Não
71	03870021000156 - ARAKEN SERVICOS DE CONSTRUCOES E ELETRICOS EM GERA	ARAKENPA@HOTMAIL.COM	Não
72	20274219000196 - ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONI	ARGSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
73	44201617000140 - ARIEL DOS SANTOS PEDRA 03928817566	ADM.ASPCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
74	25408885000193 - ARLETE SOUZA DA SILVA	KURUMINELETRICA@GMAIL.COM	Não
75	15786607000116 - ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	ANTONIONOVAERA@TERRA.COM.BR	Não
76	17739353000100 - ASEVEDO SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	ASEVEDO.CONSTRUCAO@GMAIL.COM	Não
77	23378600000193 - ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVICOS EI	PMSJA@BOL.COM.BR	Não
78	84721984000190 - ATIMO SOFTWARE LTDA	DILSON@ATIMOSOFTWARE.COM.BR	Não
79	06198811000125 - ATIVA BSB, INFORMÁTICA, ELETRÔNICA E PAPELARIA LTDA -EPP	ativabsb@hotmail.com	Não
80	11191124000118 - ATIVA SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	gurjaooo@gmail.com	Não
81	63846067000161 - AUDICON AUDITORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/C	AUDICON.PA@GMAIL.COM	Não
82	06698091000167 - Autopel Automação Comercial e Informática Ltda	alex@autopelautomacao.com.br	Não
83	41151538000184 - AYL PAULA MASCARENHAS CALDEIRA 01253825297	MURININTUDOCASA@GMAIL.COM	Não
84	24598492000127 - AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	LICITACAOAZ@AZI.COM.BR	Não
85	06167080000150 - B. LIMA DA SILVA	MMVENDASRICARDO@HOTMAIL.COM	Não
86	14201143000176 - BARBOSA & PONTES LTDA. - ME	vice.verso@hotmail.com	Não
87	83274738000174 - BASIC SYSTEM COMERCIO E SERVICO LTDA EPP	COMERCIAL@HYDROMED.COM.BR	Não
88	07712095000115 - BELEM COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA-ME	ALBERTO@CANPRINT.COM.BR	Não
89	04667180000110 - belem industria e comercio ltda-me	belsgraf@bol.com.br	Não
90	03152982000125 - BELEM INFORMATICA LTDA	vendas@belinfo.com.br	Não
91	04420260000177 - BELEMLAB COMERCIAL LTDA	VENDAS@BELEMLAB.COM	Não
92	10563340000184 - BELLINK TELECOM LTDA-ME	COLLERE2011@GMAIL.COM	Não
93	05903157000140 - BELPARÁ COMERCIAL LTDA - EPP	belpara@oi.com.br	Não
94	05903157000140 - BELPARA COMERCIAL LTDA EPP	BELPARA.COMERCIAL@GMAIL.COM	Não

EM 05/12/2022 13:22 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006) (Hora Local) - Aut. Assinatura: 85DAADCO9145205.5E085283C63F08C5.3805F6475F337586.CBEECD184A8318D3D

95	09116592000186 - BELTIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EM INFORMA	SUORTE@BELLCOMSYS.COM.BR	Não
96	14813219000114 - BEMBRAS INTEGRACAO E ENGENHARIA EIRELI - EPP	JULIANA.MARINI@BEMBRAS.COM	Não
97	38504792000104 - BERIT COMERCIO E SERVIRCOS EIRELI	BERITCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
98	18097314000110 - BIOETICA-COMERCIO DE PROD SERV LABORATORIAIS LTDA-	BIOETICA.COM@HOTMAIL.COM	Não
99	04141941000104 - BIT COMERCIO DE EQUIP E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	BITELECOMUNICAO@GMAIL.COM	Não
100	17072938000110 - BJ DE SOUZA CARVALHO COM E SERVICOME	PARAINFOR3@GMAIL.COM	Não
101	29906123000178 - BMAXX COMERCIO E REPRESENTACOES	JORGEBRAGA.B2BMAXX@TERRA.COM.BR	Não
102	01580769000199 - BOM BONS E DESCARTAVEIS LTDA	VENDAS@ITALYDESIGN.COM.BR	Não
103	25036859000181 - BORDALLO CONSTRUTORA LTDA	BSBORDALLO@GMAIL.COM	Não
104	26210109000147 - BRAGA & VILHENA SERV. COMBINADOS PARA APOIO A EDIF	RENOVE.LARISSA@GMAIL.COM	Não
105	08686053000110 - BRAGA GONCALVES & CIA LTDA-ME	BRAGAGONCALVESLTDA@HOTMAIL.COM	Não
106	27926646000150 - BRAHVA COMERCIO, TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI	BRAHVAEPP@GMAIL.COM	Não
107	22982714000185 - BRASFONE COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA	FINANCEIRO@BRASFONE.COM.BR	Não
108	24421157000159 - BRATTEC SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI	TRISKLETELECOM@GMAIL.COM	Não
109	11638900000185 - BRAVO SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA-ME	CONTATO@VOIPBELEM.COM.BR	Não
110	15144747000190 - BRAX COMERCIO E SOLUCOES LTDA	BRAXCOMERCIOESOLUCOES@GMAIL.COM	Não
111	35088443000160 - BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	BREMAICOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	Não
112	31967741000170 - BRUNA LIRA DA SILVA 53087143200	LIRASERVICOS70@GMAIL.COM	Não
113	11652540000176 - BRUNO PARENTE DA CRUZ ME	contato@bpccomputadores.com.br	Não
114	36592090000102 - BRUNO STING COSTA PEREIRA	PADRONELICITACOES@GMAIL.COM	Não
115	39932299000158 - C A DE SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES INFO E LAB.	INFOLABCAS@GMAIL.COM	Não
116	29466322000102 - C B BORGES REPRESENTACAO LTDA	COMERCIAL.INFANNY@GMAIL.COM	Não
117	18470217000120 - C B REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	FALECOMCBREPRESENTACOES@GMAIL.COM	Não
118	12474504000122 - C BARROS & G BARROS LTDA EPP	CARLOSBARROS38@HOTMAIL.COM	Não
119	03094731000131 - C F COMERCIAL LTDA	CFCOMERCIAL@TERRA.COM.BR	Não
120	22034829000148 - C N OLIVEIRA E ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNOLIVEIRAEASSIS@GMAIL.COM	Não
121	37959645000166 - C N SAGAI LTDA	SAGAISTECH.INFORMATICA@GMAIL.COM	Não
122	14704628000182 - C S COMERCIO SERVICO E REPRESENTACOES LTDA-ME	adm@solus-it.com.br	Não
123	10570253000154 - C. C. CONSTRUÇÕES LTDA ME - ME	CCRSERVICOS@YAHOO.COM.BR	Não
124	18851494000183 - C. R. ALVES FRANCO EIRELI-EPP	COMNTATO@GMAIL.COM	Não
125	08672139000193 - C2A SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA EIRELI	COMERCIAL@C2A.COM.BR	Não
126	08672139000193 - C2A SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA	celestinoalves@computerstore.com.br	Não
127	07365662000104 - CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME	marabouro@gmail.com	Não
128	13004153000159 - CAMPOS BELO COMERCIO DE MARCADORIAS E SERVICOS LTD	CAMPOSBELO2@HOTMAIL.COM	Não
129	09330121000176 - CANUTO DA SILVA E PEREIRA LTDA	RENATOCANUTO@OI.COM.BR	Não
130	25330115000175 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA 59244801272	GOLDSHOPBELEM@GMAIL.COM	Não
131	30661114000143 - CARLOS ANDREY BEGOT FERREIRA	ANDREY-BEGOT@HOTMAIL.COM	Não
132	12593230000190 - CARLOS PARAGUACU LOBO PENHA_16738233272	CARLOSLOBOPENHA@YAHOO.COM.BR	Não
133	03426926000131 - CCM COMERCIAL LTDA.	CCMHOMEDECOR@GMAIL.COM	Não
134	20725530000104 - CEMFIX COMERCIAL LTDA-ME		Não
135	00791935000133 - CENTRO COMERCIAL VITORIA REGIA LTDA-EPP	ANDRELIE@VITORIAREGIAHDA.COM.BR	Não
136	07358914000178 - CEQUIMICA LTDA ME	CEQUIMICA@CEQUIMICA.COM.BR	Não

137	01554285000175 - Certisign Certificadora Dighital	licit@certisign.com.br	Não
138	10299854000174 - CIE, COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA ME	ciecomercio@gmail.com	Não
139	04085070000140 - CIROMOVEIS COMERCIO LTDA.	VENDAS.CIROMOVEIS@GMAIL.COM	Não
140	19920179000123 - CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	CJG.SERVICOSVENDAS@GMAIL.COM	Não
141	66429895000192 - CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A	CADASTRO@CLAMPER.COM.BR	Não
142	44743222000170 - CLASSE A COMERCIO E SERVICO LTDA	VENDAS.CLASSEALTA@GMAIL.COM	Não
143	34032109000122 - CLAUDIA C A MACEDO	MACEDOCLAUDIA906@GMAIL.COM	Não
144	33382020000123 - CLAUDIO DE SOUSA LIMA JUNIOR 87592495287	CLAUDIOSOUSA5266@HOTMAIL.COM	Não
145	30088923000108 - CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	CONTATO@CLEARIT.COM.BR	Não
146	28014042000109 - CLEBER ROGERIO DE CARVALHO BITTENCOURT - 399788182	BITTENCOURT_BR@HOTMAIL.COM	Não
147	37414126000112 - CLIMASEG COMERCIO E SERVICO LTDA	CLIMASEG2020@GMAIL.COM	Não
148	40539729000155 - COMERCIAL E SERVICOS CASTILHO EIRELI	RNPAPELARIA744@GMAIL.COM	Não
149	00575140000198 - COMERCIAL PEREIRA GONCALVES LTDA.	DISTRIBUIDORA.NACIONAL@IBEST.COM.BR	Não
150	02081234000136 - COMERCIAL SOFT LTDA	CONTATOGLO@HOTMAIL.COM	Não
151	12438104000161 - COMERCIO E SERVICOS MACEDO EIRELLE - EPP	JERONIMOMACEDO@YAHOO.COM.BR	Não
152	21496459000106 - COMPANHIA DO PAPEL EIRELI	ECOPAPER15@GMAIL.COM	Não
153	03391625000110 - COMPEX TECNOLOGIA LTDA	LICITACAO@COMPEX.COM.BR	Não
154	20155547000173 - COMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	COMPLETA.BEL@GMAIL.COM	Não
155	83383950000170 - COMPUTER STORE COMERCIO LTDA.	A.CESAR@COMPUTERSTORE.COM.BR	Não
156	19108740000174 - CONFIANCA SOLUCOES EIRELI EPP	COMERCIAL@CONFIANCATI.COM.BR	Não
157	04870743000173 - CONPRATIC PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI	EMERSON@CONPRATIC.COM.BR	Não
158	17947832000112 - CONSTRUMEC, CONST. E INST. ELET., MEC. E HIDRAULIC	LUIZARAUJO.CONSTRUMEC@GMAIL.COM	Não
159	40690717000127 - CONSTRUTORA CONSTRUMARC EIRELE	LICITA.L@HOTMAIL.COM	Não
160	08894886000176 - COPY PRINT COMERCIO LTDA - EPP	LICI_COPYPRINT@HOTMAIL.COM	Não
161	14986916000177 - CORDEL AUTOMACAO & SERVICOS EIRELI	CORDEL.2@HOTMAIL.COM	Não
162	08951049000131 - CORESMA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	CORESMASOLUCOES@GMAIL.COM	Não
163	08855973000114 - Costa & Menezes Comércio de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos Ltda	costaemenezes@gmail.com	Não
164	09138830000154 - COSTA & SIMAO LTDA	COSTAESIMAO@YAHOO.COM.BR	Não
165	08632253000190 - CROI COMPUTADORES LTDA-EPP	LICITACAO@CROI COMPUTADORES.COM.BR	Não
166	11393370000152 - CUNHA E LIMA LTDA-ME	ASSISTECLM@GMAIL.COM	Não
167	10567947000132 - D & C COMERCIO E SERVICOS LTDA	DC.COMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
168	04748174000198 - D E VAZ	VAZ@NETCOMPANY.PS.BR	Não
169	18276815000163 - D G DA SILVA INFORMATICA EIRELI - ME	FINANCEIRO.BELINFO@GMAIL.COM	Não
170	21247711000135 - D H M LOPES REFRIGERACAO EIRELI	P.AHENRIQUE@OUTLOOK.COM	Não
171	11517946000146 - D J VIEIRA ME	ADVANCE.T.DIGITAL@GMAIL.COM	Não
172	10348741000111 - D R G COMERCIO DE INFORMATICA E REFRIGERACAO LTDA	FINANCEIRO@SOLUS-IT.COM.BR	Não
173	17734423000138 - D. C. COMERCIO E SERVICOS DE REPRESENTACOES EIRELI	DENISCOCARNEIRO@HOTMAIL.COM	Não
174	14419298000183 - D. SANTOS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA-ME	PROPAPERCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	Não
175	12980808000161 - DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	COMERCIAL@BA.COM.BR	Não
176	17012596000142 - DANIELA RAMOS DA SILVA MIRANDA02934950506	TECPRINTPA@HOTMAIL.COM	Não
177	31038096000100 - DANILO ALUIZIO PANTOJA SANTANA 00320236269	DANILO_ALUIZIO@HOTMAIL.COM	Não
178	16857645000185 - DANUBIA CRISTINA MARTINS TAVARES 91594103291	DADNUBIA@HOTMAIL.COM	Não
179	03724639000108 - DAVID MORAIS SILVA COMERCIO VAREJISTA ME	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não

180	29670060000101 - DAVID SIQUEIRA SANTOS 86611798234	DT2HL2@GMAIL.COM	Não
181	20342633000195 - DAWCA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	DAWACASOLUCOES@GMAIL.COM	Não
182	36212797000138 - DC3 SERVICOS E MANUTENCAO EM REFRIGERACAO LTDA	DC3SERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
183	43600687000109 - DE LIMA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	STARLICETECH@GMAIL.COM	Não
184	12521625000188 - DEL COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	DELCOMERCIOEPP@YAHOO.COM.BR	Não
185	04568097000194 - DESKTOP EQUIPAMENTO SERVICO EM INFORMATICA LTDA	GERENCIA@KSDESKTOP.COM.BR	Não
186	11140711000188 - DIAMANTECH DIST. LTDA-ME	ANTONIO-PAIVA@UOL.COM.BR	Não
187	40688175000158 - DIAMOND COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	DIAMONDCOMSERV@GMAIL.COM	Não
188	46922609000119 - DIEGO MAIKON PALHETA DE SOUSA 98664700249	DIEGOMAIKON@GMAIL.COM	Não
189	40558291000152 - DIENE DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS ME	FERREIRADIENE381@GMAIL.COM	Não
190	10873748000152 - DIGINOVE SISTEMAS DIGITAIS LTDA -EPP	evaldo@diginove.com.br	Não
191	18799897000120 - DIGISEC - CERTIFICACAO EIRELI - ME	CONTATO@DIGISEC.COM.BR	Não
192	01321202000106 - DIGITAL LINE LTDA	mamed53@r7.com	Não
193	83472803000176 - DIGITRO TECNOLOGIA LTDA.	EDITAL@DIGITRO.COM	Não
194	17246049000121 - DINATECH COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	DINATECH.COMERCIAL@YAHOO.COM.BR	Não
195	26755386000135 - DIOGO NOBRE CARDOSO 04156879500	LICITACAO@SERVIMIX.COM.BR	Não
196	15351894000131 - DISPAMA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	DISPAMA@HOTMAIL.COM	Não
197	36190482000137 - DISPROL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	DISTRIPOLDISTRIBUIDORAPRODUTOS@GMAIL.COM	Não
198	30078359000142 - DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVI	TAPAJOSFABIO@GMAIL.COM	Não
199	06203612000168 - DJS FERNADES COMERCIO E SERVICOS - ME	MERCADOS@MIRANTEDESIGN.COM	Não
200	11199641000133 - DM FERREIRA - ME	alecarneiro@amazon.com.br	Não
201	21933898000120 - DONALDSON BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA 80202985253	BRAJANBELEM@GMAIL.COM	Não
202	08833986000192 - DRINCOLN SERVICOS DE ESCRITORIO EIRELI	LICITACAOEMPRESARIAL@GMAIL.COM	Não
203	26370836000171 - E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERV. E REPRES. EI	EG-SANTOS@OUTLOOK.COM	Não
204	13735044000101 - E CARLOS DOS SANTOS	LICITAEXATA20@GMAIL.COM	Não
205	22446270000163 - E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	DINAMIKESERVADM@GMAIL.COM	Não
206	37357831000125 - E J SABA LOPES EIRELI	CONTATOSABBAELETRO@GMAIL.COM	Não
207	08691632000150 - E T MARQUES EIRELI	ETMARQUES@HOTMAIL.COM	Não
208	14489035000140 - E-SELL TECNOLOGIA LTDA-EPP	atendimento@e-sell.com.br	Não
209	36118557000179 - E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME	JRCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
210	10764406000102 - E. LOPES LOBATO - ME	DIR.TEIXEIRA@HOTMAIL.COM	Não
211	18109151000148 - ECCS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	ECCSCOM@HOTMAIL.COM	Não
212	10703777000176 - EDILENA DOS SANTOS FERREIRA-ME	COMERCIAL1DOSSANTOS@HOTMAIL.COM	Não
213	11802374000147 - EDINALDO PINHEIRO DOS SANTOS ME	ARSERVICE86@YAHOO.COM.BR	Não
214	03273204000194 - EDITORA E DISTRIBUIDORA CULTURAL BRASIL LTDA.-EPP	EDITORA@CULTURALBR.COM.BR	Não
215	13671503000130 - EDUARDO LOPES DE BARROS	ELB_SERVICE@HOTMAIL.COM	Não
216	08053102000187 - EJS LOPES & CIA LTDA	EYDERSABAX@YAHOO.COM.BR	Não
217	22920038000115 - ELIANE DE CASTRO LEITE	ECLSERVICOS@OUTLOOK.COM	Não
218	08397802000199 - ELOK ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ADMINISTRACAO@ELEVADORESOK.COM.BR	Não
219	33556227000177 - ELVIS FERNANDO AMADOR TORRES 97652695287	EFAT190@GMAIL.COM	Não
220	12865973000172 - ELVIS LEMES NEIMAIE	CONTATO.TALETECH@GMAIL.COM	Não
221	13512598000140 - ELZILENE SARAIVA ANDRADE 57393583291	LCCRACHA@HOTMAIL.COM	Não

222	27776033000184 - EMPETEC EMPRESA PARAENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAT	EMPETECCARTUCHOS@GMAIL.COM	Não
223	43586044000158 - ENGECLIN SOLUCOES E DIAGNOSTICOS LTDA	ANEMONTEIRRO@GMAIL.COM	Não
224	26417874000132 - ERA INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS	ELOREIS2@GMAIL.COM	Não
225	02146937000103 - ERIKA S NOBREGA - ME	LOSAS2TELEFONES@GEMEL.COM	Não
226	13742756000158 - ERIVALDO XAVIER CAMPELO COMERCIO E SERVICOS ME	CONTATO@TRABSERV.COM.BR	Não
227	06024362000107 - ERIVELTO DE J P DE CAVALHO	EPMSISTEMAS@GMAIL.COM	Não
228	16722194000179 - ERLAN MARTINS DE SOUZA COM E SERVICOS ME	ERLAN@EMSSYSTEM.COM.BR	Não
229	07276356000100 - ESPACO DE SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSES LTDA.	EMEDSAUDE@EMEDSAUDE.COM.BR	Não
230	33494917000149 - ESPECTRO ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL	LICITACAO@ESPECTROTELECOMUNICACOES.COM.BR	Não
231	83385864000104 - ESSENCIAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME	ESSENCIAL@MCONLINE.COM.BR	Não
232	19321144000178 - ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	LICITACAO@ESTACAOCOMERCIO.COM.BR	Não
233	17753477000140 - ESTEVES CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA - EPP.	MACPOINT.MAURO@GMAIL.COM	Não
234	28378232000105 - EUCLIDES EVARISTO DA SILVA - ME	ITCONNECTCOMERCIAL@GMAIL.COM	Não
235	42053617000115 - EVANJA CORDEIRO MONTEIRO	ECSSOLUCOESINTEGRADAS@GMAIL.COM	Não
236	26699784000181 - EVOLUE SERVICOS LTDA EPP	LICITACAO@EVOLUESERVICOS.COM	Não
237	45579199000192 - EXCLUSIVE COMERCIAL E SERVICOS LTDA	LTDAEXCLUSIVE@GMAIL.COM	Não
238	04365798000126 - EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA	HARLEY@EXPANSAO-MG.COM.BR	Não
239	13747515000100 - EXPJAN COMERCIO E SERVIÇOS LIMITADA	JANETE_EDITE@HOTMAIL.COM	Não
240	43320773000168 - EZANE TATIELLE ARAUJO DA SILVA 02381859233	EZANE-TATIELLE@OUTLOOK.COM	Não
241	10290432000138 - F & A CARNEIRO LTDA-EPP	FACARNEIRO@FACARNEIRO.COM.BR	Não
242	07480589000111 - F - TREZE TECNOLOGIA EIRELI	GOVERNO@F13.COM.BR	Não
243	19984793000159 - F A CAMPOS FERREIRA ME	COPIAS1000@GMAIL.COM	Não
244	08081145000176 - F A MORAIS - ME	FABIO@FAMORAIS.COM.BR	Não
245	09165782000193 - F F DE ALENCAR EIRELI	ESTRELA.DALVA01@HOTMAIL.COM	Não
246	41651690000126 - F R N DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI	FRNDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
247	11105408000144 - F. F. CONTROLE E CERTIFICACAO LTDA	LICITACAO@SECCOL.COM.BR	Não
248	21814549000190 - F.ARACELI DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICO-ME	EFICOMERCIOESERVICO@GMAIL.COM	Não
249	35012469000125 - F.B. LOBATO	FABRICIOBOUTH@YAHOO.COM.BR	Não
250	21070343000100 - F.F. MAIS SERVICOS EIRELI - EPP	FFMAISSERVICOS@GMAIL.COM	Não
251	07282615000105 - FABIANO B DE CARVALHO	LOJASFABILAR@GMAIL.COM	Não
252	32064310000166 - FABRICIO C MENDES EIRELI	S.E.A.SERVICOSPROJETOSECONSULTORIA@OUTLOOK.COM	Não
253	29422374000187 - FACILID SERVICOS LTDA	COMERCIAL@FACILID.COM.BR	Não
254	32301630000192 - FARID FELIX DOS SANTOS NETO 47993952204	VENDASELETRIMEC@GMAIL.COM	Não
255	11396295000183 - Fast Comercial Ltda	fastcomercialtda@hotmail.com	Não
256	03589048000175 - FATIMA S DA SILLVA	TRACOS_LINHAS@HOTMAIL.COM	Não
257	15615920000191 - FAVACHO COMERCIO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	FAVACHOCOMSERVICOS@GMAIL.COM	Não
258	21452937000178 - FAZ EVENTOS, LOCAOES E TURISMO EIRELI	FAZEVENTOS.TO@GMAIL.COM	Não
259	22423937000102 - FBGS COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP	FG_COMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
260	13624694000180 - FELIPE S. DE MORAES ME	MORAESMANUTENCAOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
261	23953890000151 - FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	FENIXCOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
262	34449598000112 - FERNANDA BRISTOT 02398237028	HDPLUSBELEM@GMAIL.COM	Não
263	30311607000153 - FERNANDO DAVID RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA	lavaincasa9@gmmail.com	Não

264	45894181000185 - FERNANDO FERREIRA DE FERREIRA 03012169245	WJF.MOVEIS.SERVICOS@GMAIL.COM	Não
265	08698264000172 - FiveTech Serviços de Informatica LTDA ME	alex@fivetech.com.br	Não
266	41204411000186 - FLAVIO FABIO CAMPOS NASCIMENTO 331.401.702-20	ABREU.ENGENHARIA@OUTLOOK.COM	Não
267	82482290000111 - FORNECEDOR LTDA		Não
268	22605854000134 - FORNECER COMERCIO EIRELI - ME	EPILEFG@HOTMAIL.COM	Não
269	32137726000167 - FORTAN SEGURANCA LTDA	FORTANLICITACAO@GMAIL.COM	Não
270	14674168000197 - FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	FORTEMIXBELEM@GMAIL.COM	Não
271	38022174000128 - FOTON INFORMATICA S.A	VENDAS@FOTON.LA	Não
272	15435299000184 - FOX COMERCIO E SERVICOS LTDA	EDSON.MERIB@FOXCOMERCIAL.NET	Não
273	42764075000199 - FRANCISCO MARCELO SANTOS LEONOR 07619203311	MARCELOLEONOR125@GMAIL.COM	Não
274	05347159000109 - FREIRE E BINO LTDA ME	LICITACAO@MIDIA4.PPG.BR	Não
275	05312952000164 - FREITAS & RIBEIRO ENGENHA LTDA	FREITASERIBEIRO@HOTMAIL.COM	Não
276	04895405000196 - FREITAS GUIMARAES & CIA LTDA EPP	CONTATO@CASALOPES.COM	Não
277	20907603000189 - G C VIEIRA COMERCIO - ME	ARAUTOSCONTABIL@GMAIL.COM	Não
278	23360543000115 - G DO S L DA S AMARO COMERCIAL EIRELI - ME	PREMIERCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	Não
279	32713483000168 - G L PRADO REPRESENTACOES E DISTRIBUIDORA COMERCIO	L3SERVICOECOMERCIO@GMAIL.COM	Não
280	27744357000130 - G S PINHEIRO PAPELARIA EIRELI - ME	NORTEGP@YAHOO.COM	Não
281	16436394000165 - G S PINTO COMERCIO E SERVICOS-EPP	COMSERPARA@HOTMAIL.COM	Não
282	42254594000107 - G S SARMENTO O DISTR E COM DE EQUIP E SUPRIM DE IN	CEGOLIVEIRADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
283	05107161000100 - G. C. P. MACHADO COMERCIO E SERVICOS	GCPMACHADOCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
284	12488070000110 - G. R. SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO E SERVICOS	GRSUPRI.ADMI@HOTMAIL.COM	Não
285	04740276000167 - G. SILVA & CORREIA LTDA	RECICLOECIA@HOTMAIL.COM	Não
286	26824426000153 - GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELLE ME	DAISYDIAS@GALAXYBRINDES.COM.BR	Não
287	33935096000139 - GALVAO & CARDOSO CONSTRUCAO CIVIL LTDA	GALVAOCARDOSO20@GMAIL.COM	Não
288	24514708000129 - GEOPRAG SOLUCOES EM GEOLOGIA, SANEAMENTO E MEIO AM	LICITAGEOPRAG@GMAIL.COM	Não
289	40328243000178 - GERCI KETHLEM DA CONCEICAO LOPES	KEL.SOLUCOEESESERVICOS@GMAIL.COM	Não
290	02776415000187 - GIAMEBIL-COMERCIO SERVICOS CONSTRUCOES DE IMOVEIS	GIAMEBIL-LTDA@OI.COM.BR	Não
291	08906409000183 - GIMP ENGENHARIA & SISTEMAS COMERCIAL LTDA	gilvando.araujo@gmail.com	Não
292	16951387000100 - GIOVANNI MATEUS MALLMANN 88885941087	GMMEVENTOSBRASIL@GMAIL.COM	Não
293	14671599000108 - GIVANILDO R SOUSA	NASA_LU@HOTMAIL.COM	Não
294	47849436000113 - GLAUCIA KELLY MORAES MENDONCA	NGSOCIETY@GMAIL.COM	Não
295	02514251000110 - GLOBAL_COMERCIAL REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA		Não
296	12984405000190 - GLOBALMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	GLOBALMAIS@GLOGO.COM	Não
297	19340730000160 - GMS CONSTRUCAO CIVIL E ELETRICA EIRELI	GMS.COMERCIALPA@GMAIL.COM	Não
298	01536701000102 - GOLDNET T I S/A	PUBLIC.SECTOR@GOLDNET.COM.BR	Não
299	22051724000105 - GOMES CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI	CONTATO@ORBITA.SRV.BR	Não
300	29855998000198 - GP SERVICOS DE INSTALACAO E REFRIGERACAO DE CENTRA	gpengehariapa@gmail.com	Não
301	13913414000153 - GRAFICA IMPRESSUS LTDA	VENDAS@IMPRESSUSBEL.COM.BR	Não
302	13562091000109 - GRAFICA MARTINS COMERCIO E SERVICO EIRELI	LUIZCMARTINS2005@GMAIL.COM	Não
303	12197100000139 - GTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	VENDA@GTECINFORMATICA.COM	Não
304	07931806000142 - GUAJARA COMERCIO E SERVICOS	GUAJARAINFORMATICA@GMAIL.COM	Não
305	18655861000173 - H DE F PIREIS SERVICOS	HPCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
306	34944637000158 - H R CARDOSO ME	emanuelsaboia@ig.com.br	Não

307	34852681000138 - H.M. SILVEIRA	H.M.SILVEIRA_SUPERMERCADO@HOTMAIL.COM	Não
308	08754142000156 - HDS PRESTACAO DE SERVICOS	CONTATO@HDSSERVICOS.COM.BR	Não
308	08754142000237 - HDS PRESTACAO DE SERVICOS	CONTATO@HDSSERVICOS.COM.BR	Não
310	09033066000152 - HEILIGER TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA	HEILIGER@HEILIGER.TECH	Não
311	03472471000190 - HEINRIKUS COMERCIAL LTDA-EPP	heinriku@amazon.com.br	Não
312	18190056000111 - HEXA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	CONTATO@HEXAEQUIPAMENTOS.COM.BR	Não
313	34648852000101 - HIANNA INGRID NASCIMENTO SOUZA	HNCOMERCIOESERVICOSI@GMAIL.COM	Não
314	19675317000156 - HIGEIA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE DE LIMPEZA	HIGEIACOMERCIO@OUTLOOK.COM	Não
315	07252635000125 - HL CHAGAS DA SILVA COMERCIO	gerencia@banpara.com.br	Não
316	11411491000180 - HOSPMED COMERCIO LTDA	COMPRAS.HOSPMEDLTDA@HOTMAIL.COM	Não
317	28288997000146 - HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	JOSELUIZ.LICITANTE.TO@GMAIL.COM	Não
318	24802687000147 - HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	HS@HSPROJETOS.COM.BR	Não
319	27363204000143 - IG DOS SANTOS	ANDREJSFCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
320	34671895000108 - IGOR NUNES COSTA 688.321.502-63	IGORNUNES464@GMAIL.COM	Não
321	29200578000173 - IGOR TOURAO NOBRE	TOURAOB1@GMAIL.COM	Não
322	22998059000153 - ILZA LEO DA SILVA CUNHA - ME	CUNHAELEAOCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
323	31098102000115 - IMPERIAL MASTER LTDA	M.A.OLIVEIRA2982@GMAIL.COM	Não
324	44397733000187 - IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA	DISTRIBUIDORADEOVOSIMPERIO@GMAIL.COM	Não
325	83930495000185 - Impulso Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda	impulsocomercio@yahoo.com.br	Não
326	14124382000170 - INFO ART CONSULT. TREIN. E DESENVOL. EM INFORMATIC	MARCIO.AQUINO@AMAZONCORP.COM.BR	Não
327	36905017000135 - INFO COPIA EIRELI	INFO.COPIA@YAHOO.COM.BR	Não
328	07135003000181 - Info Saúde Comércio e Representações Ltda - EPP	compras@infosaudeonline.com	Não
329	05963857000120 - INFOMARQUES COMERCIO E SERVICO LTDA-EPP	INFOMARQUES@INTERCONNECT.COM.BR	Não
330	04169343000135 - INFORTECLINE COM TELECOMUNICAÇÃO IMP. EXP. LTDA	sac@infortecline.com.br	Não
331	30701985000143 - INNOVARE CONSTRUTORA LTDA	ANAPAULACATETE@GMAIL.COM	Não
332	30620060000178 - INNOVATIS COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	INNOVATISTECHNO@GMAIL.COM	Sim
333	23961289000100 - INNUVEM CONSULTORIA, REP E DESENVOLVIMENTO DE SIST	LICITACOES@INNUVEM.COM	Não
334	11706716000125 - INOVAR COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME	inovar@inovar.net.br	Não
335	01180998000116 - Input Informatica SS Ltda	raquel@inputinformatica.com	Não
336	43289676000150 - INSTITUTO SAGAZ LTDA	ATENDIMENTO@INSTITUTOSAGAZ.COM.BR	Não
337	15080238000141 - INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EI	INTEGRAL.DISTRIBUIDORA@YAHOO.COM.BR	Não
338	46036096000149 - INTERBRASIL COMERCIAL LTDA	INTERBR.COMERCIAL@GMAIL.COM	Não
339	00968806000178 - INTERTON COMERCIO LTDA	COMPRAS@INTERTONCOPIADORAS.COM.BR	Não
340	07282225000127 - INTRANORTH TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA	zuleide.nunes@intranorth.com.br	Não
341	26483292000154 - IR COMERCIO E SERVICO EIRELI-ME	DECORBEL.VENDAS@GMAIL.COM	Não
342	13852436000150 - IRMAOS AMORAS LTDA - EPP	ILMARAAZEVEDO@YAHOO.COM.BR	Não
343	10502329000104 - J A B GOMES COMERCIO LTDA-EPP	JABGOMESLTDA@GMAIL.COM	Não
344	15510314000101 - J C BRANDAO DOS SANTOS EIRELI	ARENA.JR@YAHOO.COM	Não
345	17142432000130 - J E DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	VAGALUME.J.E@GMAIL.COM	Não
346	06269334000141 - J L A DE SOUZA	jla.bel@ibest.com.br	Não
347	18044459000152 - J L COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	JLCOMERCIOATACADISTA@GMAIL.COM	Não
348	83913665000113 - J L R ARAUJO COMERCIO E SERVICOS - EPP	JLRARAUJOBELEM@GMAIL.COM	Não

349	12294602000188 - J LEMOS DE CARVALHO	maria.nazare@banparanet.com.br	Não
350	12294602000188 - J LEMOS DE CARVALHO ME	LOJASCARVALHOELETRO@GMAIL.COM	Não
351	24396237000100 - J LOPES DE MIRANDA OBRAS DE ALVENARIA E COMERCIO E	RGSERVICOSECOMERCIO@OUTLOOK.COM	Não
352	02031420000160 - J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA	JAMESPRONTOGAS@GMAIL.COM	Não
353	23724296000199 - J&L DISTRICOM LTDA-ME	LEONARDOREPRESENTANTE@BOL.COM.BR	Não
354	07708694000165 - J. CAXIAS BRITO-ME	FINANCEIRO@ANANINSISTEMAS.COM.BR	Não
355	14866439000106 - J. F. MONTEIRO COMERCIO E SERVICOS - ME	MATESC2010@HOTMAIL.COM	Não
356	10715575000144 - J. M. DE SOUSA JUNIOR	NALDOEVENTOS@HOTMAIL.COM	Não
357	26967780000137 - J. M. VIANA TECNOLOGIA EIRELI - EPP	COMERCIAL@VIRTUALLINK.COM.BR	Não
358	05894764000191 - J. P. S LIMA E CIA LTDA	LICITACAO@ACESSO1.COM	Não
359	24151079000110 - J. S. E. DE OLIVEIRA - EIRELI - ME	CONTATO@JSUTILIDADES.COM.BR	Não
360	09435497000145 - J.F COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	contato@inovatecnologia.net	Não
361	10141734000144 - J.L. MESQUITA SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA EPP	TELENORTE@TELENORTE-PA.COM	Não
362	20718429000126 - J.R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO L	MJR.DANIEL@HOTMAIL.COM	Não
363	15255239000180 - JANDER SALGADO SANTOS 98231359249	JANDER.R3D3@GMAIL.COM	Não
364	29423140000154 - JAQUES RODRIGUES SERVICOS E REFORMAS EIRELI	JAQUESRODRIGUESENGENHARIA@HOTMAIL.COM	Não
365	30632729000141 - JBMHDISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO ELETRONICOS EIREL	JBMH.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	Não
366	12716178000112 - JEAN SALES DA SILVA	JEAN@JSSERVICE.COM.BR	Não
367	25957608000130 - JEFFERSON ANDREY ATAYDE DE OLIVEIRA	JEFFERSONANDREY27@HOTMAIL.COM	Não
368	27774271000150 - JHONES PEREIRA DE SOUZA	SOUZASERVICE@OUTLOOK.COM	Não
369	19398854000104 - JHONES PEREIRA DE SOUZA 52428125249	SOUZASERVICE@OUTLOOK.COM	Não
370	30856233000151 - JJ COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	LICITA.L@HOTMAIL.COM	Não
371	83880294000110 - JL DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EP	JLHOSPITALAR@GMAIL.COM	Não
372	11036136000178 - JMF COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	JMFCOMERCIOE@GMAIL.COM	Não
373	41457113000106 - JOC COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE BEBIDAS EIRELI	JOSUEOLIVCOST@GMAIL.COM	Não
374	22276236000198 - JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO ME	LSPREGOES@GMAIL.COM	Não
375	43209057000108 - JORGE LUIZ AZEVEDO SANTOS 67483293	CASAREALEMPREENDIMENTO@GMAIL.COM	Não
376	37319473000166 - JOSE CARLOS SILVA XIMENDES DE CARVALHO	JCARLOSXIMENDES@GMAIL.COM	Não
377	32864762000122 - JOSE EDYVAN DE OLIVEIRA FEITOSA	TOPCOMERCIAL110@GMAIL.COM	Não
378	83767491000128 - JOSE EMANUEL COELHO SABOIA-ME	emanuelsaboia@ig.com.br	Não
379	34526398000116 - JOSE MARCIO CAETANO DOS SANTOS 00463410211	FENIXSERVADM@GMAIL.COM	Não
380	26054176000110 - JOSEANE SENA ANTUNES EIRELI	PROF-RENAN@HOTMAIL.COM	Não
381	33566304000170 - JOSIANE GAIA GOMES_84959959215	JG.EMPREENHIMENTO@HOTMAIL.COM	Não
382	13733218000105 - JOSIAS FARIAS CORECHA 85589837200	JFCORECHA@HOTMAIL.COM	Não
383	41168753000198 - JOSIVALDO VALES VIANA 54523435200	JOSIVALDO_VALES@HOTMAIL.COM	Não
384	40131884000138 - JOSYANNE ALVES RODRIGUES 47980737253	JOSYANNERODRIGUES2@GMAIL.COM	Não
385	08928777000122 - js comercio e serviços ltda	contatoestrutural@yahoo.com.br	Não
386	35565446000148 - JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	JSDASILVACOMERCIO@GMAIL.COM	Não
387	37358317000104 - JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	JSLMULTMIX@GMAIL.COM	Não
388	24736383000129 - JUCY SILVA TOLEDO	JUCYTOLEDO@GMAIL.COM	Não
389	34923078000108 - K E C COMERCIAL LTDA-ME	KECCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	Não
390	18932464000100 - K R G BENTO EIRELI - ME	CASADOMEDICO@LIVE.COM	Não
391	09251627000190 - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	LICITACAO3@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR	Não

392	22656435000121 - KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENT	ADM@KAIZENC.D.COM.BR	Não
393	14566100000194 - KELLY CRISTIANE AMARO MIRANDA 64813800220	KELLY.AMARO@YAHOO.COM.BR	Não
394	39915104000161 - KELLY DA SILVA ALBUQUERQUE 00229626203	RNASSESSORIA3010@GMAIL.COM	Não
395	27328880000186 - KEYLA SEABRA UCHOA - 02405933241	KSCOMERCIO1988@GMAIL.COM	Não
396	07232508000164 - KGM SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL LTDA - ME	kgmoia@click21.com.br	Não
397	18153422000162 - KIRON ENGENHARIA LTDA	ADM@HYDROMED.COM.BR	Não
398	96441704000179 - KLEMMEN IMPORTACOES EIRELI	VENDAS@KLEMMEN.COM.BR	Não
399	32406905000152 - KLEYSON LUIZ COSTA FERREIRA	KLEYSON.FERREIRA@GMAIL.COM	Não
400	20971903000127 - KOSTASUL SERVICOS & COMERCIO LTDA ME	CMESSIAS65@HOTMAIL.COM	Não
401	28784399000168 - KURUMIN SERVICOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA	ENZO@KURUMINLICITACAO.COM.BR	Não
402	04078976000138 - L & P COMERCIO E SERVIÇO LTDA	graffuimpressos4@yahoo.com.br	Não
403	17399483000141 - L C R CORREA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GRAMAQUINAS@HOTMAIL.COM	Não
404	20991432000119 - L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	CARVALHOCOMERCIO.PA@GMAIL.COM	Não
405	44993260000180 - L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	MONTEIROCOMERCIO1@GMAIL.COM	Não
406	06254515000102 - L E P DE ANDRADE & CIA LTDA	MIX.VIAEMBRATEL@GMAIL.COM	Não
407	05360995000115 - L N DA COSTA - EPP	MESANTAMARTA@HOTMAIL.COM	Não
408	47669112000101 - L P FERNANDES DOS REIS	LPREISSAC@GMAIL.COM	Não
409	34791063000125 - L.A QUEIROZ EIRELI	HENRIQUEGABINETE@OUTLOOK.COM	Não
410	13498235000105 - L.E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIR	LECOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
411	27506029000104 - L.F. DOS REIS	REISETEC@GMAIL.COM	Não
412	07303872000178 - L.S COMERCIO DE CABOS E PRODUTOS DE TELEINFORMATIC	VENDAS03@LANBRAS.COM.BR	Não
413	18976221000165 - LAGES E SANTOS LTDA	LAGESESANTOS@GMAIL.COM	Não
414	41721368000126 - LAGOS JR EMPREENDEMENTOS LTDA	LAGOSJREMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM	Não
415	13909498000151 - LALIANY TEIXEIRA DE MACEDO 95850830278	PREMIER-INF@HOTMAIL.COM	Não
416	18894791000106 - LALIANY TEIXEIRA DEMACEDO 95850830278	PRINTERLICITA@OUTLOOK.COM	Não
417	11235712000106 - LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIP. ELETRO-ELETRO.	LANCENORTE@LANCENORTE.COM	Não
418	21139345000109 - LANOA COMERCIO E SERVICOS LTDA	LANOACOMERCIAL@GMAIL.COM	Não
419	08997642000119 - LAPS FERREIRA INFORMATICA ME	LAPSINFORMATICA@GMAIL.COM	Não
420	29357153000172 - LARISSA RODRIGUES DE SOUZA 88937976234	LARISSARODRIGUES.VENDAS@GMAIL.COM	Não
421	09412581000143 - LEAO & LEAO LTDA-ME	CES.LEAO@YAHOO.COM.BR	Não
422	35914552000190 - LEILA FLEXA DOS REIS	LEILAFLEXA@HOTMAIL.COM	Não
423	18436917000107 - LEMARINK CARTUCHOS EIRELLI - EPP	LICITACAO@LEMARINK.COM.BR	Não
424	10799610000150 - Licipar Ltda Me	licipar@licipar.com.br	Não
425	38185358000109 - LIFE BRASIL CONECT COMERCIAL LTDA	JORGEBRAGA@EVOLUTIONSC.COM.BR	Não
426	05513573000132 - LINKBEL INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	VENDAS@LINKBEL.COM.BR	Não
427	03084788000150 - LIP COMERCIAL LTDA. - EPP	SONIA@LIPCOMERCIAL.COM.BR	Não
428	83370528000180 - LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL LTDA	VIRTUALALTAMIRA@GMAIL.COM	Não
429	23904788000166 - LMX DO BRASIL	LMXDOBRASIL@GMAIL.COM	Não
430	06830363000130 - LOUSADA E OLIVEIRA LTDA-ME	VENDAS@LOUSADA.COM.BR	Não
431	27048456000188 - LP23 ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	COMERCIAL@LP23ENGENHARIA.COM.BR	Não
432	31708404000168 - LUCAS ALGUSTO FREITAS PINHEIRO 02152544226	CONSULTOR@MEGATRONTI.COM	Não
433	14229137000127 - LUDI COMERCIO DE MATERIAL DE TELECOM. E INFORMATIC	VENDAS04@LANBRAS.COM.BR	Não
434	23917658000168 - LUIZ CARLOS ALVES	LACLEAN01@GMAIL.COM	Não

435	34821249000180 - LUIZ O.C.ROSA - ME	LUZ650TAVIO@GMAIL.COM	Não
436	32533546000102 - LUKAS DE SOUZA PORTELA 10809328445	CONTATO@RESULTTEC-PE.COM	Não
437	24940851000182 - M A CHAVES BASTOS - ME	PONTUALREPRESENTACOES01@GMAIL.COM	Não
438	12147553000150 - M B COMERCIO DE ELETRONICO EQUIP E MAT DE INFORM L	MARLUCI@SOFTEC-INFO.COM.BR	Não
439	08842290000122 - M B TEODORO ME	AMBROHOST@AMBROHOST.COM.BR	Não
440	09518029000134 - M C DE L MACHADO -ME	mjr.lorena@hotmail.com	Não
441	33947667000155 - M E DA S RODRIGUES COMERCIO	ESTACAODISTRIBUIDORA1@GMAIL.COM	Não
442	10651286000129 - M E R PEREIRA	PAOLANDIABRASIL@GMAIL.COM	Não
443	20783539000171 - M K SERVICE LTDA-EPP	MKSERVICELTDA@BOL.COM.BR	Não
444	19749649000138 - M L P GOMES EIRELI	UNIVERSALTONNER@GMAIL.COM	Não
445	01219642000149 - M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	VENDAS@MMALVARENGA.COM.BR	Não
446	15743044000189 - M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	TAMILTON1@HOTMAIL.COM	Não
447	17585385000107 - M S MANSO LOPES	ROSEVALDO.LICITACAO@GMAIL.COM	Não
448	35701131000180 - M S NETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES	COMPRAS@MAGMATEC.COM.BR	Não
449	32146641000145 - M S T NUNES COMUNICACOES	INTERSEG.BELEM@YAHOO.COM.BR	Não
450	03001882000106 - M&M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA-EPP	MARCUS.MAGNO@YAHOO.COM.BR	Não
451	08101738000157 - M. A. Bonfim Comércio de Generos Alimenticios	mabonfim@hotmail.com	Não
452	41640209000105 - M. M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CONTRATECOMERCIO@GMAIL.COM	Não
453	19454667000192 - M. SOUSA CUNHA ARMARINHO - ME	apopular_armarinho@hotmail.com	Não
454	18504342000104 - M.L. BERTONCELLO - ME	LICITACAO@FIBRADOBRASIL.COM.BR	Não
455	18988961000111 - M.S. DA LUZ COM. E SERV.	MAYARALUZ1988@GMAIL.COM	Não
456	03229833000117 - M.S.C CARVALHO TELEINFORMATICA EPP	vendas@logicateleinformatica.com.br	Não
457	13076838000100 - MACAUBA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA-ME	MACAUBA@HOTMAIL.COM	Não
458	10461204000183 - MACON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS_ELETRONICOM LTDA ME	MACON51@HOTMAIL.COM	Não
459	04997642000168 - MACROMIL COMERCIO LTDA - ME	SAUDEMACROMIL@YAHOO.COM.BR	Não
460	07200697000193 - MAFER COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	MAFERHOSPITALAR@GMAIL.COM	Não
461	25089951000100 - MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP	MAISEXTINTORES.IND@GMAIL.COM	Não
462	38453066000100 - MANOEL EXPEDITO FEIO DE OLIVEIRA JUNIOR 9878203727	M3SERVADM@GMAIL.COM	Não
463	66582784000111 - MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA	COMERCIAL@MAPDATA.COM.BR	Não
464	07018903000149 - marajoara comércio de livros	miltonsmarcal@uol.com.br	Não
465	01070576000198 - MARCELO MOREIRA LICIO - ME	RICARDOLICIO@UOL.COM.BR	Não
466	34118717000154 - MARCELO NERI DA SILVA 51691558249	NERIRDN01@GMAIL.COM	Não
467	45472682000173 - MARCILENE BARBOSA GOUVEA 04039550250	MARCILENEMENDES357@GMAIL.COM	Não
468	41348542000137 - MARCOS GUILHERME MESSIAS FERREIRA 95756922253	MTDISTRIBUIDORAPA@GMAIL.COM	Não
469	28909222000140 - MARIA DA CONCEICAO GUIMARAES GUIMARAES 25750631249	COMBOSINFORMATICA@GMAIL.COM	Não
470	24985165000128 - MARIA DE LOURDES LOPES DE BARROS	ELBDIGITALPA@GMAIL.COM	Não
471	45322752000107 - MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA 22728600287	CRHESCEER.ASSESSORIA@HOTMAIL.COM	Não
472	20039444000148 - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA DUARTE 75809982204	misael.duarte@hotmail.com	Não
473	18104749000144 - MARIA IZABEL OLIVEIRA DE MELO - ME	MIMELOME@OUTLOOK.COM	Não
474	31997237000112 - MARIA SOUZA DA CRUZ FILHA 26243121291	MARIASDCFILHA@GMAIL.COM	Não
475	26205861000108 - MARIDALVA SILVA FONTEL DE SOUZA	FONTELDESOUZA@GMAIL.COM	Não
476	11451932000177 - Marka Comércio de Materiais e Equipamentos de Informática LTDA	contato@imarka.com.br	Não
477	15459519000100 - MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME	CMARTINS.JR@HOTMAIL.COM	Não

478	22976096000160 - Marvil Comercio e Representações Ltda	marvil.com.rep@gmail.com	Não
479	33701789000167 - MARYELLE SILVA CARDOSO	CARDOSOCOMERCIOBELEM@GMAIL.COM	Não
480	21353497000100 - MASTER COM E SERVICOS LTDA	COMPRAS.MASTERSERV@GMAIL.COM	Não
481	37805703000105 - MATHEUS CAMPOS DA COSTA	MC0363563@GMAIL.COM	Não
482	29653241000111 - MAURO CESAR MORAES DE SOUSA EIRELI	ENGENHARIA.RASEC@GMAIL.COM	Não
483	39537690000158 - MAURO VIEIRA ENGENHARIA LTDA	MAUROANTONIOVIEIRA@GMAIL.COM	Não
484	13371010000185 - MAYCO DARLY LIMA DE CARVALHO	MAYCODARLEY@BOL.COM.BR	Não
485	13941255000109 - MAZON TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA	MAZONLICITACAO@GMAIL.COM	Não
486	08097343000128 - MCF CHAVES	jadsonchaves@gmail.com	Não
487	04198254000117 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	MCR@MCRSOFTWARE.COM.BR	Não
488	09056878000113 - Medical Comércio de Descartáveis e Representações Ltda.	medical@medicalbelem.com	Não
489	05566534000101 - MEDLAB COMERCIO LTDA-EPP	comercial@medlabpa.com.br	Não
490	11027186000199 - MEGA BRASIL E SERVICOS DE CONSTRUÇOES EIRELI	MONTEIRO.RICARDO0403@GMAIL.COM	Não
491	44931840000143 - MEGA DISTRIBEM LTDA	MEGADISTRIBEM@GMAIL.COM	Não
492	10575759000156 - MELOCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	MELOCARSLTDA@GMAIL.COM	Não
493	30445162000102 - MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	VITACOMERCIAL2018@GMAIL.COM	Não
494	04115692000174 - MESSALA COMERCIAL LTDA	VALTER_MESSALA@HOTMAIL.COM	Não
494	04115692000174 - MESSALA COMERCIAL LTDA	VALTER_MESSALA@HOTMAIL.COM	Não
496	24322852000163 - MG COMERCIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS	MGARQUITETURAEENGENHARIA@OUTLOOK.COM	Não
497	83590745000185 - MICRO MANIA INFORMATICA LTDA	joaquim@mmania.com.br	Não
498	09492650000257 - MICRODATA SISTEMAS ELETRONICOS LTDA	EDITAIS@MVLICITACOES.COM	Não
499	04421136000550 - MINASCOM COMERCIAL LTDA	LICITACAO@MINASCOM.COM.BR	Não
499	04421136000479 - MINASCOM COMERCIAL LTDA	LICITACAO@MINASCOM.COM.BR	Não
501	04935183000198 - MIRANDA E MOIA LTDA - EPP	LICITACOES@TCCOPIADORAS.COM.BR	Não
502	23275958000190 - MIRITI COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS	COMERCIAL@MIRITI.NET.BR	Não
503	39806425000128 - MITRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	MITRA01.CS@GMAIL.COM	Não
504	37763767000182 - ML COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMPANHIAML92@GMAIL.COM	Não
505	31920842000195 - MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E S	MMPAPELARIA.GERENCIA@GMAIL.COM	Não
506	16836634000119 - MMD PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI ME	MMDPINHEIRO@OUTLOOK.COM	Não
507	05821396000151 - MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA-EPP	FTCRUZMOTA@HOTMAIL.COM	Não
508	08678489000167 - MULTI COMPANY COM. REPRES. E SERV. LTDA-ME	MDOBASIL@HOTMAIL.COM	Não
509	26606999000100 - MULTICLEAN - SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME	MULTCLEAN.PA@GMAIL.COM	Não
510	07083655000110 - MULTNADER COM.SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	chafic_abinader@hotmail.com	Não
511	11016804000103 - MUNDO POPULAR COM. DE VARIEDADES LTDA. - ME	aristidesbp@gmail.com	Não
512	15564580000117 - MY02 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA LTDA	LICITACAO@MY02.COM.BR	Não
513	18181737000113 - MYPHONE COMERCIO VAREJ E SERVICOS DE COMUNIC EIREL	IPHONEBEL@ICLOUD.COM	Não
514	16784772000100 - N DO N REIS - ME	NATHALIA.INFO@YAHOO.COM.BR	Não
515	21221724000135 - N O ROCHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NILSON12ROCHA@GMAIL.COM	Não
516	08945314000179 - N. T. SOARES & CIA LTDA - ME	NEYTSOARES@HOTMAIL.COM	Não
517	21851687000149 - N.E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA - EPP	NEMARTINS.COMERCIO@HOTMAIL.COM	Não
518	09721163000138 - NAGASE E MARTINS LTDA ME.	NAGASECMR@HOTMAIL.COM	Não
519	36257948000174 - NASCIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPEL	COMERCIAL.UNIVERSO@YAHOO.COM	Não
520	37862295000115 - NASCIMENTO PRODUCAO MUSICAL LTDA	GARCEZJP@HOTMAIL.COM	Não

521	08608307000181 - NATIVUS COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	NATIVUS.COM@BOL.COM.BR	Não
522	42266893000161 - NELSON WILSON DOS SANTOS RIBEIRO 33437661272	NR.COMERCIO10@GMAIL.COM	Não
523	07041480000188 - NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	NEOBRSBELEM@GMAIL.COM	Não
524	37302054000111 - NEVES SERVICOS E COMERCIOS DE MATERIAIS DE CONSTRU	PEDRONEVESSERVICOS@GMAIL.COM	Não
525	34008992000115 - NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA	FSASOLUCOES8@GMAIL.COM	Não
526	17872443000175 - NIV MOREIRA DONATO - EPP	NIV.COMERCIAL@GMAIL.COM.COM	Não
527	08563096000108 - NOGUEIRA E TADAIESKY LTDA.	ANTONYTADAIE@HOTMAIL.COM	Não
528	36117651000103 - NORTE COMERCIO LTDA	NORTE.COMERCIO03@GMAIL.COM	Não
529	09339887000111 - NORTECH LTDA-EPP	NORTECHBELEM@GMAIL.COM	Não
530	12780551000102 - NOVA ERA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	FATIMATAPAJOS@HOTMAIL.COM	Não
531	05194705000100 - NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	CONTATOFEFQUARESMA@BOL.COM.BR	Não
532	05209395000150 - NOVO PARA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	moa.juca@uol.com.br	Não
533	07797967000195 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	LUCAS@HRIBEIROCONSULTORES.COM.BR	Não
534	39481980000127 - O M TEIXEIRA SERVICOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI	PEGASUSPARK20@OUTLOOK.COM	Não
535	11735236000192 - OBJECTTI SOLUCOES LTDA-ME	LICITACOES@OBJECTTI.COM.BR	Não
536	19502643000161 - OCYMAR DA SILVA MARTINS COMERCIO E SERVICOS - ME	GMPRINTSERV@HOTMAIL.COM	Não
537	14785189000180 - OFFICE SERVICE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA-ME.	COMERCIAL.OS@HOTMAIL.COM	Não
538	29860572000122 - ORBIS ENGENHARIA LTDA	ORBIS@ORBISENGENHARIA.COM	Não
539	17417392000191 - ORION REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	ORIONCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
540	24960402000104 - OTHONY SARAIVA DO NASCIMENTO 89131347215	CISTPA@HOTMAIL.COM	Não
541	15078596000110 - P L FADEL INFORMATICA	MARTA@PARAINFORMATICA.COM.BR	Não
542	27866311000194 - P C DIAS EIRELI-ME	PCDIASADM@GMAIL.COM	Não
543	19018948000100 - P H B DE ARAUJO - EPP	PHBARAUJO@OUTLOOK.COM	Não
544	01601066000108 - P L F COMERCIO LTDA	carlos@parinformatica.com.br	Não
545	09605413000174 - P.A. ENGENHARIA COMERCIAL LTDA - ME	VENDAS@PAENGENHARIA.COM.BR	Não
546	31405857000115 - P.R.B. QUINTO MATOS	SUBLIME2018PA@GMAIL.COM	Não
547	83931485000164 - PALMAS COMERCIAL LTDA	palmas@veloxmail.com.br	Não
548	19518277000139 - PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	LICITACAO@GRUPOPAPALECIA.COM.BR	Não
549	10546249000150 - PAPELARIA CORPORATIVA EIRELI	BUSCAEDITAL@GMAIL.COM	Não
550	11203578000161 - PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELLI-ME	CONTATOFEFQUARESMA@BOL.COM.BR	Não
551	08677413000117 - PARÁ BRASIL COMÉCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA-EPP	parabrasil@yahoo.com.br	Não
552	04295280000163 - PARA SUPRIMENTOS E INFORMATICA EIRELI-ME	CARLOS@PARAINFORMATICA.COM.BR	Não
553	07217484000174 - PARA VENDAS SERV. E COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS L	paravendasltda@hotmail.com	Não
554	05635410000122 - PARA-RAIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	TATIANE@ABCPARARAIS.COM.BR	Não
555	02816751000106 - PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA.	LICITACAO@PARADIGMABS.COM.BR	Não
556	11832274000163 - PARARISK COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	ADM@PARARISK.COM.BR	Não
557	05647306000158 - PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	PARATEC3131@HOTMAIL.COM	Não
558	31672925000102 - PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890	PATRICDIEGO17@GMAIL.COM	Não
559	15681900000119 - PATRICIO DE ASSUNCAO LEAL 09922938200	LEALARTES53@GMAIL.COM	Não
560	24288264000150 - PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA NETO 75432064200	PAULOSETTE@HOMEOFFICEPA.COM.BR	Não
561	14994075000140 - PAULO ROMERO FEIO AVELAR	AVELARCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
562	38261300000105 - PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS	JEPSOLUCOESCOMERCIAIS@GMAIL.COM	Não

563	04624939000188 - PERFORM INFORMATICA EIRELI ME	VENDAS@PERFORM.INF.BR	Não
564	33586394000160 - PILAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	PILARDACONSTRUCAO@HOTMAIL.COM	Não
565	19553531000130 - PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	AGPINHEIRO.COMERCIAL@GMAIL.COM	Não
566	26907641000118 - PINHEIROS COMERCIO EIRELI ME	PINHEIROSCOMERCIO@HOTMAIL.COM	Não
567	12007998000135 - PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP	GESTAO.LICITACAO@PISONTEC.COM	Não
568	17572133000135 - PLANO DIRETOR ENGENHARIA LTDA.	NEGRAONETO@GMAIL.COM	Não
569	09722492000284 - PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA EPP	ATENDIMENTO@GPLATUS.COM	Não
570	02098148000136 - PLP LTDA	karlospantoja@gmail.com	Não
571	41374688000157 - POINT DA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	POINTLICITACAO@GMAIL.COM	Não
572	63848345000110 - POLYMEDH EIRELI	POLYMEDH@LWMAIL.COM.BR	Não
573	08879639000109 - PONTO COM COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	ponto.com@globo.com	Não
574	05673799000109 - PPN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	COMERCIAL@PPNTECNOLOGIA.COM.BR	Não
575	14710741000170 - PRACA DE MAQUINAS COMERCIO E SERVICOS ELETROMECANI	LICITACOES@PRACADEMAQUINAS.COM.BR	Não
576	11228156000140 - PRADO BRITO E MAMEDE LTDA	WILLEPRADO@YAHOO.COM.BR	Não
577	05593369000179 - PREMIUM SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	PREMIUMSERVCOM@GMAIL.COM	Não
578	05210095000191 - PRESCOM COM. E SERV DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP	PRESCOMTEC@YAHOO.COM.BR	Não
579	12496814000148 - PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSAO LTDA EPP	PRINTECOMERCIO@TERRA.COM.BR	Não
580	13418982000188 - PROMAC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	PROMAC.ENGENHARIA@YAHOO.COM.BR	Não
581	16538909000138 - PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	CORPORATIVO@FONTEDEPRECOS.COM.BR	Não
582	23955392000148 - PROMOALPHA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MANUFATURADO	BUSCAEDITAL@GMAIL.COM	Não
583	07679790000122 - PRP Mergulhao & Domingues com e serv de informatic	PROLCARTUCHOS@PROLCARTUCHOS.COM.BR	Não
584	34803740000188 - R EIRELI	R@OUTLOOK.COM	Não
585	18175732000188 - R & C MARTINS COMERCIO LTDA - EPP	REIDANDOBRAZIL@GMAIL.COM	Não
586	30298473000188 - R A PEREIRA EIRELI	REALDISTRIBUIDORA.PA@OUTLOOK.COM	Não
587	25346205000154 - R BARAUNA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAM ELETRO ELETRONI	RENATO-BARAUNA@HOTMAIL.COM	Não
588	36186548000115 - R C M COELHO EIRELI	RCMCOELHOEIRELI@GMAIL.COM	Não
589	02081213000110 - R CASTILHO GOMES-EPP	RCASTILHOGOMES@BOL.COM.BR	Não
590	20329307000148 - R DE CASTRO VALENTE-ME	SIGMA.SUP11@GMAIL.COM	Não
591	26892930000190 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	RMASTER1@YAHOO.COM	Não
592	12367938000123 - R PINHEIRO DA SILVA-ME	STINFOBEL@YAHOO.COM.BR	Não
593	23188924000169 - R&T MULTI SERVICOS EIRELI - EPP	RETMULTISERVICOS@OUTLOOK.COM.BR	Não
594	07182354000143 - R.A SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	comercial@lojatech.com.br	Não
595	07777026000190 - R.RODRIGUES FILHO EIRELI - EPP	RR-UNIFORMES@HOTMAIL.COM	Não
596	29610287000153 - RAFAEL AUGUSTO DE SOUZA DA MOTA 78778280206	PLANALTOENGENHARIAS@GMAIL.COM	Não
597	24687187000101 - RAFAEL WILLIAM CASTRO DA SILVA 01457083221	ECOCLEANPARA@GMAIL.COM	Não
598	35844874000100 - RAIMUNDO CARVALHO DE SOUZA 01649375280	CARVALHO.ANJOS.INFO@GMAIL.COM	Não
599	83929976000170 - RC ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA	RIFARMED@UOL.COM.BR	Não
600	26543386000171 - RCA DIST.DE PROD.HOSP. E COM DE EQUIP.DE INFORMATI	LICITACAOHOSPITALAB@GMAIL.COM	Não
601	83317248000108 - RCF MACHADO	MJR.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	Não
602	26481685000129 - REAL BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP	REALBRASIL27@HOTMAIL.COM	Não
603	08247960000162 - REAL JG FACILITIES LTDA	COMERCIAL@REALJG.COM.BR	Não
604	07266790204 - REGINALDO CONDE		Não

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006) EM 05/12/2022 13:22 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 85DAAD09145205.5E085283C63F08C5.3805F6475F337586.CBEECD164A8318D3D

605	25246909000155 - RENATO TAKEO ITO 98749757253	comercial@repcomercioservicos.onmicrosoft.com	Não
606	41516936000157 - RESILIRE S F COMERCIO LTDA	RESILIRE.ADM@GMAIL.COM	Não
607	02701966000181 - RG SOFTWARE LTDA	STARNET@STARNET.INF.BR	Não
608	05985613000149 - RHF 20 COMERCIAL LTDA	rlsilva@superig.com.br	Não
609	08491163000126 - RIO MINAS TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS	COMERCIAL@RIOMINASSERVICOS.COM.BR	Não
610	29563124000167 - RJ COMERCIO ALIMNETICIOS E SERVICOS EIRELI	rjcomercio001@gmail.com	Não
611	06996090000107 - RM COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA	MAXWELL@CZ1.COM.BR	Não
612	14480878000186 - RM LEAO & FILHOS LTDA ME	COMERCIAL.AMPLASEGURANCA@HOTMAIL.COM	Não
613	33586851000117 - RNB FIGUEREDO SERVICOS E COMERCIO EIRELI	RNATALINO15@GMAIL.COM	Não
614	10712676000161 - ROCHA & SILVA-COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO L	COMERCIAL_SILVA@R7.COM	Não
615	07734578000110 - ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS LETRICOS E SERVICOS LT	ELVISONPINHEIRO@GMAIL.COM	Não
616	28269364000190 - RODRIGO DE SOUZA SAMPAIO	GESTAORR@GMAIL.COM	Não
617	01777593000160 - RONALDO P.PIMENTEL-EPP	RONALDOPPIMENTELEPP@HOTMAIL.COM	Não
618	05155992000140 - RONDIFORMS EDITORA E GRÁFICA LTDA	joaquimsilva56@hotmail.com	Não
619	21445461000148 - ROSA HELENA SILVA NOBREGA	TELETELBELEM@YAHOO.COM.BR	Não
620	24349061000127 - ROSILENE SOARES MOUTINHO LINHARES 17468540225	NUNESSADM@GMAIL.COM	Não
621	26886785000135 - RR CARDOSO EIRELI	RIBEIRORAIMUNDO@OI.COM.BR	Não
622	02055120000111 - RS DE PAULA IND E COM GRAFICO LTDA.	LICITACAO@RSDEPAULA.COM.BR	Não
623	40527979000175 - RUTILENE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	rmlicitacoes15@GMAIL.COM	Não
624	83581827000163 - RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RYKACOMERCIO@YAHOO.COM.BR	Não
625	40508894000140 - S DA C SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	SCS.COMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Não
626	40907095000146 - S KAHWAGE PAIVA EIRELI	KAPASOLUCOES@GMAIL.COM	Não
627	16443322000145 - S. R. LUDWIG BARROS LTDA	LICITACAO@CZ1.COM.BR	Sim
628	16864292000140 - S.I. COPIADORAS LTDA-ME	SIRF1@HOTMAIL.COM	Não
629	03385672000150 - S.Mendes dos Santos	jelmescany@uol.com.br	Não
630	34623926000155 - S.O.S. SERVICOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-EP	SOS@SOS360.COM.BR	Não
631	00079672680244 - SABRINA GOMES PAIVA TORRES	SABRINAGOMESPAIVA@GMAIL.COM	Não
632	21197463000165 - SAFRA DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI - ME	SAFRADISTRIBUIDORA@YAHOO.COM.BR	Não
633	11537017000107 - SAGA-ENERGIA & COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	SAGA@SAGAENERGIA.COM.BR	Não
634	15302288000126 - SAMIR MAMED DE SOUZA	mamed53@r7.com	Não
635	01584530000197 - SEMATEG - COM. E SERV. DE MAN. ELET. E SEMAFORICA	SEMATEG@HOTMAIL.COM	Não
636	18711819000122 - SERRAO & GOMES COMERCIO LTDA - EPP	ousadiasg@gmail.com	Não
637	01134191000309 - SERVIX INFORMATICA LTDA.	EDITAIS@SERVIX.COM	Não
638	08784976000295 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	LICITACOES@SEVENTECTECNOLOGIA.COM.BR	Não
639	08784976000104 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP	SEVENTEC@TERRA.COM.BR	Não
640	17120121000170 - SHEKHINAH PERFECT BUSINESS LTDA	COMERCIALSILVESTRE10@HOTMAIL.COM	Não
641	20991872000176 - SHIRLEY C S DOS SANTOS LEMOS	SHIRLEYLEMOSME41@GMAIL.COM	Não
642	08833201000181 - SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA	financeiro@shoppinghospitalar.com	Não
643	25245918000121 - SIDNEY SANTOS SOARES ME	COMERCIAL@MAKROMEDIA.COM.BR	Não
644	17269161000188 - SILVIA CRISTINE GUEDES RIBEIRO 01377646262	SILVIACRISTINE-RB@HOTMAIL.COM	Não
645	14352472000118 - SILVIA HELENA COELHO MESQUITA 74226460200	DIRCEU.DIM@HOTMAIL.COM	Não
646	48715759000187 - SMS TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	carla.ferreira@sms.com.br	Não
647	01155227000179 - SO FOTO LTDA-EPP	KEUFFER@KEUFFER.COM.BR	Não


648	29059238000174 - SOERG SEGURANCA OCUPACIONAL E ERGONOMIA	CONTATO@SOERG.COM.BR	Não
649	09461647000195 - SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA-ME	LICITACOES@SOLUTINET.COM.BR	Sim
650	39758777000155 - SOPHIA DE ASSIS ROLDAO	SOPHIA.ROLDÃO@HOTMAIL.COM	Não
651	05154476000109 - SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	NEISALVIANOSILVA@GMAIL.COM	Não
652	04759782000106 - SP UNIVERSAL SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	UNISERVISOS@BOL.COM.BR	Não
653	00608001000113 - SPUR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	VANDA@SPURBR.COM.BR	Não
654	02450751000135 - STAR COMERCIAL LTDA.	STAR.ADM@VELOXMAIL.COM.BR	Não
655	23146066000190 - STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	STARCOMERCIOBELEM@GMAIL.COM	Não
656	07753110000173 - STATUS COMERCIO ATAC. DE ALIMENTOS LTDA ME	saraiva87@hotmail.com	Não
657	45472280000179 - SUELEN CRISTINA MONTEIRO DE SOUSA	SA_COMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
658	23917962000105 - SW CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	EDITAIS@MVLICITACOES.COM	Não
659	26415706000108 - SW COMERCIO E SERVICO LTDA	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não
660	05352726000107 - SYSTEMSCOPY LTDA-ME	SILAS@COPYSYSTEMAS.COM.BR	Não
661	13304482000115 - T L D ALBERTO EPP	GRAFICALISBOA@GLOBO.COM	Não
662	30024992000158 - TAMIRES MOREIRA TEIXEIRA 98839080244	T2.SOLUCOES@HOTMAIL.COM	Não
663	12746218000179 - TANIA VIANNA SANTOS-EPP	GOVERNO@EVFCOMERCIAL.COM.BR	Não
664	08635965000162 - TAPAJOS & SANTOS LTDA -ME	indepe@gmail.com	Não
665	09240519000111 - TARGETWARE INFORMÁTICA LTDA	GOVERNO@SOFTWARE.COM.BR	Não
666	07679989000150 - TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI	LICITACOES2@TCCOPIADORAS.COM.BR	Não
667	34368271000116 - TECH TECNOLOGIA DE SEGURANCA EIRELI	COMERCIAL@CESSEGURANCA.COM.BR	Não
668	21748841000151 - TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA	GOVERNO@GRUPOTECNET.COM.BR	Não
669	63848469000103 - TECNOBEL SERVICOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.	TECNOBEL@HOTMAIL.COM	Não
670	05147711000107 - TELECOM_SHOPPING DA TELEFONIA LTDA	TELECOMNOBREGA@TERRA.COM.BR	Não
671	27725008000171 - TEREZINHA GUERRA PEREIRA MARTEL	SELOUTIL@GMAIL.COM	Não
672	33113793000104 - TERMONEWS COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	TERMONEWS@GMAIL.COM	Não
673	72975262000182 - Teste Ltda - EPP		Não
674	34293772000180 - THAIS DE SA TOJAL LOPES 47988592220	THAISSTLOPES@YAHOO.COM.BR	Não
675	22815748000185 - TI JET SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA	ADM@TIJET.COM.BR	Não
676	11396100000103 - TIAGO HENRIQUE ALVES DE VASCONCELOS ME	TYARCONDICIONADOS@GMAIL.COM	Não
677	13417372000160 - TIMBO COM. & EMPREENDIMIENTOS LTDA-ME	TIMBO2174@HOTMAIL.COM	Não
678	05557261000120 - TOME MANUEL TRIGO-ME	SOSTOME_@HOTMAIL.COM	Não
679	03307982000157 - TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP	MANOEL_CIDADELIMPA@HOTMAIL.COM	Não
680	05982793000105 - TRON INFORMÁTICA BELEM LTDA - EPP	MARCELOALVINO@TRON.COM.BR	Não
681	39715371000195 - TUDAO COMERCIO SERVICO & REPRESENTACAO LIMITADA	TOTUS.PA@BOL.COM.BR	Não
682	11352595000160 - TURBO COMUNICACAO LTDA	GF.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	Não
683	23415399000177 - TY INFORMÁTICA LTDA	THIAGO.SILVA@TYINFORMÁTICA.COM.BR	Não
684	29200238000142 - U RELVAS DOLIVEIRA EIRELI ME	AMOPROTEGE@OUTLOOK.COM	Não
685	05042606000103 - ULTRADIGITAL COM E SERV P ESCRITORIO LTDA-EPP	ULTRADIGITAL.TECNICA@GMAIL.COM	Não
686	13444068000101 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA-ME	UNICOMULT01@GMAIL.COM	Não
687	02373813000152 - UNIVERSAL SERVICOS LTDA	UNIVERSALSERVICOSLTDA@GMAIL.COM	Não
688	45362818000192 - UPGRADE INFORMÁTICA & ASSESSORIA CONTABIL LTDA	UPGRADE.INFO.CONTABIL@GMAIL.COM	Não
689	36298127000186 - V A DE PAIVA ELETRONICOS	NEONVIDEO@OUTLOOK.COM	Não
690	42183887000140 - V TAVARES ALVES COMPUTER TI	VICTORGABRIELALVESPSC487@GMAIL.COM	Não

691	17431302000117 - V. B. ARAUJO MONTEIRO COMERCIO - ME.	VITAL_BRASIL@HOTMAIL.COM	Não
692	45487697000105 - VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA	VS120187@GMAIL.COM	Não
693	10576831000160 - VERGONAGRE COMÉRCIO LTDA-ME	VERGONAGRE@GMAIL.COM	Não
694	17689801000109 - VGR SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	ORCAMENTO@VGRSERVICOS.COM.BR	Não
695	15302318000102 - VIAMAZON COMERCIO E SERVICOS EIRELI	VIA-MAZONBELEM@HOTMAIL.COM	Não
696	05630085000105 - VICMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTD	VICMA.COMERCIAL@GMAIL.COM	Não
697	47104689000168 - VICTOR DE MELO ARAUJO	VICTOR.MELO56@GMAIL.COM	Não
698	37720284000109 - VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERV. E PROMO. DE EVE	MEDCLEAN05@GMAIL.COM	Não
699	19142596000192 - VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA ME	VITALABE02@GMAIL.COM	Não
700	21997155000114 - VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP	LICITACAO@VIXBOT.COM.BR	Não
701	12665218000144 - VS DELGADO COMERCIO EIRELI	VS.GERENCIA@YAHOO.COM	Não
702	20510524000130 - VSAM INFORMATICA EIRELI-ME	VSAMINFORMATICA@GMAIL.COM	Não
703	24564535000153 - W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP	BIGODEREFRIGERACAO@OUTLOOK.COM	Não
704	20121311000116 - W. TEDESCO & CIA LTDA - EPP	TEDESCOREFRIGERACAO@YAHOO.COM.BR	Não
705	09269420000142 - W.N. DA S.PINHEIRO EIRELI-EPP	GRAFICASJB@HOTMAIL.COM	Não
706	23047547000148 - WALL AMBIENTES CORPORATIVOS EIRELI	WALL.AMBIENTES.CORP@GMAIL.COM	Não
707	15752145000116 - WGN COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	WANDER.WGN@HOTMAIL.COM	Não
708	16915675000109 - WILLIAMARCE SOUZA LOPES JUNIOR-ME	WJUNIOR_PA@YAHOO.COM.BR	Não
709	11185999000107 - WORKWARE COMERCIAL E INFORMATICA EIRELI	RICARDO@WORKWARE.COM.BR	Não
710	38597881000142 - X. DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	CONTATO@XDIGITALBRASIL.COM.BR	Não
711	29520539000153 - Y M GORAYEB SANTOS	YMAUES@GMAIL.COM	Não
712	14387008000167 - YUKARO T.S. E SILVA - ME	LIGLIGCARTUCHOS@GMAIL.COM	Não
713	32928940000131 - ZENITE COMUNICACOES DO BRASIL LTDA	LICITACAO@ZENITECOMUNICACOES.COM.BR	Não
714	10877415000100 - ZEP COMERCIO DE CABOS OPTICOS LTDA	MARCIO@PARACABOS.COM.BR	Não

Empresas convidadas / Participantes

Total convidados	711
Total participantes	3

Lances

Lote 1 - LOTE ÚNICO					
Requisição(ões)	0110-11/2022 - 1, 0110-11/2022 - 2				
Situação	Encerrado				
Valor de referência do lote	R\$ 589,66	Valor negociado pelo lote	R\$ 589,00		
Valor negociado pelo lote	R\$ 589,00				
Economia	R\$ 1,00	Porcentagem de economia	0,1%		
Resultado final do processo					
	Data	CPF/CNPJ	Empresa	Valor	Situação
	25/11/2022 09:05:17	30620060000178	INNOVATIS COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	R\$ 589,00	Válido
	25/11/2022 09:10:32	09461647000195	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA-ME		Inválido pelo comprador
Justificativa: A empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA-ME foi desclassificada deste certame por não encaminhamento de sua proposta comercial e demais documentações exigidas dentro do prazo informado, mostrando dessa forma desinteresse do certame.					
	25/11/2022 09:19:38	16443322000145	S. R. LUDWIG BARROS LTDA		Inválido pelo comprador

Justificativa: A empresa S. R. LUDWIG BARROS LTDA foi desclassificada deste certame por não encaminhamento de sua proposta comercial e demais documentações exigidas dentro do prazo informado, demonstrando dessa forma desinteresse do certame.

25/11/2022 09:25:46	09461647000195	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA-ME	Inválido pelo comprador
---------------------	----------------	--	-------------------------

Justificativa: A empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA-ME foi desclassificada deste certame por não encaminhamento de sua proposta comercial e demais documentações exigidas dentro do prazo informado, mostrando dessa forma desinteresse do certame.

25/11/2022 09:59:58	09461647000195	SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA-ME	Inválido pelo comprador
---------------------	----------------	--	-------------------------

Justificativa: A empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA-ME foi desclassificada deste certame por não encaminhamento de sua proposta comercial e demais documentações exigidas dentro do prazo informado, mostrando dessa forma desinteresse do certame.

Quadro de resultado do processo

Valor de referência total do(s) lote(s)	R\$ 589,66
Valor total do(s) lance(s) vencedor(es)	R\$ 589,00
Valor total do(s) lance(s) negociado(s)	R\$ 589,00
Economia total da compra direta (valor de referência)	R\$ 0,66
Economia total da compra direta (valor negociado)	R\$ 0,00

EM 05/12/2022 13:22 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 85DAAD099145205.5E085283C63F08C5.380EF6475F337586. CEECD184A8318D3D ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Danilo Silva Costa (Lei 11.419/2006)

25/11/2022 10:52	Coordenador	À empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA-ME, favor encaminhar proposta comercial e demais documentações regulatórias exigidas no edital deste certame. O prazo para encaminhamento das documentações exigidas se finda em 25/11/2022 às 12:50h. O não cumprimento desta solicitação dentro do prazo estabelecido sem notificação e justificativa prévia acarretará na desclassificação da empresa.
28/11/2022 10:09	Coordenador	A empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA-ME foi desclassificada deste certame por não encaminhamento de sua proposta comercial e demais documentações exigidas dentro do prazo informado, mostrando dessa forma desinteresse do certame.
28/11/2022 10:10	Coordenador	À empresa S. R. LUDWIG BARROS LTDA, favor encaminhar proposta comercial e demais documentações regulatórias exigidas no edital deste certame. O prazo para encaminhamento das documentações exigidas se finda em 28/11/2022 às 12:10h. O não cumprimento desta solicitação dentro do prazo estabelecido sem notificação e justificativa prévia acarretará na desclassificação da empresa.
29/11/2022 18:10	INNOVATIS COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA (Forn. 31)	Documentos enviado!
30/11/2022 8:16	Coordenador	A empresa S. R. LUDWIG BARROS LTDA foi desclassificada deste certame por não encaminhamento de sua proposta comercial e demais documentações exigidas dentro do prazo informado, demonstrando dessa forma desinteresse do certame.
30/11/2022 8:18	Coordenador	À empresa INNOVATIS COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, documentações recebidas.
05/12/2022 12:57	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Após análise das documentações e aceite da proposta pelo setor demandante informo que a Cotação Eletrônica foi finalizada com lance vencedor do fornecedor INNOVATIS COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA.

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
Coordenador

BENEDITO IVO SANTOS SILVA
Autoridade



FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Prezada Coordenadora,

Devolvo a V.S.^a, os autos do **Processo 2022/1403023**, para adequação da dotação orçamentária informada na Seq. 15 deste PAE, para aquisição dos materiais solicitados pela **CORH**.

O mesmo encontra-se finalizado.

CONTRATADO: **INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA**;
CNPJ: **30.620.060/0001-78**.

VALOR GLOBAL: **R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais)** .

Após feitas as adequações, encaminhar à DAF para as devidas tramitações.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,
Danilo Costa
COLIC



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2022 / 1403023

A DAF

Readequamos a disponibilidade orçamentária após finalização de Cotação eletrônica para fazer em face de despesas com a **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS**, para o **e-CNPJ A1 – 12 MESES (Aquisição de Cartão c/ Certificado Digital)** para o **e-CPF A3 – 12 MESES (Cartão e Leitora/TOKEN)**. Ganhador **INNOVATIS COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA**, para atender demanda do setor administrativo desta fundação, conforme descritos na Seq.002, ainda em fase de pesquisa de mercado **mapa Nº 075/2022**. Setor demandante CORH através do Memo. Nº 60/2022, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

NOTA ORÇAMENTARIA	
Plano Interno (PI)	412.000.8238C
24.126.1508.8238	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Elemento: 339040	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
Recursos Fixados 2022	R\$ 589,00 2022ND01843
Região/Município	GUAJARÁ/BELÉM
Fonte Recursos: 0101	RECURSOS DO TESOURO
Ação Nº 232.185	MANUTENÇÃO DE ÓGÃOS PUBLICOS - DIVERSOS

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCATENÇÃO DA **ND01843**, no valor **589,00** ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Belém, 05 de dezembro de 2022.

Jacqueline P. Jaste
Coordenação de Planejamento

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 05/12/2022 AS 13:44 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 05DEZ2022 NUMERO : 2022ND01853
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 09496 DATA REF.: 05NOV2022 DATA LANC.: 05DEZ2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24126150882380000 0101000000 339040 650201 4120008238C
589,00

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO APÓS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRONICA P/AQUISIÇÃO DE C
ERTIFICADO DIGITAL, GANHADOR INNOVATIS, MEMO CORH 60/2022, PROC. 2022/1403023

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 05DEZ2022 AS 13:42 HS

=====

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 05/12/2022 AS 13:43 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 05DEZ2022 NUMERO : 2022ND01852
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 09496 DATA REF.: 05NOV2022 DATA LANC.: 05DEZ2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
205090 1 65201 24126150882380000 0101000000 339040 650201 4120008238C
589,67

OBSERVACAO :
ESTORNO DA ND 1644, P/READEQUAÇÃO DE VALORES APÓS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELET
RÔNICA, P/AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, GANHADOR INNOVATIS, MEMO CORH 60/
2022, PROCV. 2022/1403023.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 05DEZ2022 AS 13:39 HS

=====

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 08/11/2022 AS 10:09 USUARIO : MARIA
DATA EMISSAO : 08NOV2022 NUMERO : 2022ND01644
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 08NOV2022 DATA LANC.: 08NOV2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24126150882380000 0101000000 339040 650201 4120008238C
589,67

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CNPJ A1 E CPF
A3 CONFORME PROCESSO 2022/1403023 MEMO.60/2022 CORH.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 08NOV2022 AS 10:08 HS



FOLHA DE DESPACHO

À AJUR,

Segue para análise e manifestação, quanto a contratação da empresa INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 30.620.060/0001-78, ganhadora da cotação eletrônica, para aquisição de certificados digitais e-CNPJ A1 – 12 MESES (Aquisição de Cartão c/ Certificado Digital) e o e-CPF A3 – 12 MESES (Cartão e Leitora/TOKEN), solicitados pelo CORH.

Cristina Carmona
Diretora DAF

EM 06/12/2022 09:31 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4A7480AD771DFALL.4FDA86869D26FCCD6.85E106B6669DECA4.49DD745480C9BE2D
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ana Cristina Rios Vaz Carmona (Lei 11.419/2006)

PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1403023.

EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO. **DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO.** LEGALIDADE. AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL 'E-CNPJ' TIPO A1 E 'E-CPF' TIPO TOKEN A3, COM VALIDADE DE 12 MESES. **INTELIGÊNCIA LEGAL. ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º DA LEI 8.666/1993 C/C ART. 4º, 5º INCISO V e 8º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SEAD/DGL Nº. 001/2012.**

1. RELATÓRIO

Vieram estes autos processuais a Assessoria Jurídica para manifestação quanto à finalização da **Cotação Eletrônica de Edital nº 059/2022** e a **contratação da empresa INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 30.620.060/0001-78,** vencedora do certame, cujo objeto destinou-se a AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL 'E-CNPJ' TIPO A1 E 'E-CPF' TIPO TOKEN A3, COM VALIDADE DE 12 MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório na seq. 27.

A cotação eletrônica se encontra finalizada, conforme **relatório da ata na seq. 40 e manifestação da COLIC na seq. 41.**

Destaca-se que constam nos autos as **certidões de regularidade fiscais** da empresa **INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 30.620.060/0001-78,** as quais estão **todas regulares** (seq. 33).

Consta nos autos a readequação **dotação orçamentária** para fazer frente às despesas vindouras (**vide seq. 42.**).

Eis o relatório.

Passamos a análise do processo.

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Inicialmente, destaca-se que o gestor público (ou quem age nessa condição ou qualidade) tem o dever de pautar sua conduta pelo Princípio da Eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988. Outrossim, ressalta-se a importância do planejamento nas contratações realizadas no âmbito da Administração Pública.

Os presentes autos foram tramitados para esta Assessoria, em razão de que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela Assessoria Jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade, tendo em vista que a finalidade

da Assessoria Jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que as decisões sejam tomadas dentro da estrita legalidade.

Diversamente do que ocorre com o particular, que pode celebrar contratos da forma que julgar conveniente, o Poder Público, obrigatoriamente, tem o dever de efetuar um complexo procedimento administrativo, chamado licitação, quando da aquisição de bens, contratação de serviços e outros negócios.

A licitação é o procedimento administrativo através do qual a pessoa a isso juridicamente obrigada seleciona, em razão de critérios objetivos previamente estabelecidos, a proposta mais vantajosa para o contrato ou ato de seu interesse, dentre interessados que tenham atendido à sua convocação.

Dito isso, a finalidade do procedimento de licitação é garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, isto é, que seja assegurado igual oportunidade de participação a todos aqueles que desejam contratar com a Administração. E, desta forma, a Administração Pública poderá obter a proposta que lhe for mais vantajosa.

Para correta aplicação do procedimento de Cotação eletrônica, necessário se faz a obediência ao que dispõe os artigos 4º e 8º do referido normativo, senão vejamos:

Art. 4º Cabe ao órgão ou entidade promotor da Cotação efetuar, junto ao provedor do Sistema, o prévio credenciamento da autoridade incumbida da homologação e dos servidores designados para a condução do procedimento, assim como:

I – providenciar alocação de recursos orçamentários e financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes da cotação eletrônica;

II – elaborar o termo legal ou instrumento vinculatório que norteará o certame, contendo no mínimo descrição detalhada do objeto, quantitativo, condições de fornecimento ou prestação do serviço;

III – verificar se a especificação do item a ser adquirido encontra-se disponível no Catálogo de Materiais e Serviços do SIMAS, e se atende às necessidades do órgão ou entidade, caso contrário, este deverá fazer a proposta de criação do material/serviço ou item de material/serviço;

IV – inserir o Processo de Compras no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, para disponibilização, divulgação e realização da cotação eletrônica, informando a data e horário limite para o envio de lances;

VIII – providenciar a abertura de processo físico para o arquivamento dos documentos relativos à cotação eletrônica realizada, organizado em série anual de numeração, contendo, no mínimo, os seguintes documentos, devidamente assinados:

a) solicitação/pedido de materiais ou serviços emitidos pelo setor requisitante, que deram origem ao processo de compra/contratação;

b) autorização do ordenador de despesa;

c) indicação do dispositivo legal aplicável;

d) indicação dos recursos orçamentários próprios para a despesa;

e) Termo Legal que norteará o certame e cópia do aviso da cotação publicado no Sistema;

f) comprovação de regularidade fiscal, conforme legislação vigente;

j) Cópia da publicação no Diário Oficial do Estado da portaria de designação do servidor que conduzirá o procedimento de compra/contratação por cotação eletrônica;

k) Ata contendo, no mínimo, os seguintes registros: fornecedores participantes, propostas apresentadas, lances ofertados na ordem de classificação, aceitabilidade do lance e documentação de habilitação.

Art. 8º O fornecedor classificado com menor preço e que atenda às exigências do termo legal será considerado vencedor, ficando a critério do órgão ou entidade promotora do certame a aquisição/contratação do objeto.

Pois bem, analisando as normas disciplinadoras do procedimento de cotação eletrônica aplicadas ao caso em tela, constata-se que as regras acima delineadas foram seguidas em todos seus trâmites, observando na íntegra o que dispõe a Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93.

Ressalte-se, que como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente e adequado com o preço de mercado, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

No presente caso restou comprovada a razoabilidade dos preços ofertados pela empresa vencedora, conforme se verifica no **mapa de preço médio (seq. 14) e na readequação dotação orçamentária (seq. 42).**

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, observando os princípios constitucionais da Administração Pública, mediante cumprimento de todas as exigências legais aplicadas ao sistema de Cotação Eletrônica, alocação de recursos orçamentários, a homologação do resultado pela autoridade (Pregoeiro) incumbida para esta finalidade (**artigo 4º, inciso V da Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012**), esta Assessoria Jurídica, manifesta-se **FAVORÁVEL** à contratação da empresa **INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 30.620.060/0001-78**, nos termos e fundamentos da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012.

Ressalte-se, por fim, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes ao produto a ser adquirido.

É o parecer, que submeto a deliberação da Presidência.

Belém, 06 de dezembro de 2022.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
Assessor Jurídico - Funtelpa



FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Aprovo conforme parecer da AJUR que manifesta-se FAVORÁVEL à contratação da empresa INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 30.620.060/0001-78, nos termos e fundamentos da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto n° 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL n°. 001, de 09/04/2012.

Daniela Godinho
Presidente em Exercício

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Lins Alfaro Godinho (Lei 11.419/2006)
EM 06/12/2022 10:26 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A6AD653500740006.616419C846A2A29AA.A68DAD64E5EC5A18.C84BF77EC077A925



FOLHA DE DESPACHO

À CCOVE,

Encaminho os autos para verificar a necessidade de celebração de contrato com a referida empresa.

Cristina Carmona
Diretora DAF

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Ana Cristina Rios Vaz Carmona (Lei 11.419/2006)
EM 06/12/2022 10:36 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 331FF66BB0LD437B.9308A54D13EAD7B3.00FE7FD9F0AB6084.5E5849F5577AFB0D



CONTRATO N.º 062/2022
PROCESSO N.º 2022/1403023
COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 059/2022

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RIODIFUSÃO - FUNTELPA** E A **INNOVATIS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

CONTRATANTE:

A **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RIODIFUSÃO - FUNTELPA**, fundação pública estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.953.923/0001-84, com sede na Rua dos Pariquis, n.º 3318, Bairro: Cremação – CEP: 66.063-280, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente, em exercício, Sra. **DANIELA LINS ALFARO GODINHO**, Costa Riquenha, casada, administradora, portador da Carteira de Identidade n.º 37.80.297-PC/PA, inscrito no CPF/MF sob n.º 778.827.592-49, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.620.060/0001-78, com endereço à Av. Magalhães Barata, n.º 62, Bairro: Centro, CEP: 68.810-000, no Município de Anajás/PA, neste ato representada pelo Sra. **MARCIA HELENA SILVA DE PAIVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob n.º 7762530 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 048.006.452-04, residente e domiciliada na Rua Quinta (CJ Guajará II), n.º 17, Bairro: Maguari – CEP: 67.145-310, Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de Certificado Digital e-CNPJ tipo A1 e e-CPF tipo Token A3, com validade de 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	UNID	QTDE	Valor
1	Certificado Digital E-CNPJ: A1 ARQUIVO DIGITAL, VALIDADE DE 12 MESES.	E-CNPJ A1	UNIDADE	1	R\$ 226,00
2	Certificado Digital E-CPF: A3 TOKEN, VALIDADE DE 12 MESES	E-CPF A3	UNIDADE	1	R\$ 363,00
Total Global					R\$ 589,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo de contrato é ajustado com fundamento no artigo 24, incisos I e II e §1º da Lei n.º 8.666/1993 c/c artigos 4º, 5º inciso V e 8º da Instrução Normativa da SEAD/DGL Nº. 001/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: DA DESPESA

4.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão a contar da dotação orçamentária discriminada abaixo:

Funcional: 65.201.24.126.1508.8238

Elemento: 33.90.40

PI: 4120008238C

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

DA CONTRATANTE

- 5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à execução do objeto que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
- 5.2. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
- 5.3. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no curso da execução do objeto, determinando o que for necessário à sua regularização;
- 5.4. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

DA CONTRATADA

- 5.5. Disponibilizar, após o recebimento da Nota de Empenho e até a entrega dos tokens, os contatos (endereço web, e-mail, telefone ou fax) para abertura de chamados de emissão de certificados, solicitações para visitas ou acionamento de garantia/suporte técnico;
- 5.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 5.7. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do suporte técnico, no período da garantia, dos dispositivos de armazenamento, promovendo os reparos necessários no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de abertura do chamado (por endereço web, email, telefone ou fax);
- 5.8. Reemitir ou substituir qualquer certificado por outro novo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso ocorram eventuais problemas durante o prazo de validade dos Certificados Digitais.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais)**, pagos em uma única parcela, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos tokens, através de ordem bancária na conta corrente informada pela CONTRATADA, após atesto do recebimento do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Será aplicado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1. Será aplicado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Qualquer medida que implique alteração dos direitos e/ou obrigações aqui pactuados só poderá ser adotada mediante autorização por escrito da FUNTELPA e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

10.1. O presente Contrato será publicado no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 16.759/03 do Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1. Fica eleito foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA
CONTRATANTE

DANIELA LINS ALFARO GODINHO
INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º _____

CPF: _____ - _____

2º _____

CPF: _____ - _____



FOLHA DE DESPACHO

AO GAB.

Encaminhamos a minuta do contrato nº 062/2022 (seq. anterior) para ciência e as devidas ponderações, caso necessárias.

Caso não hajam retificações a serem feitas por esta Coordenação, solicitamos que o presente processo seja encaminhado à AJUR para emissão de parecer jurídico quanto a minuta em comento.

Atenciosamente,
Ágatha Carneiro.
CCOVE



FOLHA DE DESPACHO

À AJUR,

Após análise deste gabinete, encaminho os autos para manifestação, ressalto que não há retificações a serem feitas.

Daniela Godinho
Presidente em Exercício

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Lins Alfaro Godinho (Lei 11.419/2006)
EM 06/12/2022 15:58 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8D6335D83D3352E.129B338414D76F2E.45EFCF11FA4D1C97.5ED7D0DD479E0A3F

PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1403023.

DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. LICITAÇÕES E CONTRATOS. ANÁLISE DA MINUTA DO CONTRATO N.º 062/2022. AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ TIPO A1 E E-CPF TIPO TOKEN A3, COM VALIDADE DE 12 MESES. INTELIGÊNCIA LEGAL. ARTIGO 38 C/C 55, DA LEI Nº 8.666/1993.

1. RELATÓRIO

Retornaram os autos a esta assessoria solicitando a manifestação jurídica acerca da MINUTA DO CONTRATO N.º 062/2022 oriunda da COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 059/2022, a ser firmado entre a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA e a empresa INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA.

A referida minuta do contrato consta na seq. 47.

Era o que tínhamos a relatar.

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

À priori, urge esclarecer que para a elaboração do presente parecer, fora utilizado enquanto fonte técnica os dispositivos do art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) c/c art. 55 do mesmo diploma legal.

Pois bem, neste cenário jurídico, o artigo 38, parágrafo único da legislação Federal n.º 8.666/1993, prevê que as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes, devam ser previamente examinados e aprovados pela assessoria jurídica da administração, razão da presente análise e emissão de parecer, vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Ademais, quanto à previsão legal acima transcrita, leciona Marçal Justen Filho:

Fiscalização pela assessoria jurídica (parágrafo único). O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares). A natureza da assessoria jurídica. A manifestação da assessoria jurídica envolve um controle jurídico da validade dos atos jurídicos já praticados

e daqueles previstos para o futuro.

O parecer jurídico é um ato de controle da legalidade e conveniência da atividade administrativa licitatória e contratual. Portanto, a exigência da manifestação prévia da assessoria jurídica tem duas finalidades jurídicas.

Em primeiro lugar, trata-se de impedir que uma atuação defeituosa seja consumada. O assessor jurídico tem o dever de identificar os defeitos de legalidade, avaliar o cumprimento das exigências formais e outras questões, (...). Desse modo, o parecer confirmará a presença dos requisitos de validade ou identificará a sua ausência, permitindo que a autoridade competente adote a decisão mais conforme com a ordem jurídica. Por outro lado, a necessidade de manifestação da assessoria jurídica desincentivará a prática de atos irregulares, precipitados, não satisfatórios. Tal se passará porque os demais integrantes da esfera administrativa terão consciência de que a assessoria jurídica reprovará práticas defeituosas.

Nesse contexto, depreende-se que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela assessoria jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade.

Assim, a finalidade da Assessoria jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que estas (decisões) sejam tomadas dentro da estrita legalidade, possibilitando ao gestor público, dessa forma, o embasamento legal para tomar as suas decisões acertadamente, daí porque a presente manifestação jurídica quanto ao conteúdo do instrumento ora analisado.

Sobre outro viés, importar frisar o comando normativo constante no artigo 55 da lei 8.666/93, onde estabelece regras e formalidades necessárias que devem constar nos contratos administrativos, vejamos:

Art. 55. *São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:*

- I.** *O objeto e seus elementos característicos;*
- II.** *O regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- III.** *O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- IV.** *Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*
- V.** *O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- VI.** *As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*
- VII.** *Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*
- VIII.** *Os casos de rescisão;*
- IX.** *O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;*
- X.** *As condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
- XI.** *A vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;*
- XII.** *A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;*

In casu, a Minuta do Contrato n.º 062/2022 submetida à análise desta Assessoria vem detalhando objeto, fundamentação legal, a vigência, da despesa, obrigações das partes contratuais, do preço e das condições de pagamento, da fiscalização, da rescisão, das disposições gerais, observação quanto à publicidade do contrato e o Foro competente para dirimir eventuais controvérsias sobre o instrumento, ou seja, preenchendo todos os requisitos constantes do artigo 55 da lei de Licitações e Contratos (8.666/1993), portanto, em sintonia com as normas e exigências aplicada à matéria.

2.1. DAS RECOMENDAÇÕES

Ao analisar os autos do processo, verifica-se que na parte de identificação das partes, as palavras “portador” e “inscrito” deviam está escritas no gênero feminino, já que está se referindo a sra. Daniela Godinho, a contratante.

Além disso, observa-se o mesmo erro ocorre na parte da contratada, uma vez que as palavras “pelo” e “inscrito” deviam está no gênero feminino, haja vista que está se referindo a Sra. Márcia Paiva, a contratada.

Assim, esta Assessoria Jurídica recomenda que seja feita essas retificações.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta Assessoria Jurídica **APROVA A MINUTA DO CONTRATO n.º 062/2022**, eis que em conformidade com os ditames da lei, especialmente ao que dispõe o artigo 38 e 55 da lei 8.666/93.

Ressalte-se, por fim, que o referido Contrato deve ser publicado no Diário Oficial do Estado, em atendimento ao Art. 61, § único da Lei 8.666/93.

É o parecer, *S.M.J.*

Belém, 06 de dezembro de 2022.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES
Assessor Jurídico –FUNTELPA.

CONTRATO N.º 062/2022
PROCESSO N.º 2022/1403023
COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 059/2022

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA** E A **INNOVATIS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

CONTRATANTE:

A **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**, fundação pública estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.953.923/0001-84, com sede na Rua dos Pariquis, n.º 3318, Bairro: Cremação – CEP: 66.063-280, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente, em exercício, Sra. **DANIELA LINS ALFARO GODINHO**, Costa Riquenha, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade n.º 37.80.297-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob n.º 778.827.592-49, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.620.060/0001-78, com endereço à Av. Magalhães Barata, n.º 62, Bairro: Centro, CEP: 68.810-000, no Município de Anajás/PA, neste ato representada pela Sra. **MARCIA HELENA SILVA DE PAIVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob n.º 7762530 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 048.006.452-04, residente e domiciliada na Rua Quinta (CJ Guajará II), n.º 17, Bairro: Maguari – CEP: 67.145-310, Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de Certificado Digital e-CNPJ tipo A1 e e-CPF tipo Token A3, com validade de 12 (dozes) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	UNID	QTDE	Valor
1	Certificado Digital E-CNPJ: A1 ARQUIVO DIGITAL, VALIDADE DE 12 MESES.	E-CNPJ A1	UNIDADE	1	R\$ 226,00
2	Certificado Digital E-CPF: A3 TOKEN, VALIDADE DE 12 MESES	E-CPF A3	UNIDADE	1	R\$ 363,00
Total Global					R\$ 589,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo de contrato é ajustado com fundamento no artigo 24, incisos I e II e §1º da Lei n.º 8.666/1993 c/c artigos 4º, 5º inciso V e 8º da Instrução Normativa da SEAD/DGL Nº. 001/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: DA DESPESA

4.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão a contar da dotação orçamentária discriminada abaixo:

Funcional: 65.201.24.126.1508.8238

Elemento: 33.90.40

PI: 4120008238C

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

DA CONTRATANTE

- 5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à execução do objeto que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
- 5.2. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
- 5.3. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no curso da execução do objeto, determinando o que for necessário à sua regularização;
- 5.4. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

DA CONTRATADA



5.5. Disponibilizar, após o recebimento da Nota de Empenho e até a entrega dos tokens, os contatos (endereço web, e-mail, telefone ou fax) para abertura de chamados de emissão de certificados, solicitações para visitas ou acionamento de garantia/suporte técnico;

5.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

5.7. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do suporte técnico, no período da garantia, dos dispositivos de armazenamento, promovendo os reparos necessários no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de abertura do chamado (por endereço web, email, telefone ou fax);

5.8. Reemitir ou substituir qualquer certificado por outro novo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso ocorram eventuais problemas durante o prazo de validade dos Certificados Digitais.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais)**, pagos em uma única parcela, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos tokens, através de ordem bancária na conta corrente informada pela CONTRATADA, após atesto do recebimento do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Será aplicado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1. Será aplicado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Qualquer medida que implique alteração dos direitos e/ou obrigações aqui pactuados só poderá ser adotada mediante autorização por escrito da FUNTELPA e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

10.1. O presente Contrato será publicado no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 16.759/03 do Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1. Fica eleito foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

DANIELA LINS ALFARO GODINHO
Presidente da FUNTELPA em exercício
CONTRATANTE

MARCIA HELENA SILVA DE PAIVA
INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

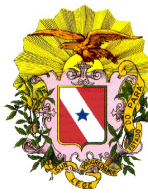
TESTEMUNHAS:

1º _____

CPF: _____ - _____

2º _____

CPF: _____ - _____



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

NOMEIA FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO

O **Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

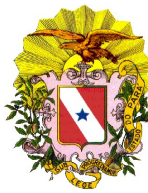
Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) **Amanda Cristina Jardim dos Santos** matrícula funcional nº. 5946915/2 e o (a) servidor (a) **Aline Rafaela Malato de Castro Coelho**, matrícula funcional nº. 5931611/2 para atuar como fiscal e suplente de fiscal do Contrato n.º 062/2022, Processo n.º 2022/1403023 firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA e a empresa **INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no 30.620.060/0001-78, que **tem como objeto o contrato a aquisição de Certificado Digital e-CNPJ tipo A1 e e-CPF tipo Token A3, com validade de 12 meses.**

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com o (a) contratado (a), as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor do (a) contratado (a);
- VIII. Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelo (a) contratado (a);
- X. Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - O Setor de Contratos/CCOVE disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta do (a) CONTRATADO (a), e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOEPA, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Daniela Lins Alfaro Godinho
Presidente da FUNTELPA em exercício

CIÊNCIA DO (A) SERVIDOR (A) DESIGNADO (A).

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Amanda Cristina Jardim dos Santos
Fiscal Designado (a)

Aline Rafaela Malato de Castro Coelho
Suplente de Fiscal Designado (a)



FOLHA DE DESPACHO

AO GAB.

Encaminhamos o Contrato n.º 062/2022 para assinatura, via certificado digital.

Informamos que o referido documento já se encontra assinado pela Contratada.

Atenciosamente,
Ágatha Carneiro
CCOVE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Agatha da Silva Carneiro (Lei 11.419/2006)
EM 07/12/2022 15:00 (Hora Local) - Aut. Assinatura: LD7537C8630BF198.A93C9AE66DEF43D7.E82F421B61E3A870.3A94A3FAA11497F0

CONTRATO N.º 062/2022
PROCESSO N.º 2022/1403023
COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 059/2022

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA** E A **INNOVATIS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

CONTRATANTE:

A **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**, fundação pública estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.953.923/0001-84, com sede na Rua dos Pariquis, n.º 3318, Bairro: Cremação – CEP: 66.063-280, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente, em exercício, Sra. **DANIELA LINS ALFARO GODINHO**, Costa Riquenha, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade n.º 37.80.297-PC/PA, inscrita no CPF/MF sob n.º 778.827.592-49, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.620.060/0001-78, com endereço à Av. Magalhães Barata, n.º 62, Bairro: Centro, CEP: 68.810-000, no Município de Anajás/PA, neste ato representada pela Sra. **MARCIA HELENA SILVA DE PAIVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob n.º 7762530 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 048.006.452-04, residente e domiciliada na Rua Quinta (CJ Guajará II), n.º 17, Bairro: Maguari – CEP: 67.145-310, Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de Certificado Digital e-CNPJ tipo A1 e e-CPF tipo Token A3, com validade de 12 (dozes) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	UNID	QTDE	Valor
1	Certificado Digital E-CNPJ: A1 ARQUIVO DIGITAL, VALIDADE DE 12 MESES.	E-CNPJ A1	UNIDADE	1	R\$ 226,00
2	Certificado Digital E-CPF: A3 TOKEN, VALIDADE DE 12 MESES	E-CPF A3	UNIDADE	1	R\$ 363,00
Total Global					R\$ 589,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo de contrato é ajustado com fundamento no artigo 24, incisos I e II e §1º da Lei n.º 8.666/1993 c/c artigos 4º, 5º inciso V e 8º da Instrução Normativa da SEAD/DGL N.º. 001/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: DA DESPESA

4.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão a contar da dotação orçamentária discriminada abaixo:

Funcional: 65.201.24.126.1508.8238

Elemento: 33.90.40

PI: 4120008238C

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à execução do objeto que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
- 5.2. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
- 5.3. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no curso da execução do objeto, determinando o que for necessário à sua regularização;
- 5.4. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

DA CONTRATADA

Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA
REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO - TV, RÁDIO E PORTAL
Rua dos Pariquis, 3318, Cremação – 66045-645- BELÉM - PARÁ - BRASIL

- 5.5. Disponibilizar, após o recebimento da Nota de Empenho e até a entrega dos tokens, os contatos (endereço web, e-mail, telefone ou fax) para abertura de chamados de emissão de certificados, solicitações para visitas ou acionamento de garantia/suporte técnico;
- 5.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 5.7. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do suporte técnico, no período da garantia, dos dispositivos de armazenamento, promovendo os reparos necessários no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de abertura do chamado (por endereço web, email, telefone ou fax);
- 5.8. Reemitir ou substituir qualquer certificado por outro novo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso ocorram eventuais problemas durante o prazo de validade dos Certificados Digitais.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais)**, pagos em uma única parcela, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos tokens, através de ordem bancária na conta corrente informada pela CONTRATADA, após atesto do recebimento do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Será aplicado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1. Será aplicado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Qualquer medida que implique alteração dos direitos e/ou obrigações aqui pactuados só poderá ser adotada mediante autorização por escrito da FUNTELPA e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.


CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

10.1. O presente Contrato será publicado no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 16.759/03 do Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1. Fica eleito foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Documento assinado digitalmente
 DANIELA LINS ALFARO GODINHO
Data: 07/12/2022 15:21:46-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

DANIELA LINS ALFARO GODINHO
Presidente da FUNTELPA em exercício
CONTRATANTE

INNOVATIS COMERCIO
ATACADISTA DE PROD DE
ESCRITOR:3062006000017
8

Assinado de forma digital por
INNOVATIS COMERCIO
ATACADISTA DE PROD DE
ESCRITOR:30620060000178
Dados: 2022.12.07 11:15:46 -03'00'

MARCIA HELENA SILVA DE PAIVA
INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º _____

CPF: _____ - _____

2º _____

CPF: _____ - _____



FOLHA DE DESPACHO

À COFIN.

Segue para as devidas providências quanto ao empenho.

Cordialmente,
Ágatha Carneiro
CCOVE

No. do Documento: 2022NE01348 Data de emissao: 07/12/2022 Gestao: 65000
 Numero Prd: 652012022000275 Cod.Acao: **232185 DEA:
 UG Descricao No.Processo
 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2022/1403023
 CGC/MF
 Credor: INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. 30620060-0001/78

Endereco: AV. MAGALHAES BARATA, 62
 Cidade: BELEM UF: PA CEP: 68810000 Origem Material
 NACIONAL

Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 400091 65201 24126150882380000 0101000000 33904000 650201 4120008238C

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Emp.Orig.: Acordo:
 Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ *****589,00

QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE
Abril	Maiο	Junho	DESEMBOLSO
Julho	Agosto	Setembro	PREVISTO
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
		589,00	

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	CERTIFICACAO DIGITAL(CONT RATACAO)	1	226,00	226,00
2	UND	CERTIFICACAO DIGITAL(CONT RATACAO)	1	363,00	363,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****589,00

Local e Data da Entrega
 BELEM 07/12/2022 pag.
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

223395232/49
 OSINEIDE SOARES SILVA
 Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----
ORGÃO : 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
NUMERO PRD: 000275 / 2022 TIPO : 3 - SERVIÇO EMISSÃO: 07/12/2022

D E S C R I C A O

REFERENTE AO EMPENHO DE
AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS
DIGITAIS E-CNPJ E CPF PAR
A ESTA FUNDAÇÃO.

----- FINAL DE DADOS DO PRD -----

DATA EMISSAO : 07DEZ2022 NUMERO : 2022NL03488
DATA LANÇAMENTO : 07DEZ2022 TELA : 01/01 Ref.N0
UNIDADE GESTORA : 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFU
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 30620060000178 - INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PRO
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
540018	30620060000178	0	0		589,00

HISTORICO:

VALOR REF CONTRATO 062/2022 - AQUISICAO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ TIPO A1
E E-CPF TIPO TOKEN A3 VIGÊNCIA: 07/12/2022 A 07/12/2023 - PROCESSO N° 2022/1
403023

LANCADA POR PALLOMA JESSICA CORREA BASTOS EM 14DEZ2022 AS 10:56

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Palloma Jéssica Corrêa Bastos (Lei 11.419/2006)
EM 14/12/2022 16:57 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 125CC57410671FF2.49F866B7E8F9E57.4CBF1731ADBD22EC.CCEEEF81ECCAEF2



FOLHA DE DESPACHO

À CONUI

Segue os autos para conformidade do empenho do contrato.

Após encaminhar ao fiscal de contrato para aguardar futuras demandas.

Atenciosamente,

Palloma Bastos - COFINN



FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO: 2022/1403023

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, para o e-CNPJ A1 – 12 MESES (Aquisição de Cartão c/ Certificado Digital) para o e-CPF A3 – 12 MESES (Cartão e Leitora/TOKEN.

BENEFICIÁRIOS: INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 30.620.060/0001-78.

VALOR: R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais)

CONTRATO Nº 062/2022

EMPENHO: 2022NE01348

À COLIC,

Tratam os autos referente ao procedimento de empenho para pagamento às empresas **INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 30.620.060/0001-78**, mediante **CONTRATO Nº 062/2022**, no valor de **R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais)**, referente a **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, para o e-CNPJ A1 – 12 MESES (Aquisição de Cartão c/ Certificado Digital) para o e-CPF A3 – 12 MESES (Cartão e Leitora/TOKEN**. Da análise do processo em epígrafe, constatou-se a presença de elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente o procedimento. Assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo o empenho.

Atenciosamente,

Francly Silva

CONUI



Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

TV Cultura - NOTA DE EMPENHO: CERTIFICADOS DIGITAIS

1 mensagem

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>
 Para: INNOVATIS TECHNOLOGIA <innovatistechno@gmail.com>

15 de dezembro de 2022 11:48

Bom dia.

Prezados,

Em atenção ao **Cotação Eletrônica de Preços n.º 059/2022 - Processo n.º 2022/1403023**, encaminhamos **NOTA DE EMPENHO**.

Dados para emissão de NF:

Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA
 CNPJ: 11.953.923/0001-84
 Insc. Estadual: 15.302.829-7
 Endereço: Rua dos Pariquis, entre 3 de Maio e 9 de Janeiro, nº 3318.
 CEP: 66045-645
 Pará/Belém/Cremação
 Fone: (91) 4005-7743 / 4005-7775

Atenciosamente,



CULTURA
 REDE DE COMUNICAÇÃO

Gabriel Assunção

Compras Governamentais
 Pesquisa de Preços
 Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

✉ compras@funtelpa.com.br

☎ (91) 4005-7761

📍 Rua dos Pariquis, 33128 - Cremação - CEP 66.045-645 - Belém/PA

🌐 portalcultura.com.br



📎 **NE - CERTIFICADOS DIGITAIS.pdf**
 6K



FOLHA DE DESPACHO

À CORH,

Prezada Cordenadora,

Encaminho os autos para que aguarde o término do serviço, atestando posteriormente para pagamento, retornando o mesmo para a DAF.

À disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ivo Santos
COLIC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.620.060/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:03 do dia 25/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2023.

Código de controle da certidão: **B0C6.2D81.956C.1633**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda Cristina Jardim dos Santos (Lei 11.419/2006)
EM 02/01/2023 14:45 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 559001955388AB9A.A5A2DF1089C41766.E3C2ED5D12C0C74A.551495CE7820B380

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.605.715-8

CNPJ: 30.620.060/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:11:29 do dia 25/10/2022

Válida até: 23/04/2023

Número da Certidão: 702022080998369-4

Código de Controle de Autenticidade: 7A74B58C.BDE0DB39.59C26538.7D4006E5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.605.715-8

CNPJ: 30.620.060/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:11:29 do dia 25/10/2022

Válida até: 23/04/2023

Número da Certidão: 702022080998370-8

Código de Controle de Autenticidade: 9DC4CD85.A939C8F6.D15161DF.CED62009

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Prefeitura Municipal de Anajás
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos
Certidão Negativa
Código de Verificação: 00071/2022

Contribuinte

Código: 00005158-9

Razão Social: INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA

Endereço: AVENIDA MAGALHAES BARATA, 62

Bairro: Centro

Nome: INNOVATIS TECHNOLOGIA

CPF/CNPJ: 30.620.060/0001-78

Complemento:

Cidade: Anajás

Inscrição(ões) Municipal(is)

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, **não consta** nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.

E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até **28 de FEVEREIRO de 2023**.

Anajás - PA, 30 de NOVEMBRO de 2022.

FRANCINALDO DE JESUS LISBOA
Diretor do Departamento de Tributos

CHEFE DE DIVISÃO
DE TRIBUTAÇÃO
DEC - Nº 013/21 GAB/PMA



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.620.060/0001-78
Razão Social: INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD DE ESCITORIO E IN
Endereço: AV MAGALHAES BARATA 62 / CENTRO / ANAJAS / PA / 68810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120803533017957682

Informação obtida em 19/12/2022 15:36:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.620.060/0001-78

Certidão nº: 36161849/2022

Expedição: 25/10/2022, às 10:44:28

Validade: 23/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.620.060/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Identificador de autenticação: 1695620.F97B.00B.E92F45224F774ACE0A

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1403023 Anexo/Sequencial: 67

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS Secretaria Municipal de Finanças Departamento Municipal de Tributos CNPJ: 05.849.955/0001-31</p>	Número da Nota: 14722
	Data e Hora de Emissão: 29/12/2022
	Código de Verificação: c2d85g8c8

NOTA FISCAL AVULSA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: **INNOVATIS TECHNOLOGIA**
Razão Social: **INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA**
CPF/CNPJ: **30.620.060/0001-78** Insc. Estadual:
Endereço: **AVENIDA MAGALHAES BARATA, 62 - Bairro: Centro - Anajás**
Município: **- Anajás - CEP: 68810000** UF: **PA**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **FUNTELPA**
Razão Social: **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO** Insc. Estadual: **15.302.829-7**
CPF/CNPJ: **11.953.923/0001-84**
Endereço: **RUA DOS PARIQUIS, 3318** Bairro: **CREMAÇÃO** UF: **PA**
Município: **- BELÉM - CEP: 66045645**
E-mail: ...
Observação:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS. **CONTRATO N.º 062/2022-PROCESSO N.º 2022/1403023 COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 059/2022 - EMPENHO N.º 2022NE01348, DADOS P/ PAG. BANCO: BANPARÁ - AG:045 C/C: 000776930-0**

Ítem	Qtde	Valor Unitário R\$	Total R\$
01 - Certificado Digital E-CNPJ: A ARQUIVO DIGITAL, VALIDADE DE 12 MESES.	1,00	226,00	226,00
02 - Certificado Digital E-CPF: A3 TOKEN, VALIDADE DE 12 MESES.	1,00	363,00	363,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			589,00
ISS (0.00%)			0,00
INSS(R\$)			0,00
IRRF(0.00%)			0,00
TAXA DE SERVIÇO			0,00
TOTAL LÍQUIDO			589,00

PARA CONTROLE DA FISCALIZAÇÃO
Carimbo e Chancela do Funcionário

Nº da Nota
14722

Data
29/12/2022

APURAÇÃO DOS SERVIÇOS - R\$	
ISS	0,00
INSS	0,00
IRRF	0,00
TAXA DE SERVIÇO	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00
TOTAL LÍQUIDO	589,00

Guia de Recolhimento

ATESTO

Atesto para os devidos fins que os serviços referentes à Nota Fiscal nº14722, no valor de R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais), foram devidamente executados, correspondentes ao fornecimento dos certificados digitais descritos abaixo.

TIPO	VALOR
e-CPF A3	226,00
e-CNPJ A1	363,00
TOTAL	589,00

Belém, 02/01/2023.

Amanda Jardim
Matrícula: 5946915/2
Fiscal do Contrato



FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Seguem as documentações referentes ao faturamento da empresa INNOVATIS
TECNOLOGIA, devidamente atestada para demais providencias de pagamento.

**Amanda Jardim
CORH**

EM 02/01/2023 14:46 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0025C5A503ACE2DA.2f9578BD2f6FFAC6.F8843C7C9ACBE118.66CFEA21B27D92B5
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Amanda Cristina Jardim dos Santos (Lei 11.419/2006)



FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para autorizo de pagamento da nota fiscal nº 14722, atestada na seq. 69 dos autos.

Jacqueline Jaste
Diretora DAF em exercício

EM 02/01/2023 16:13 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E62B140607DC1ER4.47EAEZC302A0032D.4FF99FFAC58A6A0F.2EF63CFC77612E04
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Jaste (Lei 11.419/2006)



FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo o pagamento da nota fiscal nº 14722, atestada na seq. 69 dos autos.

Hilbert Nascimento
Presidente

EM 04/01/2023 11:51 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8691519827486351.EE695B66A676CA6.F0B82CE520F919F0.932AC467D2FE1F30
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Hilbert Hil Carreira do Nascimento (Lei 11.419/2006)



FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Encaminho a nota fiscal para as devidas providências, quanto as informações necessárias para a descontenção da Nota de Bloqueio (ND) Orçamentário.

Após encaminhar para COCON, para análise e registro e COFIN, para pagamento, conforme autorizo do Presidente.

Jacqueline Jaste
Diretora DAF em exercício



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2022 / 1403023

A COCON

Readequamos a disponibilidade orçamentária após finalização de Cotação eletrônica para fazer em face de despesas com o **pagamento da NF Nº 14722** referente **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS**, para o **e-CNPJ A1 – 12 MESES (Aquisição de Cartão c/ Certificado Digital)** para o **e-CPF A3 – 12 MESES (Cartão e Leitora/TOKEN)**. Ganhador **INNOVATIS COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA**, para atender demanda do setor administrativo desta fundação, conforme descritos na Seq.002, ainda em fase de pesquisa de mercado **mapa Nº 075/2022**. Setor demandante CORH através do Memo. Nº 60/2022, onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

NOTA ORÇAMENTARIA	
Plano Interno (PI)	412.000.8238C
24.126.1508.8238	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Elemento: 339040	SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
Recursos Fixados 2022	R\$ 589,00 2022ND01853
Região/Município	GUAJARÁ/BELÉM
Fonte Recursos: 0101	RECURSOS DO TESOURO
Ação Nº 232.185	MANUTENÇÃO DE ÓGÃOS PUBLICOS - DIVERSOS

OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCATENÇÃO DA **ND01348**, NO VALOR R\$ 589,00, ATRAVÉS DO EVENTO 200091.

Origem/Fonte	Cota Orçamentaria	Nº Processo	NF/ Competência	Valor R\$	SD NE 01348= R\$ 589,00
SEFA/0101	822110300	2022/1403023	14722/2023	589,00	0,00

Belém, 04 de janeiro de 2023.

Maria Pinheiro Barbosa
Coord. de Planejamento em exercício

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 05/12/2022 AS 13:44 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 05DEZ2022 NUMERO : 2022ND01853
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 09496 DATA REF.: 05NOV2022 DATA LANC.: 05DEZ2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24126150882380000 0101000000 339040 650201 4120008238C
589,00

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO APÓS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRONICA P/AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, GANHADOR INNOVATIS, MEMO CORH 60/2022, PROC. 2022/1403023

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 05DEZ2022 AS 13:42 HS

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 05/12/2022 AS 13:43 USUARIO : SUELY
DATA EMISSAO : 05DEZ2022 NUMERO : 2022ND01852
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 09496 DATA REF.: 05NOV2022 DATA LANC.: 05DEZ2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
205090 1 65201 24126150882380000 0101000000 339040 650201 4120008238C
589,67

OBSERVACAO :
ESTORNO DA ND 1644, P/READEQUAÇÃO DE VALORES APÓS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRONICA, P/AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, GANHADOR INNOVATIS, MEMO CORH 60/2022, PROCV. 2022/1403023.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 05DEZ2022 AS 13:39 HS

__ SIAFEM2022-EXEORC,CONSULTAS,LISND (LISTA NOTA DE DOTACAO) _____
CONSULTA EM 08/11/2022 AS 10:09 USUARIO : MARIA
DATA EMISSAO : 08NOV2022 NUMERO : 2022ND01644
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
GESTAO : 65000 - FUNTELPA
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 08NOV2022 DATA LANC.: 08NOV2022
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR
200090 1 65201 24126150882380000 0101000000 339040 650201 4120008238C
589,67

OBSERVACAO :
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E-CNPJ A1 E CPF A3 CONFORME PROCESSO 2022/1403023 MEMO.60/2022 CORH.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 08NOV2022 AS 10:08 HS



FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Segue processo prestador de serviço INNOVATIS COM. ATACADISTA DE PROD. DE ESCR. E INFORMATICA LTDA CNPJ: 30.620.060/0001-78, NF 14722 no valor de R\$ 589,00 para programação financeira.

Rafaela Malato
COCON



LIQUIDAÇÃO

Documento: 2023.650201DL000029

Exercício Financeiro: 2023
Período Fiscal: JANEIRO
Data Lançamento: 27/01/2023
Unidade Gestora: 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA
Evento Contábil: 540701 - LIQ REST A PG NAO PROC.EM LIQU
Credor: 30620060000178 - INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD.
Valor Bruto R\$: 589,00
Valor Retido R\$: 0,00
Valor Líquido R\$: 589,00

Descrição: REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ANO 2022 - DA NF Nº 14722 DE AQUISIÇÕES DE CERTIFICADOS DIGITAIS .PROCESSO : 2022/1403023

Valores em R\$

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

Item NE	NE - Nota de Empenho	Natureza	Conta Contábil	Fonte	Detalhamento	Valor R\$
1	2022.650201NE01348	33904013	332311105	01500.000001	000000	589,00
TOTAL						589,00

FONTE: Sistema SIAFE 2023, Lançado por: CAMILA DE CASSIA DOS SANTOS ALEIXO, Data da Transação: 27/01/2023 às 13:35hs

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Camila de Cassia dos Santos Aleixo (Lei 11.419/2006)
EM 30/01/2023 10:59 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5D0A01FC934E13D.B69533DC505CF846.E61D1835C5F091D3.9DF3476211C932B8